

# Relatório de Gestão

## 2022

Departamento  
Nacional



*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**

## **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

*Robson Braga de Andrade*

Presidente

### **Gabinete da Presidência**

*Teodomiro Braga da Silva*

Chefe do Gabinete - Diretor

### **Diretoria de Educação e Tecnologia – DIRET**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor de Educação e Tecnologia

### **Serviço Social da Indústria – SESI**

*Vagner Freitas de Moraes*

Presidente do Conselho Nacional do SESI

### **SESI – Departamento Nacional**

*Robson Braga de Andrade*

Diretor

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor-Superintendente

*Paulo Mól Júnior*

Diretor de Operações



# **Relatório de Gestão**

## 2022

Departamento  
Nacional

© 2023. **SESI – Serviço Social da Indústria**

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

SESI|DN

**Departamento Nacional**

---

FICHA CATALOGRÁFICA

---

S491r

Serviço Social da Indústria. Departamento Nacional.  
Relatório de gestão 2022 departamento nacional / Serviço Social da Indústria. –  
Brasília : SESI/DN, 2023.

120 p. : il.

1. Relatório de Gestão. 2. Serviço Social da Indústria. I. Título

CDU: 658.3

---

SESI  
Serviço Social da Indústria  
**Sede**  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317-9000  
Fax: (61) 3317-9994  
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

**Serviço de Atendimento ao Cliente - SAC**  
Tels.: (61) 3317-9989/3317-9992  
[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

# Relatório de Gestão

# 2022

Departamento  
Nacional

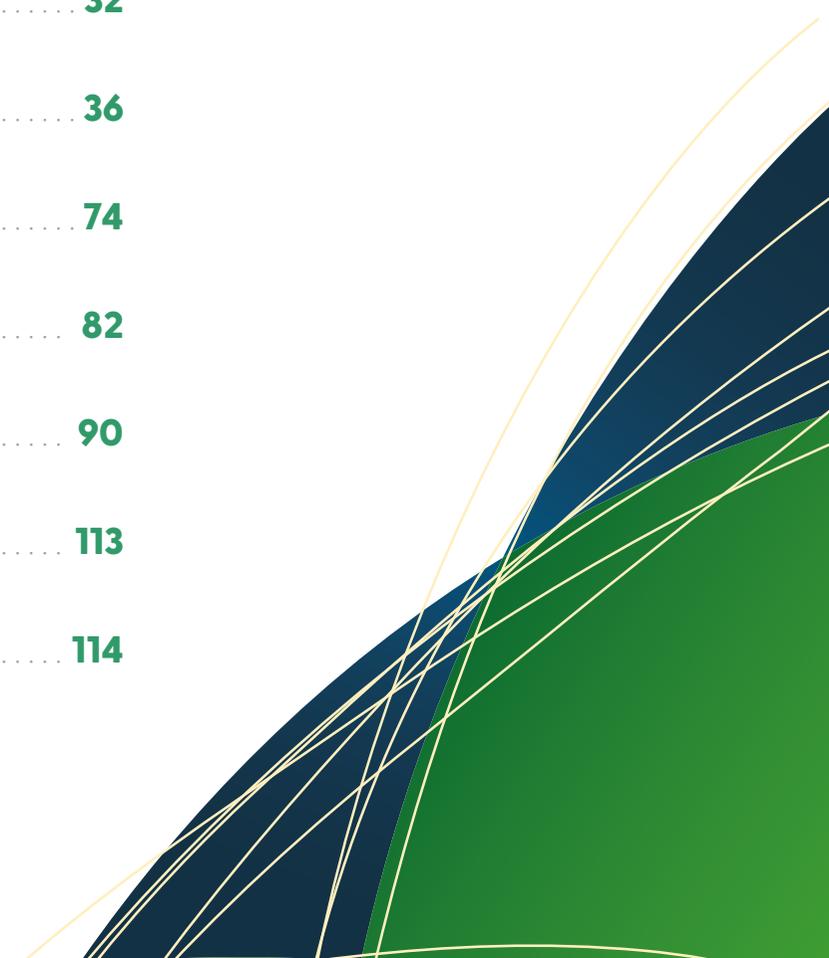


*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**



# Sumário

|  |            |
|--|------------|
| ■ Mensagem do Dirigente .....                              | <b>6</b>   |
| ■ Sobre este Relatório .....                               | <b>10</b>  |
| ■ Quem Somos .....   | <b>12</b>  |
| ■ Estratégia de Atuação .....                              | <b>32</b>  |
| ■ Desempenho .....   | <b>36</b>  |
| ■ Riscos, Oportunidades e Perspectivas .....               | <b>74</b>  |
| ■ Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis ..... | <b>82</b>  |
| ■ Anexos .....   | <b>90</b>  |
| Lista de Siglas .....                                      | <b>113</b> |
| Índice remissivo .....                                     | <b>114</b> |





# Mensagem do Dirigente

Em 2022, o Brasil se tornou mais competitivo quando comparado a países concorrentes com características similares, dando importantes sinais de recuperação da economia e do setor industrial. Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no quarto trimestre do ano, a taxa de desemprego caiu de 11,1% para 7,9%, significativamente inferior ao indicador em 2021.

Os efeitos do crescimento econômico também puderam ser vistos nas exportações e na expansão da produção industrial, com avanço impulsionado principalmente pela recuperação da trajetória na cadeia de suprimentos. De acordo com o World Competitiveness Ranking 2022, na lista de desafios para o Brasil, destaca-se a necessidade de melhora da qualidade do sistema educacional e da produtividade da força de trabalho.

O desenvolvimento de competências para construir o futuro requer iniciativas como o aumento da capacidade de inovação das empresas, a inserção na Indústria 4.0 e a participação na economia de baixo carbono. Em sintonia com os Objetivos de

Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) para 2030, que visam assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, o SESI está comprometido com a educação básica indutora das habilidades requeridas pelo trabalho do futuro.

Os resultados preliminares do Censo Escolar apontam que, no Brasil, houve uma redução de 5,3% nas matrículas no ensino médio em relação a 2021. Ao mesmo tempo, houve aumento de 10,5% no número de alunos matriculados em escolas de tempo integral, como reflexo da expansão na implementação do Novo Ensino Médio.

Pioneiro, com cinco anos de experiência, o SESI teve 40,7% de seus alunos matriculados no Novo Ensino Médio, representando mais de 28 mil matrículas realizadas em todo o Brasil. Além disso, 93,9% dos alunos concluíram o ano escolar no ensino médio, demonstrando o sucesso da metodologia que STEAM (ciências, tecnologia, engenharia, artes mais design, e matemática), que potencializa o aprendizado.

É importante destacar o trabalho da Escola SESI de Referência, iniciativa que promove o desenvolvimento de competências e habilidades complexas, como o raciocínio crítico com foco na demanda da indústria, pondo o indivíduo como protagonista do processo de aprendizagem.

Alinhado às ações em educação, o SESI Lab foi inaugurado em 30 de novembro, em Brasília, com uma proposta inovadora ao conectar, de forma interativa, arte, ciência, tecnologia e educação. Até o fim do ano, mais de 42 mil pessoas, de todas as idades, visitaram o edifício projetado por Oscar Niemeyer e tombado como patrimônio cultural. Além de observar as instalações e objetos, elas puderam aprender sobre fenômenos físicos, químicos, biológicos e socioculturais.

Ainda em favor do cumprimento dos ODS, especialmente na promoção de uma vida saudável e do bem-estar da população, o SESI aprofundou as ações com as indústrias na estruturação de ambientes de trabalho seguros e saudáveis. Atuamos com o princípio básico da valorização

pessoal do trabalhador como um fator determinante para a produtividade, sem perder de vista a boa regulação das relações do trabalho.

Em 2022, mais de 1 milhão de trabalhadores brasileiros foram atendidos com serviços de Promoção da Saúde. O período de pandemia da covid-19, que demandou habilidades e conhecimentos no uso de novas tecnologias, teve um impacto na saúde emocional de forma tão intensa que a Síndrome de Burnout (esgotamento profissional) entrou, na classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS), como doença do trabalho.

Além disso, neste ano, passou a vigorar a NR 1, que torna obrigatória todas as normas regulamentadoras relativas à medicina e à segurança do trabalho. O objetivo é estabelecer parâmetros para a avaliação de riscos ocupacionais e a elaboração de planos de ações para evitá-los. Atento às mudanças, o SESI continuamente desenvolve e atualiza programas e práticas efetivos na promoção e na proteção da saúde do trabalhador, integrando a segurança e a saúde ocupacional com o bem-estar.

O SESI Viva+ é uma metodologia exclusiva, com ferramentas inovadoras e digitais que, além de automatizar os processos, permitem a gestão integrada de Segurança e Saúde no Trabalho. Em 2022, mais de 2 milhões de trabalhadores foram monitorados pela plataforma, proporcionando às empresas informações qualificadas para apoiar a redução de custos, a prevenção de acidentes e o aumento da produtividade.

O impacto do SESI em Saúde e Segurança no Trabalho (SST) foi, mais uma vez, reconhecido pelo Prêmio Top of Mind 2022, da Revista Proteção, que elegeu a entidade como o prestador de serviço mais lembrado entre os profissionais da área.

Em seu principal canal de comunicação com a sociedade, o site da Transparência e Prestação de Contas TCU, o SESI evidenciou o valor gerado pelos Departamentos Nacional e Regionais que compõem

o seu sistema. Ao longo do ano, informações a respeito da evolução dos resultados e da aplicação dos recursos foram divulgadas de forma clara e acessível. Esse processo favorece o aprimoramento da gestão, ao qual o Departamento Nacional se dedica, estimulando constantemente os Departamentos Regionais para que se potencialize o resultado em todo o território nacional.

O compromisso do SESI com o aprimoramento contínuo de sua gestão norteou, desde 2021, a instituição do Programa de Eficiência da Gestão, que estabeleceu indicadores e referenciais nacionais capazes de contribuir com a ampliação do desempenho e da eficiência operacional sistêmica.

De forma complementar, o Departamento Nacional iniciou e coordenou, em 2022, o primeiro ciclo do Plano Estratégico SESI 2022-2027, que direciona os objetivos a serem alcançados para ampliar

a percepção de valor dos seus clientes. O plano indica as soluções a serem desenvolvidas para indústrias e para toda a sociedade, sem perder de vista a alocação estratégica dos recursos e a promoção de um ambiente que atua de acordo com os princípios de transparência e integridade institucional.

Em 2022, o SESI celebrou o resultado obtido em ações de educação básica e continuada, saúde e segurança na indústria, cultura e cooperação social. Pesquisa de satisfação realizada pelo SESI revelou que 89,6% das indústrias atendidas em todo o Brasil demonstraram estar satisfeitas com os serviços recebidos. As ações promovidas pelo Departamento Nacional para apoiar o setor industrial, independentemente das adversidades enfrentadas no Brasil e no mundo ao longo do ano, estão apresentadas neste *Relatório de Gestão*.

Boa leitura.



**Robson Braga de Andrade**

Presidente da CNI

Diretor do Departamento Nacional do SESI



INTERAJA COM A MAIOR PLATAFORMA  
DE GESTÃO DE DADOS DE SAÚDE  
E SEGURANÇA NO TRABALHO.



**SESI**  
Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

# Sobre este Relatório

Neste relatório, sob forma de relato integrado, o Departamento Nacional do SESI dá transparência à sua abordagem para geração de valor para a indústria e à sociedade. Além disso, demonstra a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social.

**Convidamos você, leitor, a conhecer quem somos, o que fazemos, como nos diferenciamos e contribuimos para o setor industrial, seus trabalhadores e a sociedade civil.**

Destaca-se que este relatório apresenta, a depender da situação, conteúdo que se aplica ao Departamento Nacional ou ao Sistema SESI. Tal fato origina-se do papel do Departamento Nacional de promotor do desempenho do Sistema SESI.

Para auxiliar a leitura, um guia vai ressaltar elementos importantes tanto para a identificação da abrangência dos conteúdos, quanto para a navegação pelos capítulos.

Em complemento às informações dispostas neste relatório, considerando o compromisso do SESI em promover a ampla divulgação dos dados e fatos de sua gestão, informações adicionais encontram-se disponíveis no sítio eletrônico, podendo ser acessadas por meio do link abaixo:

<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/>

**1** QUEM SOMOS

**2** S

**3** RELATÓRIO DE GESTÃO 2022 · SESI-DN | 13

### Nossa História

O **Serviço Social da Indústria (SESI)** foi concebido em 1946, pela **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, consoante o Decreto-Lei 9.403/46, amparado pela Constituição de 1937 que, em seu art. 129 estabelece a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país.

Assim, em um momento histórico em que o mundo vivia as consequências de um cenário pós-guerra, e à luz da **Carta da Paz Social** no Brasil, nasce o SESI, para fazer frente às **grandes demandas sociais** da classe trabalhadora industrial e suas famílias.

Desde sua criação, o SESI está dedicado à **defesa e valorização do trabalhador da indústria** e, ao longo deste caminho, invocou uma **nova concepção de cidadania** ao contribuir diretamente para melhoria no padrão de vida dessas pessoas.

Com o propósito de **transformar vidas para uma indústria mais competitiva**, e a missão de promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular gestão socialmente responsável da empresa industrial, o SESI empreende ações de **educação básica e continuada, saúde e segurança na indústria, cultura e cooperação social** nos 26 estados da federação e no Distrito Federal.

O **Departamento Nacional**, em sua função principal de articulador para a promoção dos objetivos institucionais do SESI, atua na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais.

O SESI é uma entidade de **direito privado**, que trabalha ao lado do Estado, mas sem dele fazer parte, em um sistema de **cooperação com o Poder Público**, com administração e patrimônio próprios. Integrante dos Serviços Sociais Autônomos, é mantido através da contribuição compulsória das indústrias, e, por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais, pode receber recursos de outras fontes.

É atribuído à CNI o papel de organizar e administrar o SESI, e a aplicação majoritária dos recursos é destinada aos estados da Federação em que foram arrecadados, sob a gestão dos respectivos Departamentos Regionais.

#### Fontes de Receita do SESI

- Contribuição das Indústrias
- Serviços
- Financeira
- Outras

Saiba mais clicando aqui

- 1** Nome do capítulo
- 2** Indicação de abrangência do conteúdo.
  - DN** SESI- Departamento Nacional (DN).
  - S** Sistema SESI
- Nota:** Quando um título ou subtítulo não indicar a referência, esta segue a indicação geral do capítulo.
- 3** Identificação geral do documento, composto do nome e ano de exercício

A person is shown in profile, using pliers to strip a network cable. The background is a blurred image of a person wearing a blue lanyard. Overlaid on the image is a network diagram consisting of a central node connected to several other nodes by thin white lines. The overall color palette is dominated by green and blue tones.

# Quem Somos

# Nossa História



O **Serviço Social da Indústria (SESI)** foi concebido em 1946, pela **Confederação Nacional da Indústria (CNI)**, consoante o Decreto-Lei 9.403/46, amparado pela Constituição de 1937 que, em seu art. 129 estabelece a finalidade de estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria, promovendo a melhoria do padrão de vida no país.

Assim, em um momento histórico em que o mundo vivia as consequências de um cenário pós-guerra, e à luz da **Carta da Paz Social** no Brasil, nasce o SESI, para fazer frente às **grandes demandas sociais** da classe trabalhadora industrial e suas famílias.

Desde sua criação, o SESI está dedicado à **defesa e valorização do trabalhador da indústria** e, ao longo deste caminho, invocou uma **nova concepção de cidadania** ao contribuir diretamente para melhoria no padrão de vida dessas pessoas.

Com o propósito de **transformar vidas para uma indústria mais competitiva**, e a missão de promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular gestão socialmente responsável da empresa industrial, o SESI empreende ações de **educação básica e continuada, saúde e segurança na indústria, cultura e cooperação social** nos 26 estados da federação e no Distrito Federal.

O **Departamento Nacional**, em sua função principal de articulador para a promoção dos objetivos institucionais do SESI, atua na definição das diretrizes estratégicas e na formulação de soluções para o negócio, inclusive por meio da alocação de recursos financeiros em programas e projetos de interesse nacional e regionais.

O SESI é uma entidade de **direito privado**, que trabalha ao lado do Estado, mas sem dele fazer parte, em um sistema de **cooperação com o Poder Público**, com administração e patrimônio próprios. Integrante dos Serviços Sociais Autônomos, é mantido através da contribuição compulsória das indústrias, e, por meio de prestação de serviços e parcerias institucionais, pode receber recursos de outras fontes.

É atribuído à CNI o papel de organizar e administrar o SESI, e a aplicação majoritária dos recursos é destinada aos estados da Federação em que foram arrecadados, sob a gestão dos respectivos Departamentos Regionais.

## Fontes de Receita do SESI



Saiba mais clicando aqui

# Nossa História



## 1946-1950

- A CNI criou o **Serviço Social da Indústria – SESI** - dedicado à defesa e valorização do trabalhador, consoante o Decreto-Lei nº 9.403, de 25 de junho de 1946.
- Na década de 50, o SESI passa a atuar em **todos os estados brasileiros**.

## 1990

- Assinado o convênio com a ONU para **Programa de Prevenção de Drogas no Trabalho**.
- O **Prêmio SESI de Qualidade de Vida** é instituído em todo país, tornando-se o maior prêmio dessa categoria até 2012.
- O SESI transfere sua **sede** para **Brasília** e é premiado como principal prestador de serviços de saúde, pela revista Proteção

## 2000

- Realizada a 1ª edição do **Telecongresso Internacional de Educação de Jovens e Adultos (EJA)**, em parceria com a UnB e com a Unesco.
- Parceria com o SENAI no programa **Educação Básica articulada com Educação Profissional (EBEP)**.
- Publicação do Modelo SESI em SST, posicionando o SESI como um dos principais atores na prestação de serviços em SST.
- Lançado o **Edital de Inovação para a Indústria**, trata-se de apoio a projetos inovadores de pesquisa e desenvolvimento.
- O SESI torna-se pioneiro no atendimento informatizado de produtos de SST.
- Lançamento do **Diagnóstico de saúde e estilo de vida**.
- Criado o **Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça para as Artes Plásticas**, contribuindo para a valorização da produção artística contemporânea brasileira.

## 2008

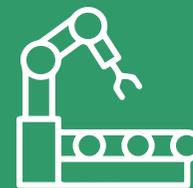
- Ampliação da destinação de recursos para a educação e à **oferta de vagas gratuitas em educação básica e continuada**, incorporada pelo Regulamento do SESI, atendendo pessoas de baixa renda na condição de estudantes ou egressos da educação básica e trabalhadores empregados ou desempregados.
- Investimento **em mobilidade e em unidades móveis** de saúde
- Inclusão da **Robótica** como currículo na Rede SESI de Educação.
- Lançado o **Cozinha Brasil**, uma solução que ensina cidadãos a se alimentarem melhor e com economia.





2010

- O SESI se torna **Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde (OMS)** e co-autor do documento da OMS, modelo do ambiente de trabalho saudável.
- O SESI torna-se operador nacional da modalidade de Robótica **FIRST® LEGO® League**, em parceria com a FIRST e a LEGO EDUCATION.
- O SESI se torna o **maior ente vacinador privado do Brasil** para vacinas antigripais.
- Instituição da **Pesquisa de Satisfação Anual com clientes** a fim de se medir os pontos de reconhecimento e pontos de melhoria nos serviços prestados.
- Realizada a **transferência de tecnologia social do Programa Cozinha Brasil** para o Paraguai, Guatemala, Moçambique e El Salvador.
- Aprovação do projeto EJA no Conselho Nacional de Educação e lançamento da **EJA Profissionalizante** e, em parceria com o SENAI, os alunos também recebem certificado de Qualificação Profissional.
- O novo **Site da Transparência** é entregue à sociedade, com padronização em todos os Departamentos Regionais.
- Desenvolvimento da metodologia de **Reconhecimento e Saberes**, premiado pela UNESCO.
- Os **Centros de Inovação** são inaugurados com temas direcionados a gestão estratégica de Segurança e Saúde na Indústria.
- **SESI Edulivre** – Plataforma online criada pelo SESI, em parceria com a Unesco, para o desenvolvimento de competências socioeducativas.
- Lançado o **Programa ACESSE – Arte Contemporânea e Educação**, que apoia a inovação pedagógica com ênfase no STEAM, a partir da conexão da arte contemporânea com as áreas de conhecimento do Novo Ensino Médio.
- O SESI torna-se **operador da categoria FIRST® Tech Challenge (FTC) da LEGO® League**, que desafia estudantes a projetar, construir, programar e pilotar robôs.
- A Plataforma **SESI Viva+** é lançada tornando-se a maior plataforma privada de dados de SST do trabalhador da indústria do Brasil



2020

- O **Programa de Eficiência da Gestão** é instituído, visando a redução de assimetrias e o aumento da efetividade da gestão dos resultados de todos os Departamentos Regionais.
- A rede SESI passa a ter **material didático autoral**, alinhado à Base Nacional Comum Curricular – BNCC.
- Em meio à crise sanitária mundial, o SESI, ampliou a aplicação de diagnósticos de **COVID-19** e apoiou o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Foram vacinadas nas instalações do SESI, mais de 3,1 milhões de pessoas.
- Primeira instituição a formar alunos, em parceria com o SENAI, **no Itinerário V do Novo Ensino Médio**, que associa o ensino regular à formação técnica profissional.
- Criado o programa **Escola SESI de Referência**, com uma proposta pedagógica inovadora e infraestrutura moderna e tecnológica nos departamentos regionais.
- Criação da **Unidade Centro SESI de Formação em Educação**, ofertando formação continuada e pós-graduação para profissionais da Rede SESI e demais profissionais de educação.
- O **SESI Lab, localizado na capital federal**, é entregue à população. O espaço conecta arte, ciência, tecnologia e educação, por meio de uma abordagem interativa, em colaboração com a indústria e a sociedade.
- O **SESI Facilita** é disponibilizado para os micro e pequenos empresários o primeiro sistema de autosserviço, com Inteligência Artificial no Brasil para gestão de SST.
- Realizado o **primeiro Festival Internacional de Robótica** com a participação de 38 países - FIRST LEGO League Internacional Open Brazil (FLL Challenge).
- Realizado o primeiro evento **Off-season de robótica** da modalidade FIRST Robotics Competition.
- O SESI torna-se operador nacional da modalidade **FIRST Robotics Competition - FRC**.

2022

**Conheça mais sobre a atuação do SESI em 2022 no Relatório de Gestão**

# Governança



O SESI é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que não integra a Administração Pública. Desta forma, possui uma estrutura de governança administrada pela CNI, vinculada ao sistema confederativo sindical da indústria – de acordo com as disposições previstas no Decreto-Lei nº 9.403/46, de 25/06/1946, com o seu Regulamento aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02/12/1965.

O modelo de governança do SESI está estruturado em dois planos – externo e interno – que interagem e se complementam de forma harmônica em prol da sua missão.

A **governança no plano externo** decorre da vinculação do SESI à CNI. Uma vez criado, coube – e continua cabendo – à CNI a iniciativa de definir a estrutura organizacional, os poderes, as competências, a composição e a forma de funcionamento dos órgãos internos, bem como exercer, direta ou indiretamente, a administração superior do SESI.

A lei atribuiu à CNI a função de organizar e dirigir o SESI porque, como representante legal do conjunto das empresas industriais responsáveis pelo financiamento do SESI, na forma prevista no Art. 240 da CF/88, detém a legitimidade para, em nome delas, exercer o controle e a administração superior da entidade que financiam.

A CNI é profunda conhecedora das demandas das indústrias e dos industriários, na medida em que seus quadros diretivos são, obrigatoriamente, preenchidos por empresários industriais. Outro motivo relevante decorre do fato de os dirigentes da CNI, como industriais que são, conseguirem imprimir no SESI uma gestão privada e dotada de visão empresarial.

Ao conceber a estrutura organizacional do SESI, a CNI compartilhou com as Federações das Indústrias estaduais, nas quais participam os sindicatos representativos das categorias econômicas industriais, a função de dirigi-lo, com o objetivo, nessa descentralização, de conferir à governança maior legitimidade, agilidade e proximidade com as especificidades regionais.

Já a **governança no plano interno**, estabelecida no Regulamento do SESI, é exercida por órgãos nacionais e regionais, sob regime de unidade normativa e descentralização executiva.

Corporificam os **órgãos nacionais**, com jurisdição em todo o País, o **Conselho Nacional** – órgão colegiado com função normativa e fiscalizadora superior, com poder de correção; e o **Departamento Nacional** – órgão administrativo incumbido de promover, de forma executiva e sistêmica, os objetivos institucionais, podendo atuar, também, sempre que julgar oportuno, na fiscalização das administrações regionais quanto à execução dos dispositivos legais, regulamentares, estatutários e regimentais atinentes ao SESI, bem como no acompanhamento e avaliação do cumprimento, pelos órgãos regionais, das regras de desempenho e das metas físicas e financeiras relativas a alocações de recursos na educação e às ações de gratuidade.




**QUEM SOMOS**

É relevante ressaltar que a função fiscalizadora do Departamento Nacional do SESI, que é exercida sem poder correccional, é complementar à atuação fiscalizadora superior de competência do seu Conselho Nacional.

Ainda no plano interno de sua governança, é previsto no Regulamento do SESI a constituição, pelo Conselho Nacional, da Comissão de Orçamento, de caráter permanente, com atribuição de fiscalizar a execução orçamentária e a movimentação de fundos do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais.

Os **órgãos regionais**, instalados em cada estado e no Distrito Federal – onde houver federação de indústrias filiada à CNI –, são integrados por um **Conselho Regional**, com função normativa local, e por um **Departamento Regional** responsável pela administração e execução dos serviços institucionais, na respectiva base territorial, cuja direção é exercida pelo Presidente da Federação das Indústrias do estado.

Estes órgãos, vinculados à Federação das Indústrias dos respectivos estados, gozam de autonomia

no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias, observadas as diretrizes e normas gerais prescritas pelos órgãos nacionais, e a correção e fiscalização inerentes a estes. Esse regime de descentralização da governança permite, em razão da proximidade do Departamento Regional com as empresas contribuintes da respectiva base territorial, o conhecimento e atendimento das demandas específicas de cada estado.

O regime de unidade normativa, garantido pela atuação do Conselho Nacional, e a coordenação sistêmica e estratégica – exercida pelo Departamento Nacional – corrobora com a redução das assimetrias regionais, inclusive financeiras. Esta prática converge para a disseminação e padronização de metodologias de negócios pautadas pelas melhores práticas de gestão, para a prestação de serviços com a mesma qualidade em todo o Brasil, assegurando o jeito SESI de atuar.

Os resultados produzidos por essas estruturas são aferidos pelo Tribunal

de Contas da União (TCU) por meio de prestação de contas, anualmente, em decorrência da contribuição compulsória vertida pelas empresas industriais, que são apresentadas individualmente pelos Departamentos Regionais e pelos Conselhos Regionais, consideradas, para essa específica finalidade, unidades jurisdicionadas autônomas.

A governança externa – exercida pela CNI e Federações filiadas – e a governança interna do SESI, prevista em suas normas de regência, **interagem e se conectam permanentemente, de forma direta e indireta.**

Como exemplo de interseção direta da governança externa e interna, no âmbito estadual, os presidentes das Federações das Indústrias são ocupantes natos da Presidência do Conselho Regional do SESI além de exercer a direção executiva do Departamento Regional da entidade.

Em complemento, ao assumir que o aprimoramento da gestão constitui um processo contínuo, inerente à sua responsabilidade social, o SESI adotou uma série de medidas com vistas a fortalecer a acessibilidade de partes interessadas aos resultados da sua gestão.

Essas medidas foram implementadas, também, em atendimento à Resolução SESI-CN nº 75/2016, aprovada pelo Conselho Nacional, que visa *“Estabelecer, no âmbito do SESI, diretrizes sobre medidas de aumento da transparência, em especial por meio da utilização dos sítios das entidades na rede mundial de computadores”*, especialmente considerando a importância de se permitir o acesso da sociedade aos canais de comunicação e de informações sobre os dados relevantes do SESI, como uma forma de prestação de serviços inerente à sua responsabilidade social.

Fruto desta determinação e do modelo e plano de implementação acordados em bases nacionais, o Site da Transparência do e Prestação de Contas TCU apresenta à sociedade informações relevantes relacionadas ao desempenho da sua gestão e à aplicação dos seus recursos, permitindo o conhecimento das ações realizadas para o fortalecimento do setor industrial. As informações podem ser acessadas no link **<https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/estrutura-competencias-e-legislacao>**.

**Nossa Missão:** promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco em educação, saúde e lazer, e estimular gestão socialmente responsável da empresa industrial.

**Nossa Visão:** ser o líder nacional na promoção da melhoria da qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes e da gestão socialmente responsável da empresa industrial.

**Nosso Propósito:** transformar vidas para uma indústria mais competitiva

**Beneficiários**



Indústria brasileira



Trabalhadores industriais



Dependentes dos trabalhadores industriais



Sociedade civil

**PRODUTOS E SERVIÇOS**

Educação básica com ênfase em ciências, tecnologias, engenharias, artes, design e matemática (STEAM)

Educação de Jovens e Adultos (EJA) para inserção profissional e social

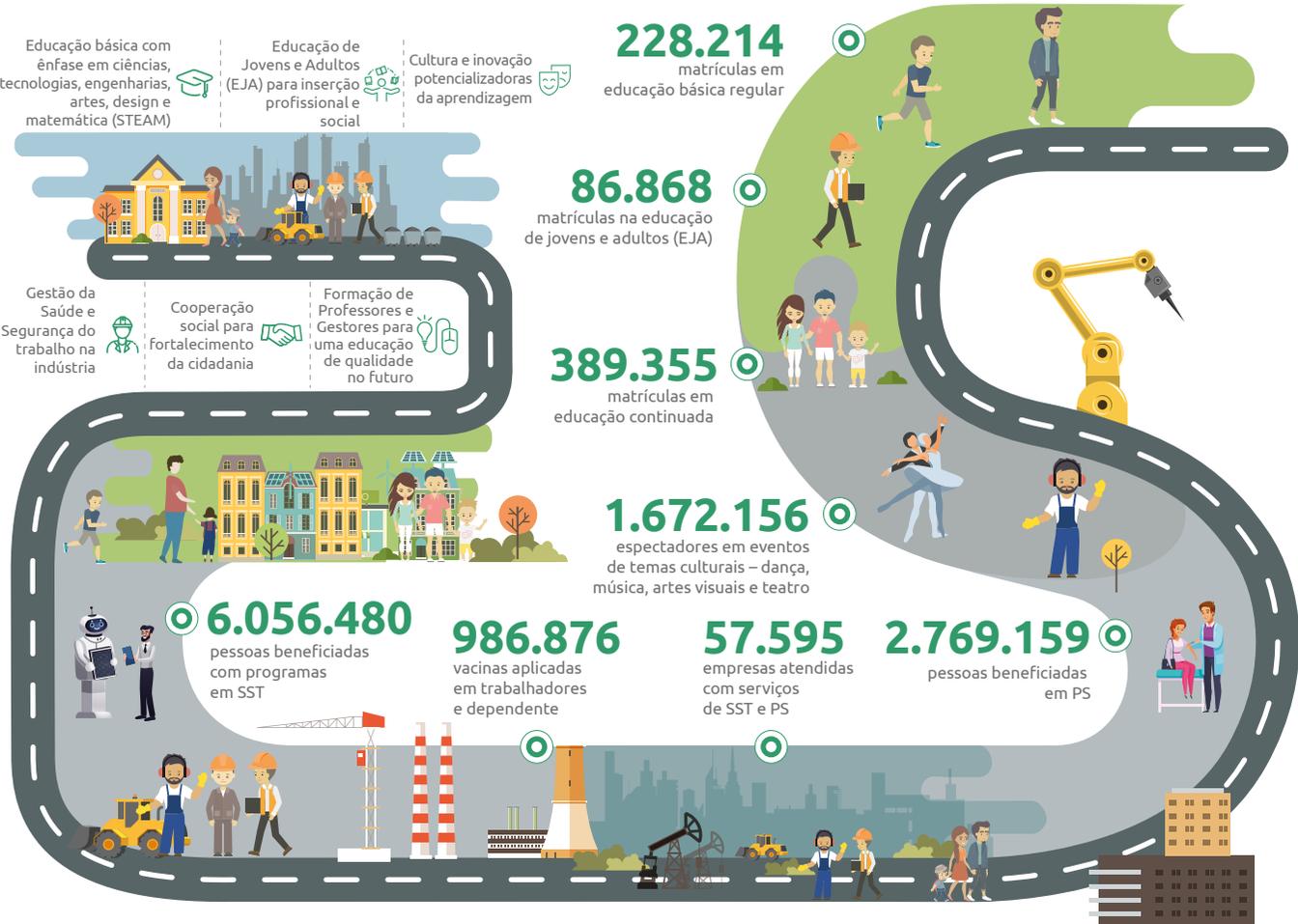
Cultura e inovação potencializadoras da aprendizagem

Gestão da Saúde e Segurança do trabalho na indústria

Cooperação social para fortalecimento da cidadania

Formação de Professores e Gestores para uma educação de qualidade no futuro

**RESULTADOS ALCANÇADOS**



**Entrega de Valor**



Educação básica indutora das competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro



Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis



Contribuir para a equidade social do País

SST = Segurança e Saúde do Trabalho PS = Promoção da Saúde

**Nossos Recursos Sistêmicos**



**10,4 bi** em receita total



**41.614** empregados



**2.570** municípios atendidos



**514** escolas



**438** unidades móveis



**322** centros de promoção da saúde



**215** centros de Saúde e Segurança no Trabalho



**90** centros de cultura



**8** centros de Inovação em SSI

# Produtos e Serviços



## Educação Básica

A educação é o pilar da formação do indivíduo. Sendo uma escola com os princípios da indústria, o SESI disponibiliza uma Educação Básica que contribui com a formação de indivíduos preparados para os desafios do mundo do trabalho e do pleno exercício da cidadania, aproximando a matriz educacional brasileira à dos países desenvolvidos e exercendo função essencial para promover o aumento da qualidade educacional brasileira.

Com metodologias integradas, a educação do SESI é inclusiva e promove oportunidades de aprendizado ao longo da vida. Os alunos adquirem os conhecimentos necessários e desenvolvem habilidades e competências relevantes, estando prontos para promoverem o desenvolvimento sustentável. A robótica educacional é um dos maiores diferenciais do currículo da Rede SESI, que foi precursora nessa iniciativa de integrar a robótica à educação no contexto brasileiro.

Com oferta desde a Educação Infantil até a Educação de Jovens e Adultos (EJA), o SESI é a maior rede privada de Educação Básica do Brasil e está presente em todo o território nacional com 514 escolas, que sincronizam os avanços sociais, científicos e tecnológicos, gerando resultados de aprendizagem eficazes. Tudo isso é possível, pois o foco também está voltado para a constante atualização dos profissionais da educação, com a oferta de pós-graduação para professores, formação para gestores escolares e cursos diversificados de Educação Continuada.

Ao ressaltar a relevância da formação de qualidade de professores e gestores, o SESI instituiu o Centro SESI de Formação em Educação. Tendo a qualidade como premissa de suas ações e abordando temas relevantes à *práxis* pedagógica, ele materializa o reconhecimento de que a formação continuada é necessária e muito importante para a elevação da qualidade da educação, tanto para a Rede SESI de Educação quanto para as demais redes de educação no Brasil, além de abordar junto aos professores as competências e habilidades requeridas para o trabalho do futuro.



## Cultura

A área de cultura do SESI atua em sinergia com os campos da arte, ciência, educação e tecnologia para construir processos de aprendizagem criativa, com foco na experimentação.

Alinhada aos desafios atuais e futuros da sociedade, a área de cultura vem, ainda, desenvolvendo projetos e metodologias organizadas nos eixos da formação, gestão e sustentabilidade, por meio da implementação de diretrizes para nortear a atuação cultural em âmbito sistêmico.



## Saúde e Segurança na Indústria

A saúde do trabalhador impacta na produtividade da indústria. O acesso aos produtos e serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e Promoção da Saúde (PS) representa uma oportunidade para o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável que potencializa a prevenção de acidentes e de doenças ocupacionais, bem como a redução de riscos e custos que comprometem o desempenho da indústria.

A atuação do SESI está pautada pela inteligência de dados, oferecendo soluções às empresas industriais de todos os portes. Ferramentas e metodologias exclusivas, desenvolvidas por uma equipe multidisciplinar, atendem aos diferentes setores industriais. Destaque para a gestão integrada e inteligente de saúde e segurança no trabalho. São disponibilizados painéis de indicadores que auxiliam o processo de tomada de decisões estratégicas. O SESI é o principal orquestrador da inovação em SST para a indústria. As soluções tecnológicas que compõem o seu portfólio são desenvolvidas de

forma colaborativa com os Centros de Inovação SESI, com foco na entrega de soluções escaláveis e que façam sentido para a indústria e seus trabalhadores.

Com tecnologia e atuação no ambiente digital, os Departamentos Regionais do SESI integram uma rede que garante uma experiência de excelência com soluções customizadas, acessíveis e com suporte em todos os estados da federação e Distrito Federal.



## Cooperação Social

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social, que objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, promovendo a cidadania e, também, o crescimento da sua comunidade. Por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, os Departamentos Regionais produzem ações articuladas com parceiros locais para fornecimento de refeições para a indústria, disponibilização de medicamentos em rede de farmácias e a conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

# Diferenciais Competitivos



## Excelência Técnica

### QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Com 75 anos de história, o SESI - maior rede de Educação Básica fora do governo, e referência nacional na educação de jovens para o futuro do trabalho - forma protagonistas por meio de metodologias ativas que promovem o desenvolvimento de competências e habilidades complexas, como o raciocínio crítico e a capacidade de pensar e aprender com as inovações ligadas ao cotidiano.

### METODOLOGIAS QUE CONECTAM ARTE E EDUCAÇÃO

Desenvolvimento de metodologias que consideram a arte como campo de conhecimento transversal e conector de áreas de conhecimento, propondo uma nova abordagem para a implementação da metodologia *STEAM*.



### EXPERIÊNCIA E CONHECIMENTO EM GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

- > Plataforma digital para a gestão de programas e soluções voltadas à segurança e saúde, composta pelos seguintes componentes: sistema de gestão de programas de SST e PS, indicadores de saúde do trabalhador, riscos ocupacionais, eSocial, telemedicina, cursos de ensino a distância, solução digital e autosserviço para elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos para micro e pequenas empresas e gestão de vacinas;
- > Conteúdos técnicos: *podcast*, publicações e vídeos;
- > Plataforma nacional de soluções inovadoras em segurança e saúde na indústria;
- > Ecossistema de inovação em segurança e saúde na indústria, por meio dos Centros de Inovação SESI;
- > Oferta de um *portfólio* com foco em Gestão de Segurança e Saúde, com intensificação no uso de tecnologias, orientados à demanda das indústrias em seus diferentes níveis de maturidade.

## Atuação em Rede

### EDUCAÇÃO

O Departamento Nacional e os Departamentos Regionais desenvolvem relações e atividades em cooperação entre organizações com interesses comuns que contribuem para a melhoria da sua eficiência e para trocas de boas práticas. Destaca-se ainda, o desenvolvimento de produtos inovadores em conjunto com universidades, institutos tecnológicos e parceiros atuantes no conhecimento e desenvolvimento de novas soluções para atender às demandas da indústria.

O trabalho em rede é um diferencial para o fortalecimento da capilaridade, que mantém o SESI perto da indústria nacional e de seus trabalhadores em todas as regiões do País.

A Rede de Professores e Gestores SESI conecta profissionais de todos os Departamentos Regionais ao oferecer ferramentas para melhoria contínua da gestão e aumento da eficiência operacional nas escolas, processos e programas de educação. Também promove ações de formação continuada, desenvolvimento de novas metodologias e soluções educacionais.

### SAÚDE E SEGURANÇA NA INDÚSTRIA

Formada por oito Centros de Inovação (CIS), a rede interna do SESI se relaciona por meio do compartilhamento do conhecimento aplicado para o desenvolvimento de soluções em gestão, metodologias e processos de saúde e segurança que tenham potencial de escala e gerem impactos positivos mensuráveis nos ambientes industriais e nos trabalhadores. Com isso, posiciona a instituição no ecossistema de inovação e potencializa melhores resultados organizacionais.

## Parcerias Estratégicas

O SESI entende a **parceria estratégia** como uma relação colaborativa a serviço do conhecimento, visando à realização de um mesmo objetivo. Ela agrega valor ao desenvolvimento e à oferta de produtos e serviços aos públicos diversos.



A aliança com a FIRST - *For Inspiration and Recognition of Science and Technology* na implementação da robótica e na realização dos torneios operacionalizados pelo Departamento Nacional promove uma enriquecedora experiência de troca de conhecimentos e colaboração internacional. Sem fins lucrativos, seu objetivo é estimular, nos estudantes, o interesse pela ciência e tecnologia por meio de programas reconhecidamente inovadores para o desenvolvimento de uma geração de cientistas que transformarão o mundo.



O SESI renovou cooperação técnica com a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS na área de desenvolvimento de pesquisas, elaboração de material educativo e consolidação de boas práticas em saúde corporativa, com integração entre saúde ocupacional e assistencial.



O Projeto Persono é uma parceria entre a AMMO Varejo e o SESI com o intuito de implementar ações de prevenção de doenças ligadas a qualidade do sono do trabalhador da indústria.

O SESI e a AMMO Varejo, por meio da Plataforma Inovação para a Indústria, direcionam recursos financeiros para selecionar propostas inovadoras de *startups*, com foco em soluções voltadas para melhorar a qualidade de vida e *performance* dos trabalhadores por meio do sono.



Parceria entre o SESI e a Janssen relacionado ao movimento Falar Inspira Vida, que visa desenvolver campanhas e materiais educativos sobre saúde mental, depressão e prevenção ao suicídio.



O ICOM Brasil tem como objetivo promover a cooperação, a assistência mútua e o intercâmbio de informação entre seus membros, profissionais de museus e instituições culturais. A parceria entre o ICOM e o SESI Lab se dá com o objetivo de estruturar, conjuntamente, pautas de políticas públicas para cultura em âmbito nacional e internacional.



A parceria com a EMBRAPII é uma das ações de Desenvolvimento Institucional do SESI Lab, cujo objetivo é desenvolver novas instalações para as galerias expositivas do espaço, com foco no valor do trabalho realizado pelas unidades e seus impactos para a indústria e sociedade. A parceria também prevê a realização de seminários sobre temas de interesse das instituições, além da composição de grupo técnico de apoio no desenho de atividades para cada tema anual do SESI Lab.

**Destacamos ainda algumas instituições contratadas ou conveniadas, que contribuem para atuação finalística do SESI, entre elas:**



Transfere ao Brasil o Programa de Gestão Escolar de Qualidade, desenvolvido pelo governo chileno por meio da *Fundacion Chile* e aplicado nas escolas daquele país. O SESI, a partir desse modelo, no 2º semestre de 2021, desenvolveu uma metodologia de gestão escolar própria, compreendendo questões específicas da sua rede de escolas, além de demandas atuais da educação básica brasileira. O programa oferece formação de 200h aos profissionais (diretores escolares, gestores de unidade, coordenadores pedagógicos entre outras lideranças), diagnóstico institucional das escolas com participação de toda a comunidade escolar, elaboração de Plano de Melhoramento de Gestão e sua implementação. A partir de 2023 será realizada a etapa de certificação da qualidade das escolas mediante reconhecimento da gestão, por meio de avaliação externa.



O Departamento Nacional e a *Microsoft* mantêm, desde 2017, acordo de cooperação para o uso do Office 365 Educacional, aquisição de licenças do *Minecraft Education Edition* e intercâmbio de informações e consultas acerca de experiências destas entidades nas áreas de educação e tecnologia. Atuam, também, na formação continuada para os docentes da rede e gestores, contemplando todos os Departamentos Regionais do SESI e sua rede de escolas.



Curso de pós-graduação *lato sensu* presencial em ensino de matemática ou ciências da natureza, voltado para os professores atuantes em salas de aula da Educação Básica. O curso adota como ponto de partida os princípios do *Stanford Teacher Education Program* (STEP), reconhecido programa de formação de professores da *Stanford Graduate School of Education*, possibilitando a formação de profissionais da Rede Sesi para a transferência de conhecimentos a outros profissionais da educação com a oferta da pós-graduação aberta ao público externo da rede básica de ensino.



Firmado Termo de Cooperação Técnica com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para apoiar o Governo Federal no desenvolvimento de avaliações nacionais de excelência.



O Sesi firmou Termo de Associação com a Rede Nacional de Ciência para Educação com o objetivo de apoiar e desenvolver pesquisas voltadas para a melhoria da qualidade da educação no País.



O Exploratorium atuou em conjunto com o Sesi na implementação do Sesi Lab. Considerado uma das principais referências no campo de museus de ciência e tecnologia, a instituição norte-americana tem como missão estimular reflexões sobre o mundo por meio de aprendizagem, experimentação e investigação nos campos da arte, da ciência e da tecnologia. A instituição apoiou o Sesi no desenvolvimento dos programas para os diferentes públicos do Sesi Lab, bem como para a concepção, desenvolvimento e produção das galerias da exposição de longa duração do espaço.



A Expomus é referência nacional, desde 1981, no desenvolvimento de exposições, criação e revitalização de museus e espaços culturais, programas educativos, gestão de acervos, projetos socioculturais, capacitação de equipes, projetos editoriais e programas de memória institucional. Em razão disso, no âmbito do Sesi Lab – Centro de Arte, Ciência e Tecnologia, a Expomus fornece assessoria em todas as frentes do projeto, com foco no desenvolvimento do Plano Museológico, documento exigido por lei para a operação de instituições culturais, além de apoiar na concepção e no desenvolvimento da exposição temporária.



A Fundação Roberto Marinho é uma instituição privada sem fins lucrativos que desenvolve projetos voltados para o ensino formal e informal, bem como projetos educacionais visando à preservação e à revitalização do patrimônio histórico, cultural e natural nos mais diversos pontos do Brasil. A parceria foca na



# Metodologias Inovadoras



## Educação

- > Metodologia única na EJA com **Reconhecimento de Saberes, oito itinerários formativos e materiais didáticos adaptativos que se adequam às necessidades do estudante.**
- > Ensino de excelência - ênfase em metodologias ativas com abordagem **STEAM e integradas à Educação Profissional.**
- > **Material Didático Inovador** com desenvolvimento de um Sistema SESI de Educação autoral e colaborativo que trabalha com todas as etapas da educação básica. A elaboração contou com a contribuição de professores de todas as unidades da Federação.
- > **Sala de Aula Digital:** Plataformas e Material Didático construídos nativamente para o ambiente digital já se encontram integrados com simuladores, vídeos e áudios para aprimorar a experiência pedagógica do estudante.
- > **Programa Socioemocional:** Metodologia para o desenvolvimento de habilidades e de competências socioemocionais, de forma individualizada, alinhada às capacidades gerais estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Desenvolve os estudantes da Rede SESI, por meio de metodologia, e plataforma que cria trilhas de aprendizagem personalizadas, sugerindo práticas pedagógicas e experiências para formação de atitudes e valores integral dos estudantes.
- > **Laboratórios Digitais:** soluções com interface digital destinadas ao ensino de Ciências da Natureza (Biologia, Física e Química). O projeto visa dotar as escolas SESI com laboratórios portáteis que facilitem a pesquisa e a investigação científica, com equipamentos que permitam a medição de distância, aceleração, pressão, temperatura, luz, umidade, som, corrente, tensão e outras grandezas relacionadas a Ciências da Natureza. Os laboratórios são utilizados por alunos do Ensino Fundamental Anos Finais e do Ensino Médio.
- > **Programa de Avaliação:** avaliações formativas e somativas em larga escala, com o objetivo de fortalecer a cultura da educação baseada em evidências na Rede SESI e acompanhar os indicadores de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes. O programa contempla: simulados dos principais exames de Educação Básica do País (SAEB, ENEM e ENCCEJA); Elaboração de uma Matriz SESI de Avaliação, criação da Avaliação SESI da Aprendizagem para todas as séries da Educação Básica; criação de um banco de itens com questões alinhadas ao currículo para apoiar as avaliações formativas dos professores.



# Plataformas Nacionais



## Educação

**Portal SESI Educação:** Principal plataforma *on-line* de tecnologia educacional que unifica o acesso de estudantes, docentes, responsáveis acadêmicos de várias plataformas externas, via *Single Sign One*. Disponibiliza mais de 17 mil conteúdos digitais e funcionalidades tecnológicas, além de:

- > Promover a atuação em rede e a oferta padronizada de serviços educacionais;
- > Fornecer informações sobre o dia a dia escolar;
- > Disponibilizar material didático e conteúdos educativos voltados para a Educação Básica;
- > Incentivar o uso de recursos pedagógicos digitais e inovadores em sala de aula;
- > Promover o compartilhamento de informações e a colaboração entre alunos, professores e comunidade escolar;
- > Centralizar o acesso às plataformas tecnológicas da rede SESI.

**Plataforma de aprendizagem adaptativa:** A plataforma para alunos da Educação Básica da Rede SESI organiza e disponibiliza os materiais didáticos em um repositório digital para o acesso de professores e alunos, além de ferramentas avaliativas e de comunicação para auxiliar no processo de ensino-aprendizagem.

## Solução de Educação a Distância (Learning Management System – LMS):

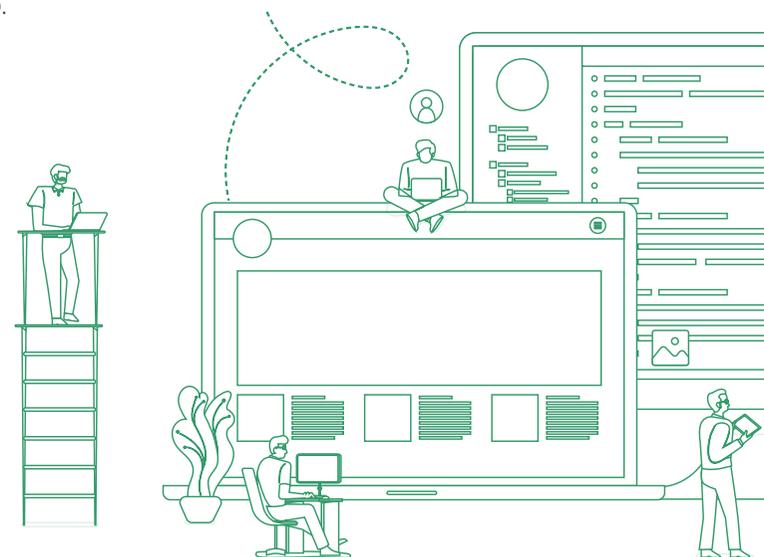
disponibilizada para os 27 Departamentos Regionais do SESI (áreas de Educação e Saúde e Segurança na Indústria) e Unindústria, atende às ações educativas do SESI. É composta pelas ferramentas LMS, Módulo de Criação e Tutoria, Repositório Nacional e *Webconferência*. Atualmente, dispõe de 200 mil licenças para estudantes, que são distribuídas conforme necessidade dos Departamentos Regionais. A Solução aporta ações educativas do SESI como EJA, Educação Continuada e Educação Corporativa (cursos voltados para os colaboradores SESI e SENAI do Departamento Nacional e Departamentos Regionais).

## Plataforma de Simulação de robô e programação:

A plataforma é destinada para estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental Anos Finais e 1º e 2º ano do Ensino Médio da rede SESI. Os estudantes simulam robôs e aprendem programação em blocos, *Java* e *Python*. Enquanto isso, eles trabalham o pensamento computacional utilizando conteúdos de ciências e matemática.

## Sistema de Gestão Escolar (SGE):

Disponibilizado para as escolas da Rede SESI de Educação Básica. Padroniza os processos e regras de negócio com o objetivo de elevar a qualidade, disponibilidade e integridade das informações nacionais para os indicadores de educação.



## Plataforma SESI Viva+

[www.sesivivamais.com.br](http://www.sesivivamais.com.br)

Na continuidade da estratégia da plataforma, que permanece como a maior plataforma privada de SST do trabalhador da indústria do Brasil para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança na indústria, trabalhou-se na sua evolução com o intuito de manter sua competitividade, otimizar recursos e ao disponibilizar novos produtos, aumentando sua composição pelos seguintes componentes:

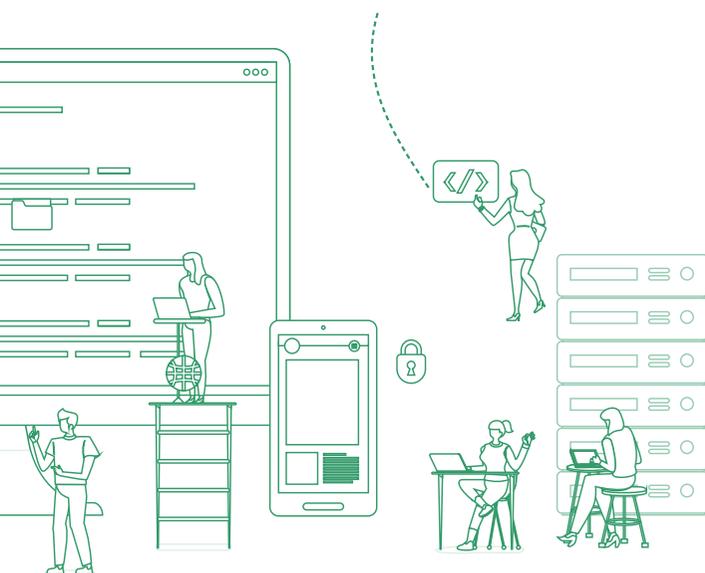
- > **S+** – sistema de operação e gestão de programas de SST (programa de prevenção e gestão de riscos, programa de controle e gestão da saúde dos trabalhadores, entre outros) e promoção da saúde (imunização, alimentação saudável, atividades físicas, entre outros);
- > **SESI telemedicina** – realização de telessaúde por profissionais de saúde, por exemplo: médico, enfermeiro, psicólogo, nutricionista e atendimento a trabalhadores suspeitos ou acometidos pela Covid19, dentre outros;

- > **SESI Facilita** – autosserviço para gestão de riscos dos ambientes de trabalho das micro e pequenas empresas com o Programa Gerenciamento de Riscos (PGR), composto por Inventário de riscos automatizado por CNAE, assistente virtual e a *expertise* de anos de experiência do SESI no reconhecimento e avaliação de riscos ocupacionais;
- > **Ampliação do SESI Cursos** – plataforma nacional do SESI que oferece cursos EaD, semipresenciais e presenciais. Conteúdos audiovisuais e tutoria de especialistas SESI;
- > **InfoSESI Viva+** – ferramenta de inteligência de dados. Painel intuitivo, com 153 indicadores de SST, telemedicina, análise setorial, SESI Facilita, por estado e em âmbito nacional; além de cinco novos painéis da Agência Nacional de Saúde Suplementar;
- > **Vacina SESI** – solução tecnológica que permite a gestão e acompanhamento de dados relacionados à gestão de vacinas pelas empresas e Unidades do SESI.

## Plataforma SESI de inovação

[www.inovacaosesi.com.br](http://www.inovacaosesi.com.br)

Oportuniza, em um ambiente virtual, soluções inovadoras as quais impactam nos custos relacionados à saúde e segurança que podem ser customizadas para novos desafios. Proporciona o acesso a soluções para as principais causas de afastamentos dos trabalhadores da indústria: ergonomia, fatores psicossociais, longevidade, tecnologias, sistemas de gestão, higiene ocupacional, absenteísmo, estilo de vida e fatores econômicos relacionados à saúde e segurança.



# Prêmios e Reconhecimentos



**Premiações nos regionais da FIRST Robotics Competition (FRC) de São Francisco, na Califórnia, e Long Island, em Nova Iorque:** A Robonáticos 7565, da capital paulista, e a Octopus 7567, de Bauru (SP) receberam, respectivamente, os prêmios *Team Spirit Award* e *Entrepreneurship Award*. Da *Megazord 7563*, de Jundiá, o técnico da *Megazord*, Rafael Mendes Capovila, levou um dos principais prêmios, o *Woodie Flowers Finalist*; e o integrante da equipe Bruno Zomignani Perciani levou a indicação do *Dean's List*, categoria que reconhece valores como liderança e inovação durante a participação dos jovens na competição.

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/educacao/brasil-leva-premios-em-regionais-de-frc-em-sao-francisco-e-nova-iorque/>

**Deu Brasil no mundial de robótica:** No *FIRST CHAMPIONSHIP*, mundial de robótica da FIRST realizado em abril, as duas equipes brasileiras que competiram na *FIRST LEGO League Challenge* (FLL), a *Atombot*, do SESI de São João del Rei (MG), e a SESI CLP, de Campo Limpo Paulista (SP), ficaram entre as cinco melhores, de 108 times, em duas categorias técnicas. Os estudantes levaram o 1º e o 2º lugar, respectivamente, no prêmio Engenharia de Excelência.

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/robotica/brasil-conquista-premio-de-engenharia-de-excelencia-em-torneio-mundial-de-robotica/>

**Finalista GLOBAL INNOVATION AWARD (GIA):** Premiação que incentiva a nova geração de inovadores e empreendedores a criar soluções para os problemas atuais da sociedade por meio do uso da ciência, tecnologia, engenharia e matemática (STEM). O GIA ocorre uma vez por ano e faz parte da temporada da FIRST Lego League (FLL). Pela 3ª vez consecutiva a equipe Biotech do SESI de Barra Bonita - SP figurou entre as 20 equipes finalistas do *Global Innovation Award*, o maior prêmio de inovação da robótica.

<https://barrabonita.sp.gov.br/noticias/educacao/equipe-biotech-do-sesi-entre-os-20-finalista-do-global-innovation-award>

**Equipes SESI vencedoras no FESTIVAL INTERNACIONAL SESI DE ROBÓTICA:** Com a participação de 668 competidores, de 37 países, e quase 90 equipes a competição internacional aconteceu entre 5 e 7 de agosto, no Rio de Janeiro – RJ. A equipe HALLEY do SESI São Paulo venceu o prêmio mais importante do torneio, o *CHAMPIONS AWARD*. Já a equipe DELTA do SESI-MG venceu o Desafio do Robô. <https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/educacao/conheca-as-equipes-vencedoras-do-first-lego-league-fl/>

**Equipe SESI vencedora no F1 IN SCHOOLS:** Na modalidade de competição F1 IN SCHOOLS a equipe do SESI – Alpha, de Santa Catarina, foi premiada como Equipe Colaborativa, na competição mundial da Fórmula 1, em Silverstone, na Inglaterra. O prêmio reconhece a equipe que apresentou melhor desempenho colaborativo na competição.

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/robotica/termina-o-mundial-de-f1-in-schools-equipe-brasileira-e-uma-das-premiadas/>



A photograph of a person with glasses and a lanyard working at a computer. The person is wearing a dark t-shirt with a logo that says 'SENAI' and 'Instituto de CIP - Conselho Nacional de Indústria'. The background shows other people working at computers. The image has a green and blue color overlay and white lines connecting various points, suggesting a network or data flow.

# Estratégia de Atuação

A atuação sistêmica do SESI é orientada por um plano estratégico que tem sua construção coordenada pelo Departamento Nacional, com a participação ativa de todos os Departamentos Regionais. Juntos escolhem objetivos que, sistematizados em todo o território nacional, fortalecem o posicionamento institucional, ampliando o atendimento, a eficiência, e superando desafios constantes com o compromisso de apoiar na conquista de um novo patamar de produtividade e equidade social no Brasil.

Incessantemente, o SESI avança em seu planejamento estratégico buscando, prioritariamente, três resultados: (i) a atualização de contexto e demandas da indústria; (ii) o alinhamento da atuação sistêmica para maior impacto e (iii) a comunicação clara aos seus públicos. O monitoramento contínuo do plano estratégico é insumo elementar para tal processo que, além de avaliar, sistematicamente, seus resultados, mantém-se atento ao contexto externo.

O cenário de transformações advindas da difusão das novas tecnologias digitais, acelerado pelo contexto pandêmico vivido nos últimos anos com mudanças, rápidas e radicais, afetou profundamente a atuação do SESI, tornando-se necessária a revisão da sua estratégia sistêmica, que passou a vigor em 2022.

Sendo uma organização de interesse social, o SESI está atento aos direcionamentos dos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** elaborados por uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) que, em 2015, reuniu 193 líderes para compor a agenda mundial de construção e implementação de políticas públicas, que visam guiar a humanidade até 2030. Além disso, o conceito de **ESG (Environmental, Social and Governance)** que reúne as políticas de meio-ambiente, responsabilidade social e governança - diretamente relacionado à geração de negócios, também está no radar para a construção da estratégia. A relação entre esses direcionamentos, a atuação e contribuição do SESI, a cada um deles, podem ser consultadas no documento "Contribuições da CNI para a agenda ESG na indústria brasileira", disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2022/10/contribuicoes-da-cni-para-agenda-esg-na-industria-brasileira-2019-2020/>

Parceiro relevante da indústria e detentor dos insumos necessários para apoiar o setor a superar seus desafios, impactar os jovens e os trabalhadores para torná-los mais motivados, qualificados, seguros e produtivos, o SESI reafirmou o propósito de: **“TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA”**.

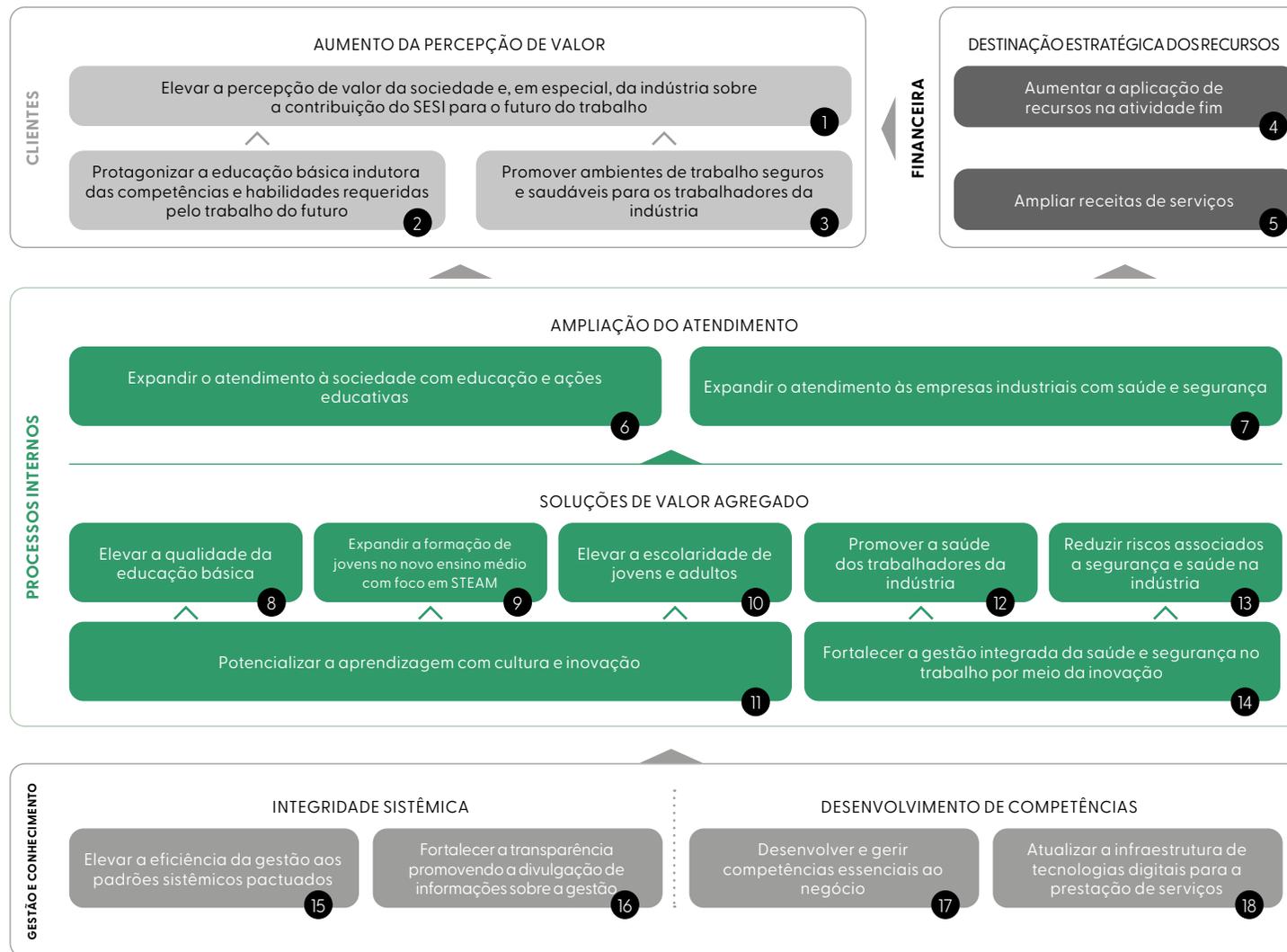
Consciente de seu importante papel para o País, o SESI define, em seu novo **Plano Estratégico Sistêmico**, a sociedade como principal cliente e, em especial, a indústria brasileira, como sua mantenedora. Por isso, o Plano define desafios específicos para cada um dos públicos, em dois eixos principais de atuação: Educação, predominantemente para a sociedade e seus dependentes, e Saúde e Segurança voltada para a indústria.

Assim, conhecedor do seu potencial para contribuir com a Educação Básica brasileira e a centralidade nas ações de reposicionamento do ensino médio, o SESI almeja ser o indutor das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro. Para isso, as ações estão focadas em criar e perpetuar a identidade da metodologia STEAM, totalmente conectada com o mercado de trabalho, a partir de uma aprendizagem focada na produtividade.

Já no eixo de promoção da Saúde e de Saúde Suplementar, a percepção de maior contribuição está focada na indústria. Atualmente, o SESI é a instituição mais lembrada, pelos empresários, como parceiro de saúde e segurança. Esta imagem foi construída por uma estratégia que, nos últimos 10 anos, esteve focada em promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria.

## Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027

### TRANSFORMAR VIDAS PARA UMA INDÚSTRIA MAIS COMPETITIVA



O Departamento Nacional, em uma estreita relação com os Departamentos Regionais, coordenou o processo de planejamento estratégico por meio de um projeto com governança integradora, envolvendo atores dos níveis estratégico, tático e operacional. O processo resultou em um Mapa Estratégico Sistêmico para o ciclo 2022-2027.

O novo Mapa Estratégico Sistêmico 2022-2027 resgata o modelo de gestão estratégica definido pela metodologia *Balanced Scorecard*. Essa metodologia, focada em ações, considera que o planejamento estratégico é executado em um ambiente volátil e, por isso, deve ser testado e monitorado sistematicamente, permitindo a avaliação das necessidades e dos impactos das mudanças. Além disso, constrói um sistema de gestão estratégica que vincula a estratégia ao planejamento e ao orçamento.

O mapa estratégico representa, em um diagrama, o plano estratégico definido. Para que a comunicação seja assertiva, o mapa decompõe os 18 objetivos estratégicos em quatro perspectivas e seis focos de atuação, englobando todos os níveis organizacionais. A visão clara e específica torna mais palpável a execução de ações práticas condizentes com os resultados desejados.

Ao respeitar a atuação de cada ente que compõe o Sistema SESI, metas e indicadores foram definidos, sendo: para os Departamentos Regionais - indicadores para cada um dos objetivos estratégicos e para o Departamento Nacional - indicadores para os focos de atuação. Este conteúdo e seu monitoramento estão regularmente divulgados nos Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU.

A busca pela melhoria constante do desempenho institucional pauta a atuação do SESI, desde a sua formação. Ciente de que novos avanços são necessários, notadamente em contextos adversos como o enfrentado nos últimos anos, coube ao Conselho Nacional, a partir de iniciativa do Departamento Nacional,

instituir, por meio da Resolução SESI-CN nº 93/2020, posteriormente substituída pela Resolução SESI-CN nº 58/2021, diretrizes que promovam o fortalecimento estratégico sistêmico e o aprimoramento da gestão.

O **Programa de Eficiência da Gestão** representa um dos pilares operacionais dessa iniciativa. Fruto de um pacto federativo, ele consiste na definição de indicadores e referenciais nacionais (metas), bem como na adoção de medidas que incentivem o cumprimento pelos Departamentos Regionais, destacando a elaboração, a pactuação e o monitoramento das ações de melhoria para cada entidade regional. De forma a garantir a efetividade, o programa prevê que o desempenho insuficiente do Departamento Regional acarreta a aplicação de diversas medidas indutoras pelo Departamento Nacional para o alcance dos referenciais nacionais.

Atento ao compromisso firmado, no decorrer de 2022, o SESI aplicou os esforços necessários para atingir os referenciais acordados para o exercício, constantes dos planos de aprimoramento da gestão com o

Departamento Nacional. Os resultados serão analisados no Capítulo 5 – Desempenho.

Planejar iniciativas que sejam bem-sucedidas ao fazer o que a indústria precisa, desenvolver ações no âmbito da atuação das instituições, com o objetivo de atender ao avanço produtivo do setor industrial: tudo isso, norteia o SESI.

A partir do **Plano Estratégico Sistêmico e do Programa de Eficiência da Gestão** são definidas as iniciativas necessárias ao alcance dos objetivos e metas definidas nos principais instrumentos de gestão. Tais propostas físicas e orçamentárias vão compor o documento **Plano de Ação e Orçamento** de cada exercício, após submissão e aprovação pelos Conselhos Nacional e Regionais.

Ao seguir as boas práticas de gestão, o desempenho dos projetos do Departamento Nacional é continuamente monitorado com o propósito de identificar se a execução está em conformidade com o planejado. Esta atuação visa contribuir com o alcance dos resultados

esperados e permitir a atuação proativa e estruturada no enfrentamento de eventuais mudanças de cenário.

A cada ano, o Departamento Nacional orienta os Departamentos Regionais na elaboração e revisão dos respectivos Planos de Ação e Orçamento, para que haja congruência entre a estrutura dos documentos, visando a uma comunicação clara das ações planejadas pelo Sistema SESI.

# Desempenho



# Desempenho



Uma indústria competitiva, inovadora, global e sustentável eleva o nível de renda de um país e as possibilidades de emprego, além de gerar impactos positivos para outros setores da economia, ampliando o bem-estar da sociedade. A elevação da competitividade da indústria brasileira resultará da superação de gargalos de produtividade e da inserção definitiva do Brasil na agenda da inovação.

Reduzir os *gaps* de qualidade da Educação Básica na formação de estudantes para o mundo do trabalho e para as profissões do futuro são aspectos essenciais para garantir a mão de obra qualificada e preparada para atuar nos desafios da indústria. De forma complementar, sabendo que trabalhadores satisfeitos e saudáveis são decisores para o aumento da produtividade da indústria, é necessário investir em saúde e segurança no trabalho. Em contrapartida, espera-se que a indústria invista na otimização e inovação dos seus processos e produtos para, assim, estar inserida no ecossistema mundial e ter acesso aos mercados internacionais.

O SESI, com as diretrizes do Departamento Nacional e a atuação dos Departamentos Regionais, assumiu o compromisso de ser protagonista para mudança da Educação Básica do País, e desenvolveu soluções que indicam a

direção correta e oferecem metodologias que podem transformar as outras redes e trazer a qualidade necessária.

Em complemento, e a partir de uma atuação marcada por novas soluções tecnológicas, o SESI continua expandindo a capacidade de atendimento em promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores das indústrias de todos os portes.

Assim, o SESI avançou na realização do primeiro ciclo do Plano Estratégico 2022-2027 ampliando a percepção de valor dos seus clientes à medida que disponibiliza soluções de valor agregado para indústrias e para toda a sociedade. Sem perder de vista a garantia da alocação estratégica dos recursos e a promoção de um ambiente que respeita e atua dentro dos princípios de transparência e integridade institucional.

Com esta visão clara e específica, o Departamento Nacional previu, para 2022, ações práticas e condizentes com os resultados explicitados no Mapa Estratégico Sistêmico, que correlaciona perspectivas estratégicas, focos de atuação e objetivos estratégicos, traduzindo o compromisso firmado pelo Sistema SESI.

Os resultados aqui apresentados são referentes ao que o Departamento Nacional, no seu papel indutor do Sistema SESI, desenvolveu ao longo do exercício para que os Departamentos Regionais realizassem seus atendimentos à indústria brasileira, aos seus trabalhadores e à sociedade com a qualidade esperada e de forma eficiente.

## CLIENTES

Quando a sociedade e, em especial, a indústria reconhecem o valor do SESI, identificando-o como referência em sua contribuição para o trabalho do futuro e para o aumento da competitividade da indústria, a sua estratégia foi alcançada.

Para consolidar a contribuição do SESI para o futuro do trabalho, como a instituição na vanguarda das mudanças do mundo do trabalho, que transporta para a indústria e para o País os novos conhecimentos nos dois pilares de sua atuação - Educação Básica e Continuada e Saúde e Segurança para o Trabalho - as ações são direcionadas para aumentar a percepção de valor de seu cliente: sociedade e, em especial, a indústria.

## OBJETIVO 1: ELEVAR A PERCEÇÃO DE VALOR DA SOCIEDADE E, EM ESPECIAL, DA INDÚSTRIA SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DO SESI PARA O FUTURO DO TRABALHO

Com as novas tecnologias digitais, o mundo do trabalho será diretamente impactado.

Diante das transformações que irão ocorrer, com a entrada das novas tecnologias digitais, conceitos de economia verde, especialização dos profissionais (*re-skilling* e *upskilling*), o SESI atua para que a força de trabalho da indústria esteja qualificada e preparada para atuar em um novo contexto, seja impulsionando a qualidade da Educação Básica, ou apoiando as indústrias para que os ambientes de trabalho e seus trabalhadores estejam seguros e saudáveis.

A aproximação com a indústria e com os temas do futuro do trabalho tornam o SESI uma referência para a transformação da Educação Básica do País, e para o desenvolvimento de soluções que promovam a Saúde e a Segurança no Trabalho. A percepção da sociedade e a satisfação das indústrias atendidas sobre a sua atuação em âmbito sistêmico podem ser compreendidas pelos seguintes indicadores:

**INDICADOR:** Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como “ótima” ou “boa” em sua contribuição para o trabalho do futuro.

**META 2022:** não se aplica

**ANÁLISE DO INDICADOR:** A Pesquisa de Satisfação, fonte de apuração do indicador, é regularmente aplicada pelo Observatório Nacional da Indústria e, nos anos anteriores, seu resultado estava consolidado em um referencial sistêmico.

Para criar condições de refletir como as pessoas avaliam o SESI em um cada um dos estados da federação, em 2022, houve um esforço de ampliar a base de entrevistados, de forma de que todos os Departamentos Regionais tenham resultados individuais. Com base neles, serão pactuadas metas para os próximos anos de vigência do Plano Estratégico Sistêmico.

**INDICADOR:** Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI

**META 2022:** 86,4%

**RESULTADO 2022:** 89,6%

**% DE REALIZAÇÃO:** 103,7%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** O principal cliente do SESI está amplamente satisfeito. A partir da pesquisa de satisfação o SESI avalia os principais fatores relacionados à experiência do cliente com a instituição e os aspectos de fidelização para os próximos atendimentos e para a proposição de novas soluções de valor agregado.

O resultado demonstra, também, a aderência dos produtos, serviços e soluções desenvolvidos para suprir as necessidades das empresas industriais atendidas pelo SESI que, em 2022, foi de 90,4% conforme indicador contido no Anexo I da Resolução SESI-CN nº 58/2021, no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão.

Ao contribuir para que o SESI seja percebido como propulsor da educação para o trabalho do futuro, o Departamento Nacional concebeu um espaço que dá oportunidade para todos os públicos ao conectar arte, ciência e tecnologia, materializando processos de aprendizagem criativa, com foco na experimentação.

### SESI Lab

Com o compromisso de ser uma ferramenta de transformação pessoal, social e econômica, o SESI Lab fortalece a percepção de valor da sociedade sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho na indústria. A partir de uma programação cultural e educativa, ele dá visibilidade e é disseminador das práticas, experiências e saberes acumulados pelo SESI ao longo dos anos.

Com quase 7.500 metros quadrados, o SESI Lab está situado no antigo *Touring Club*, edifício tombado, projetado pelo arquiteto Oscar Niemeyer na época da construção de Brasília, e que foi totalmente revitalizado pelo arquiteto Gustavo Penna. O prédio foi restaurado para ser totalmente sustentável.

Inaugurado em 30 de novembro, com pouco tempo de funcionamento em 2022, o SESI Lab já é um sucesso. Mais de 42 mil pessoas conheceram a programação lúdica e interativa, direcionada a despertar a curiosidade natural das pessoas e estimular a interação, na prática, com os diferentes saberes que formam sua abordagem educacional,

considerando sempre a busca pela inovação como elemento transversal de seus processos.

Com uma estrutura de exposições de longa duração, exposições temporárias, espaços *maker*, *biomaker* e salas educativas, e tendo seu Programa Educativo-Cultural e Plano Museológico definidos, o SESI Lab faz parte da rede de museus associados ao ICOM Brasil, o Conselho Internacional de Museus.

O entorno do edifício do SESI Lab conta com uma circulação de aproximadamente 600 mil pessoas por dia e uma vista privilegiada para a Esplanada dos Ministérios. O SESI firmou parceria com o Governo do Distrito Federal (GDF) para promover melhorias e dinamizar a área pública entre o SESI Lab e a Biblioteca Nacional. O trabalho incluiu ampliação da área verde, reorganização viária e criação de vagas de estacionamento, bem como a revitalização do túnel que liga o edifício à Praça Zumbi dos Palmares, por meio do programa Adote uma Praça.

A loja do SESI Lab também foi inaugurada em 2022, com um catálogo extenso com mais de 50 produtos exclusivos disponíveis para venda.

Professores das redes pública e privada participaram de ações formativas no SESI Lab antes de sua abertura, por meio da escuta qualificada dos docentes em eventos internos, bem como de ações de *soft-opening* do museu.

## Educação Livre

Em sintonia com o objetivo de desenvolvimento sustentável da ONU 2030, que visa trabalho decente e emprego pleno e produtivo para todos, o Edulivre desenvolve competências básicas em língua portuguesa, matemática e habilidades para a vida, oportunizando que jovens e adultos de baixa renda, com faixa etária entre 14 e 29 anos, tenham oportunidade de trabalho na indústria.

Em parceria com a Unesco, além de importantes parceiros como Fundação Roberto Marinho, Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Ministério da Economia e Governos de diversos estados, mais de 150 trilhas de conhecimento estão disponibilizadas de forma gratuita.

Em uma plataforma online, o jovem escolhe as habilidades que quer desenvolver, navega por vídeos ou faz trilhas de conhecimentos conectadas a processos seletivos para vagas de emprego, cursos, estágios. Assim, acumula pontos e aumenta chances em oportunidades de trabalho exclusivas. Tudo isso criado e organizado de forma voluntária por jovens, educadores e empresários.

Desde a sua criação, o Edulivre alcançou 81.409 jovens. Atualmente tem 200 voluntários e 3.000 jovens estão em formação. Para isso, em 2022, R\$ 1,8 milhão.

## PROCESSOS INTERNOS

### EDUCAÇÃO BÁSICA E CONTINUADA

Historicamente, a baixa escolaridade da população brasileira e a reduzida qualidade da educação interferem na capacidade técnica dos trabalhadores, gerando efeitos negativos sobre a produtividade, a competitividade e o potencial de crescimento do setor industrial.

Recentemente, esse cenário foi potencializado pelos impactos causados pela pandemia do Coronavírus, que prejudicou o processo de aprendizagem dos alunos pela necessidade repentina de aulas virtuais, em um cenário em que escolas, professores, alunos e familiares não estavam preparados para uma mudança tão brusca e inesperada.

Além disso, muita coisa ainda vai mudar no mercado de trabalho nos próximos anos. Segundo o Fórum Econômico Mundial, até 2025 deverão surgir 97

milhões de novos cargos, o que vai exigir uma educação cada vez mais transformadora, pois cerca de 65% das crianças que hoje estão no ensino fundamental terão empregos que ainda nem existem.

Durante 2020 e 2021, o SESI avançou no uso de tecnologias educacionais e investiu fortemente na criação de material didático autoral e na qualificação dos seus professores. Momentaneamente, isso foi suficiente para adaptar-se ao novo cenário e progredir, mas em 2022 foi preciso atuar intensamente para a retomada da aprendizagem.

O Departamento Nacional direcionou seus esforços para reposicionar a atuação do negócio frente a estes desafios, de forma que o SESI passe a ser uma rede de referência, influenciando e impactando a Educação Básica do Brasil, com inclusão, equidade e, sobretudo, com qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.



## OBJETIVO 2: PROTAGONIZAR A EDUCAÇÃO BÁSICA INDUTORA DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES REQUERIDAS PELO TRABALHO DO FUTURO

As escolas do SESI têm o DNA da indústria e, por isso, propiciam a seus alunos o desenvolvimento de competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro, além das atitudes que estimulem o aumento da produtividade industrial.

Isso já demonstra um diferencial das outras redes de ensino, mas o desejo é que isso seja realizado com qualidade inquestionável, para que o SESI seja reconhecido como fomentador da Educação Básica do País.

As mais atuais inovações na área educacional estão sendo captadas e testadas para ter certeza da entrega de aprendizagem e, as melhores delas, inspirando outras redes a fazerem as mudanças na direção certa.

Para avaliar a repercussão do objetivo estratégico, os alunos da Rede SESI terão suas trajetórias acompanhadas, sendo que, para os egressos do Ensino Médio da Rede SESI, o intuito é identificar aspectos relativos à continuidade dos estudos (curso técnico/superior e área de estudo), à sua inserção no mercado de trabalho (empregabilidade, área de atuação e remuneração) e à sua satisfação com o ensino recebido. Trata-se de uma oportunidade de identificar o impacto da educação da Rede SESI na

vida profissional dos alunos egressos, incluindo o mapeamento de informações sobre a sua inserção no setor industrial.

A etapa de campo da Pesquisa de Egressos da Rede SESI iniciou em novembro de 2022 e os resultados preliminares serão analisados no 1º trimestre de 2023. Com base nesses resultados, será definido o indicador do Planejamento Estratégico que irá monitorar o alcance desse objetivo.

### Sistema SESI de Educação de Excelência

Com desejos audaciosos para uma abrangência em todo território nacional e com diferentes realidades, o direcionamento da Educação Básica do SESI precisa ser estruturado e coordenado. Para isso, o Departamento Nacional idealizou a iniciativa Escola SESI de Referência, um programa que desenvolve a Educação Básica para além da Rede SESI, servindo como farol para, também, mover a Educação Básica no Brasil, sobretudo na rede pública.

Ao ter em mente a magnitude do resultado pretendido e para estimular a implantação nas escolas de todos os Departamentos Regionais, foi estabelecido, por meio da Resolução SESI-CN nº 93/2020, aprovada pelo Conselho Nacional do SESI, normativo que disciplina o Sistema SESI de Educação de Excelência na qualidade de programa sistêmico, conforme previsto no anexo II da citada resolução.

Em 2022, três escolas participantes do projeto Escola SESI de Referência inauguraram suas operações nos estados do Paraná, Ceará e Santa Catarina.

No total, serão investidos, aproximadamente, R\$ 200 milhões na modernização de 39 unidades escolares em 24 estados (26 projetos), dos quais R\$ 44 milhões foram executados no ano de 2022, sendo que:

- > 9 projetos (14 unidades escolares) estão com obras em andamento, com previsão de inauguração de 6 unidades no início de 2023;
- > 4 (11 unidades escolares) tiveram o projeto arquitetônico aprovado e suas obras serão executadas a partir do início de 2023;
- > 6 (10 unidades escolares) estão em fase de ajustes do projeto de arquitetura no início de 2023.

Tais resultados demonstram a atuação do Departamento Nacional para que os Departamentos Regionais aderissem ao Programa Sistêmico de Educação de Excelência, conforme pactuado em indicador estratégico.

A identidade da escola SESI de referência está fundamentada em quatro eixos:

**(i) Organização de conteúdo e formação de professores:**

estrutura o conteúdo a ser ministrado, a metodologia de ensino a ser divulgada, o material didático empregado e, principalmente, centrado na formação do maior ativo de uma escola: o professor;

**(ii) Gestão Escolar:** desenvolver uma metodologia SESI de gestão escolar, capacitando gestores e certificando as escolas nesse método;

**(iii) Tecnologias educacionais:** contempla múltiplas ferramentas tecnológicas disponíveis para a Rede e a criação futura do Centro SESI de Tecnologias Educacionais para o desenvolvimento de ferramentas e produtos tecnológicos inovadores em educação, em parceria com diferentes instituições e indústrias;

**(iv) Infraestrutura física:** modernização dos espaços de aprendizagem, preparando para a implementação da proposta educacional do SESI (foco no protagonismo do aluno, desenvolvimento de metodologias ativas de ensino e de competências socioemocionais, proporcionando novas experiências e o desenvolvimento pleno dos indivíduos).

Esses princípios foram desdobrados nas iniciativas que o Departamento Nacional executou, em 2022, para atendimento aos objetivos estratégicos da perspectiva Processos Internos do Mapa Estratégico Sistêmico, que serão apresentadas a seguir.

**OBJETIVO 6: EXPANDIR O ATENDIMENTO EM EDUCAÇÃO E AÇÕES EDUCATIVAS**

À medida que o SESI é capaz de atender mais, demonstra capilaridade e a potência do Sistema. Por isso, o foco de atuação é **ampliar o atendimento** à sociedade com a oferta de Educação Básica que contribua para a formação integral dos sujeitos, incluindo o desenvolvimento de ações alinhadas às necessidades do futuro do trabalho; além do atendimento em ações educativas, compreendendo-as como atividades culturais realizadas para além das etapas e modalidades escolares formais, como um processo de desenvolvimento permanente da formação do cidadão. Isso tudo pode acontecer nas modalidades teórica ou prática, presenciais ou a distância, contribuindo para a ampliação do conjunto de visões de mundo e para a formação integral dos sujeitos.

O objetivo estratégico foi alcançado pelos Departamentos Regionais com o seguinte resultado sistêmico:

**INDICADOR:** Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas

**META 2022:** 192.749

**RESULTADO 2022:** 241.035

**% DE REALIZAÇÃO:** 125,05%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** O resultado obtido em 2022 reflete a ampliação da oferta de cursos de reforço escolar, que apoiaram os estudantes na recuperação de déficits de aprendizagem decorrentes da pandemia da COVID-19, bem como a ampliação do atendimento à comunidade por meio da oferta da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante.

Contudo, o foco não está em, tão somente, fazer mais, mas, paralelamente, e em concatenação, ampliar a qualidade do atendimento.

A excelência do atendimento advém de **soluções de valor agregado**, fundamentadas por processos internos bem estruturados e, além disso, aplicados sistemicamente nos Departamentos Regionais.

Assim, o Departamento Nacional analisou a cadeia de valor do SESI, identificou os *gaps* e definiu os processos indispensáveis para elevar o atendimento sistêmico com qualidade, em prol das necessidades dos clientes.

### OBJETIVO 8: ELEVAR A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O SESI oferta uma educação conectada aos valores da indústria e, por isso, instituiu um modelo de aprendizagem próprio, baseado na filosofia STEAM para a Educação Básica e no reconhecimento de saberes para a EJA. Isso já demonstra o diferencial das escolas da Rede SESI, mas, tendo o desejo de ser protagonista da educação do País, é preciso se destacar da massa para ter relevância nacional.

Por isso, esse objetivo pretende comprovar o padrão de qualidade do ensino fundamental e médio da Rede de Ensino do SESI, de forma homogênea, por todos os Departamentos Regionais, com indicadores reconhecidos nacionalmente.

**INDICADOR:** Resultado da Prova Brasil ou Simulado.

**META 2022:** 65,0%

**RESULTADO 2022:** indisponível

**ANÁLISE DO INDICADOR:** Esse indicador estava contemplado no Programa de Eficiência da Gestão e sua apuração poderia ocorrer pelo resultado da Prova Brasil, aplicada pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) ou pelo resultado de um simulado promovido pelo Departamento Nacional. Ocorre que o INEP restringiu o acesso aos micro dados necessários para apuração dos resultados das escolas SESI na Prova Brasil. Além disso, durante o período de pandemia, os simulados foram realizados à distância ou de forma híbrida, condições diferentes das aplicadas anteriormente, indicando fragilidade e dificuldade de comparabilidade dos resultados. Por tais razões, optou-se pela suspensão do indicador para os exercícios 2022 e 2023, período em que o SESI estruturará novos indicadores para monitorar a qualidade do ensino ofertado.

**INDICADOR:** Resultado do ENEM

**META 2022:** 600

**RESULTADO 2022:** indisponível

**ANÁLISE DO INDICADOR:** Esse indicador está contemplado no Programa de Eficiência da Gestão e sua apuração vinculada ao resultado obtido pelos alunos da Rede SESI no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio), aplicado pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira). Ocorre que o INEP restringiu o acesso aos micro dados necessários para apuração dos resultados por escola. Dada a impossibilidade de cálculo dos resultados obtidos pelas escolas SESI, optou-se pela suspensão a apuração para os exercícios 2022 e 2023, período em que o SESI estruturará novos indicadores para monitorar a qualidade do ensino ofertado.

Mensurar o impacto de suas ações é importante para o SESI em todos os aspectos, seja para demonstrar sua magnitude ou a qualidade do seu ensino. Além disso, sabe-se que o processo de excelência educacional deve ser subsidiado por uma gestão baseada em dados.

Para realizar análises, estudos e pesquisas que subsidiem os projetos educacionais e a tomada de decisão, o Departamento Nacional instituiu a seguinte iniciativa:

### **Programa SESI de indicadores de qualidade e evidências científicas**

O programa está focado em transformar dados em informações, para que estas subsidiem decisões objetivas e indiscutíveis, explicitando onde o SESI deve investir seus esforços para produzir os resultados desejados.

Em 2022, foram investidos R\$ 1,3 milhão em estudos e pesquisas, utilizando bases de dados internas e externas. Os Departamentos Regionais participaram ativamente e mobilizaram suas equipes pedagógicas para apoiar na realização das pesquisas ou no saneamento e estruturação das bases de dados internos.

Para dar a identidade da Rede de Ensino do SESI, estimular e equalizar o padrão de qualidade do seu ensino, o Departamento Nacional instrumentaliza os Departamentos Regionais com material didático, ferramentas tecnológicas educacionais e de gestão, e formação de professores. Essa transferência de conhecimento foi subsidiada pelas seguintes iniciativas:

### **Sistema estruturado de ensino de direito autoral da rede SESI**

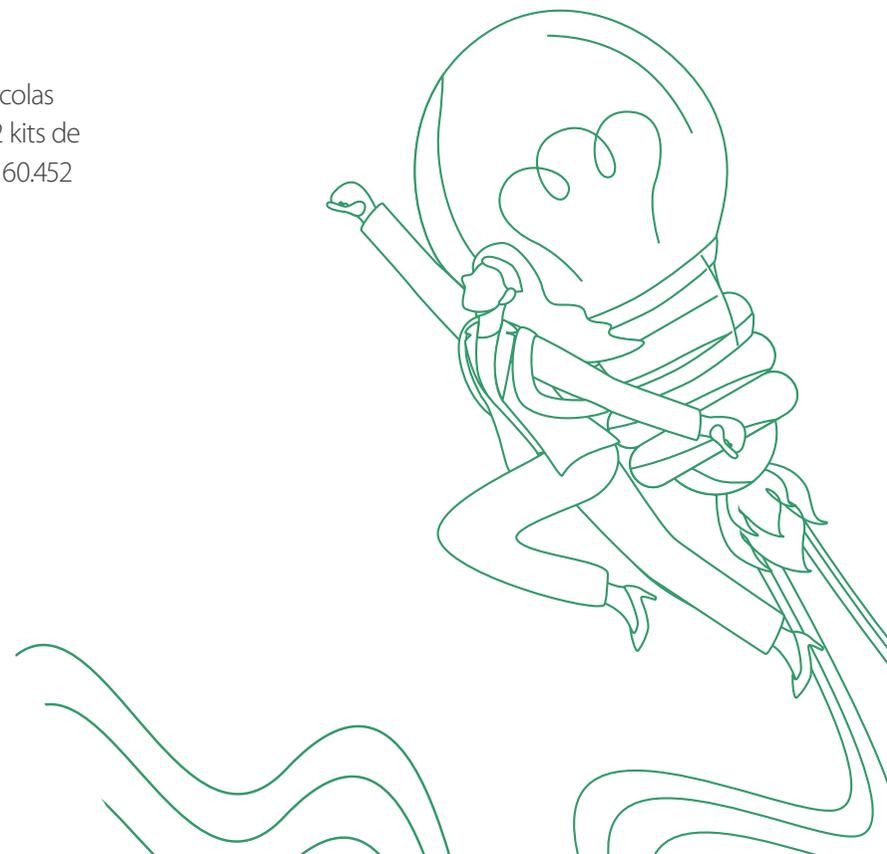
Além de direcionar forma educacional em abrangência nacional, o Sistema Estruturado de Ensino, sendo de direito autoral do SESI, assegura uma autonomia para a Rede e suscita possibilidades de expansão da metodologia SESI de Ensino para outras instituições - em especial, as escolas públicas, que recebem público-alvo semelhante.

Em 2022, 24 Departamentos Regionais utilizaram o material didático autoral e 82.372 estudantes, de todas as etapas da Educação Básica Regular, foram impactados diretamente.

Foram investidos R\$ 31,6 milhões para que 147 escolas utilizassem o material este ano, totalizando 82.372 kits de livros para alunos, 45.625 livros para professores e 60.452 agendas escolares.

Além disso, materiais didáticos de todas as Etapas da Educação Básica Regular e da Nova Educação de Jovens Adultos – EJA foram atualizados, totalizando 109.593 páginas de material didático foram revisadas e editoradas a partir de 1.337 mil emendas propostas pelos professores da Rede SESI.

Todos os materiais de Educação Básica regular também tiveram suas revisões iniciadas e, em março de 2023, 452 cadernos para os livros do ensino fundamental, Educação Infantil e EJA serão finalizados. Em setembro, será finalizada a atualização dos livros de ensino médio.



## Um Mundo de Conhecimento

O Projeto SESI **Um Mundo de Conhecimento** foi uma iniciativa desenvolvida pelo Departamento Nacional, em 2021, nos 27 Departamentos Regionais, que tem o propósito de enriquecer o capital humano dos alunos e dos professores do Ensino Fundamental dos Anos Finais, do ensino médio e da EJA da Rede SESI, além de fortalecer o Sistema Estruturado de Ensino Autoral, por meio do incentivo à leitura e da realização de atividades de pesquisa e de investigação científica.

Assim sendo, foram adquiridas coleções de livros impressos e digitais, em formato enciclopédico e com qualidade reconhecida internacionalmente, que abordam temas que permeiam as questões da sociedade atual, além de grandes tópicos da História da humanidade. Cada coleção é composta 16 (dezesesseis) títulos, a saber: Arte; Ciência; Ecologia; Economia; Filosofia; História; Literatura; Matemática; Mitologia; Política; Psicologia; Sociologia; Religiões; Cinema; Feminismo e Negócios.

Em 2022, foram investidos R\$ 7,2 milhões para aquisição adicional de 2.258 coleções impressas e 37.264 coleções digitais, que foram distribuídas aos 27 Departamentos Regionais participantes dessa iniciativa.

## Programa SESI de Educação Tecnológica

Ao longo dos anos, o SESI se posicionou como uma das instituições de maior acesso à tecnologia educacional. Com parcerias firmadas com *big techs*, as ferramentas contribuem para a metodologia de aprendizagem: todas as disciplinas promovem experiências imersivas centradas nos alunos, desenvolvendo habilidades essenciais e, é claro, utilizando muita tecnologia.

Em 2022, foram investidos mais de R\$ 2,7 milhões para disponibilização de material didático de Educação Tecnológica para 10 Departamentos Regionais aderentes ao Programa SESI de Educação Tecnológica. Mais de R\$ 10 milhões foram investidos em licenças para que 80% dos estudantes do Ensino Fundamental Anos Finais e 1º do Ensino Médio utilizem a plataforma de simulação de robô e ensino de programação.

O programa *Showcase School* promove ambientes de aprendizado que incentivam o protagonismo dos alunos, preparando-os para os desafios da vida profissional. Para se tornar uma instituição reconhecida é preciso cumprir todas as etapas de um processo de transformação do próprio ambiente educacional. A escola passa por um programa chamado de *Showcase Incubator Path*, com várias atividades

de desenvolvimento que incluem o gestor escolar e a equipe docente. O programa tem quatro eixos: Liderança & Política, Ensino & Aprendizagem, Ambientes Inteligentes e Sucesso do Alunos & da Escola.

Em 2022, 26 Departamentos Regionais participaram do processo para obtenção do reconhecimento internacional Microsoft Showcase School, sendo 22 escolas na incubadora *showcase school*, das quais sete finalizaram o processo, sendo investidos mais de R\$ 1,7 milhão nas ferramentas digitais Microsoft, ao longo de 2022.

## Laboratório de Ciências

Nas escolas do SESI, o laboratório de ciências cabe na palma da sua mão. Voltado para alunos do ensino fundamental Anos Finais e do ensino médio, o Labdisc é um dispositivo que transforma as aulas de ciências em uma experiência dinâmica, divertida e inspiradora, pois é um instrumento portátil, leve e eficiente.

Os Laboratórios de Ciências Labdisc substituem mais de 20 instrumentos tradicionais e permitem que os alunos calculem pressão atmosférica, latitude e longitude, velocidade, umidade relativa ambiente, potencial hidrogeniônico (PH). Além de servir como GPS, calorímetro, sonda de temperatura submersível, dentre outras funcionalidades.

Em 2022, R\$ 9,1 milhões foram investidos para aquisição adicional de 672 laboratórios para o Ensino Fundamental Anos Finais e 677 laboratórios para o ensino médio, além da prestação de serviços de capacitação presencial e de assessoria pedagógica. Isso tudo totalizando mais de 700 horas, voltadas para professores e gestores das unidades escolares dos 27 Departamentos Regionais contemplados nessa iniciativa.

## Plataforma de Aprendizagem

O SESI realizou uma transformação digital escolar com a utilização de ferramentas educacionais de alto nível que, aliada à metodologia do SESI, potencializa a aprendizagem, ressignifica a sala de aula e engaja os alunos.

Plataformas digitais pedagógicas apoiam o processo de ensino e de aprendizagem, na busca dos melhores resultados. E, também, auxiliam no acompanhamento constante do processo educativo dos alunos da Rede SESI, por parte dos gestores, coordenadores, professores, pais e responsáveis.

Em 2022, foram investidos R\$ 5,4 milhões para que 202.250 mil estudantes da Rede SESI utilizassem a Plataforma Digital de Aprendizagem, que é composta por:

- > Plataforma de aprendizagem adaptativa: a plataforma para alunos da Educação Básica da Rede SESI utiliza algoritmos para fomentar a personalização do ensino, atendendo especificidades de cada estudante com o direcionamento de recursos didáticos capazes de subsidiar o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias para o século XXI;
- > Plataforma de redação: plataforma voltada para o ensino de Redação, por meio da oferta de um programa de letramento; e

- > Plataforma de apoio e suporte educacional: a plataforma para alunos da Educação Básica da Rede SESI organiza e disponibiliza os materiais didáticos em um repositório digital para o acesso de professores e alunos.

## Programa SESI de Robótica

A robótica educacional é um dos grandes diferenciais do currículo da Rede SESI. Sendo uma escola com o DNA da indústria, os alunos são estimulados a terem interesse pela ciência e tecnologia. Disseminado em todos os Departamentos Regionais, o Programa de Robótica Impulsiona e incentiva os alunos ao longo da sua trajetória, permitindo que eles vivenciem e apliquem o conhecimento adquirido em sala de aula, especialmente em Matemática e Física, a partir da utilização de três domínios importantes na aprendizagem: cognitivo (pensar), afetivo (sentir) e psicomotor (fazer), resultando em alunos mais qualificados para o mundo do trabalho.

Desde 2006, o SESI desenvolve atividades no campo da robótica educacional com os Torneios SESI de Robótica. Em parceria com a LEGO Education e a FIRST, o SESI opera oficialmente no Brasil os torneios FLL, FTC e FRC também para escolas públicas, privadas e equipes independentes. Em parceria com a Associação Projetando o Futuro, o SESI oferta internamente a competição F1 in Schools que está ligada diretamente com a instituição Fórmula 1.

O ano de 2022 foi ano muito especial, pois o SESI sediou, pela primeira vez no Brasil, um evento internacional de robótica - *FIRST LEGO League International Open Brazil*, com a participação de equipes de mais de 35 países, com a geração de receitas para a instituição, por meio da cobrança das inscrições internacionais. Além disso, O SESI sediou também pela primeira vez no País, um evento OFF-SEASON da modalidade de robótica *FIRST Robotics Competition*, com a participação de equipes de todo o Brasil. Isso garantiu ao SESI um novo contrato internacional com a FIRST para a operação oficial da modalidade no Brasil, a partir da temporada 2023.

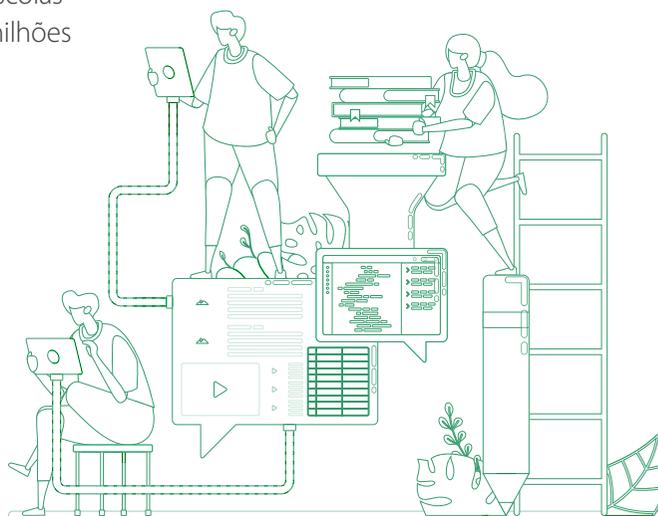
Os programas de robótica contam com o engajamento dos 27 Departamentos Regionais e com o apoio de universidades, institutos de pesquisa e grandes empresas e indústrias, que contribuem com juízes voluntários e apoio à participação de escolas públicas. Neste ano, foram investidos R\$ 54 milhões nessa iniciativa.

### Programa SESI de Gestão Escolar

A melhoria contínua da gestão escolar e a ampliação da capacidade de gerenciamento de mudanças depende da atuação ativa dos gestores escolares nas tomadas de decisões.

O Departamento Nacional desenvolveu uma metodologia de gestão escolar que tem foco na melhoria dos resultados de aprendizagem dos estudantes.

Além disso, R\$ 1,3 milhão foi investido para disseminar a metodologia de gestão em mais 27 escolas da Rede SESI que, em parceria com a Unindústria, capacitou 240 gestores na Formação de Gestores, com carga-horária de 200h.



### Centro Nacional de Formação dos Profissionais da Educação

A escola é um ambiente que se transforma a todo momento e abarca uma diversidade de pessoas e, sabendo disso, historicamente, o SESI investe na capacitação de seus gestores e docentes.

Com abrangente conhecimento no tema, o SESI quer ser referência nacional na formação continuada dos profissionais de educação. Por isso, o Departamento Nacional está investindo em um centro para formação de docentes e gestores da Rede SESI e para as demais redes de ensino. Os profissionais terão contato com o que há de mais atual na educação, de acordo com a sua área, e irão aprender, continuamente, sobre as novas tecnologias e metodologias educacionais.

Em 2022, foram investidos R\$ 9,3 milhões para a constituição do Centro Nacional de Formação de Profissionais da Educação, que tem duas frentes de formação: interna e geral-externa. A primeira é voltada para a formação de profissionais da rede SESI e de multiplicadores, ou seja, pessoas que, depois de formadas, serão capazes de capacitar outros profissionais. Já a frente geral-externa é para profissionais de educação, em geral, e pós-graduação.

A implementação do Programa de Especialização Docente (PED Brasil) é a primeira ação de formação continuada do Centro. Com base na metodologia da Universidade de Stanford, é um curso de pós-graduação lato sensu em ensino da matemática e

ciências da natureza, para professores e professoras da Educação Básica. Ele está pautado nos princípios da excelência e equidade, conexão entre teoria e prática e articulação entre universidades e escolas de Educação Básica, sendo fundamentado nas melhores práticas de formação docente.

O programa conta com instituições parceiras para a construção e oferta dos cursos de pós-graduação, com duração de 3 a 4 semestres. Para que isso ocorra, é necessária ação de formação de formadores (multiplicadores) previamente a oferta da pós-graduação, que orientará os professores da Rede Sesi na construção dos cursos de especialização.

A formação tem como objetivo demonstrar as práticas, princípios pedagógicos e apresentar o currículo do PED Brasil para docentes que vão atuar no oferecimento do curso de especialização em seu respectivo departamento regional. Em 2022, foram realizados momentos presenciais, assíncronos e síncronos estimulando a participação dos cursistas, a fim de desenvolver as competências requeridas na formação.

### OBJETIVO 9: EXPANDIR A FORMAÇÃO DE JOVENS NO NOVO ENSINO MÉDIO COM FOCO EM STEAM

A implantação do Novo Ensino Médio no Sesi atende a Lei nº 13.415/2017, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Ao ofertar os itinerários que guardam alinhamento com as demandas do setor industrial, a expansão da atuação do Novo Ensino Médio é estratégica para o Sesi, pois trata-se de um ensino totalmente direcionado aos princípios e demandas do mundo do trabalho.

Para isso, a expansão do Novo Ensino Médio é baseada em STEAM e a metodologia está implantada em todo o território nacional. Isto coloca o jovem como protagonista do processo de aprendizagem, estimulando-o a refletir sobre problemas reais e a descobrir como solucioná-los na prática.

Em 2022, a Rede Sesi concretizou o seguinte resultado:

**INDICADOR:** Expansão do percentual de alunos no Novo Ensino Médio.

**META 2022:** 24,0%

**RESULTADO 2022:** 40,7%

**% DE REALIZAÇÃO:** 169,76%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** O Sesi foi pioneiro na implementação e atua há cinco anos no Novo Ensino Médio. Atualmente, 93% dos Departamentos Regionais possuem projetos aprovados pelos Conselhos Estaduais de Educação, sendo que 44% já possuem todos os alunos matriculados no Novo Ensino Médio. Além disso, em 2022, houve expansão dos itinerários formativos fornecidos pela Rede Sesi, o que possibilitou um expressivo resultado sistêmico.

Isso foi possível porque o Departamento Nacional coordenou a ação sistêmica por meio da iniciativa:

### Novo Ensino Médio

Em 2022, escolas de 24 Departamentos Regionais realizaram 28.531 matrículas no Novo Ensino Médio. Isso foi possível devido à ampliação para 27 cursos do itinerário de formação técnica e profissional. O Departamento Nacional investiu R\$ 16,6 milhões e, além disso, disponibilizou formação *in loco* para os Departamentos Regionais PA, MS, DF e SE, e integrou a matriz para novos cursos do Itinerário de Formação Técnica e Profissional, ofertado em parceria com o SENAI.

O Guia de Operacionalização do Novo Ensino Médio é disponibilizado a outras redes pelo SENAI, na oferta do itinerário V. Quanto à formação de professores, o SESI atendeu, em 2022, mais de 2.900 professores da rede SESI nos cursos do Novo Ensino Médio.

Além disso, foi finalizada a construção do material didático autoral – totalmente digital e construído colaborativamente, com a participação de professores – e direcionou-se grande investimento para a modernização das tecnologias educacionais, com a idealização de uma sala de aula totalmente digital, que torna o ensino muito mais atrativo para os jovens.

O trabalho pedagógico com foco em STEAM, presente no projeto, é refletida no percentual de conclusão dos alunos matriculados no Novo Ensino Médio do SESI, que foi de 93,9%, superando a meta de 92% pactuada para o exercício.

Em atenção à redução da assimetria entre os Regionais, o custo médio hora-aluno da etapa do ensino médio, em 2022, foi de R\$ 12,05. Tais indicadores estão relacionados no Anexo I da Resolução CN-SESI nº 58/2021, no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão.

### OBJETIVO 10: ELEVAR A ESCOLARIDADE DE JOVENS E ADULTOS

O aumento da escolaridade e da profissionalização dos trabalhadores eleva a equidade social, uma vez que possibilita a inserção profissional, o acesso ao mundo do trabalho de forma plena, produtiva e qualificada para todos.

O SESI fornece ensino de qualidade aos jovens, adultos e idosos que não tiveram acesso à educação convencional na idade apropriada, para que desenvolvam competências e habilidades técnicas e profissionais fundamentais para o século XXI. Com isso, além de promover oportunidade de aprendizagem ao longo da vida, apoia as indústrias na elevação da sua produtividade, à medida em que aumenta a escolaridade e a profissionalização dos trabalhadores.

Isso é potencializado por um método apoiado por novas tecnologias, combinando educação presencial e a distância, baseado no reconhecimento de saberes, que identifica e certifica os conhecimentos prévios dos alunos para potencializar o aprendizado e reduzir as taxas de evasão escolar.

Em 2022, a Rede SESI concretizou o seguinte resultado:

**INDICADOR:** Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos (EJA) Profissionalizante do ensino médio

**META 2022:** 65,0%

**RESULTADO 2022:** 72,1%

**% DE REALIZAÇÃO:** 110,96%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** Atualmente, 70% dos Departamentos Regionais atuam na modalidade e, em 2022, 37% dessem atingiram o grandioso resultado de 100% de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante do ensino médio, comprovando o sucesso da metodologia inovadora desenvolvida pelo SESI.

Esse resultado foi possível, pois o Departamento Nacional coordenou a atuação sistêmica por meio da iniciativa:

### Educação de Jovens e Adultos

Foram investidos mais de R\$ 9,4 milhões para que 86.595 matrículas na Educação de Jovens e Adultos, sendo 44.242 de Nova EJA, fossem realizadas por 24 Departamentos Regionais, sendo 100% fomentadas diretamente pelo Departamento Nacional.

Destaca-se que o SESI é a única rede que atende aos critérios de um material didático alinhado à base nacional comum para a Educação de Jovens e Adultos, sendo este desenvolvido de forma autoral e com a participação dos professores.

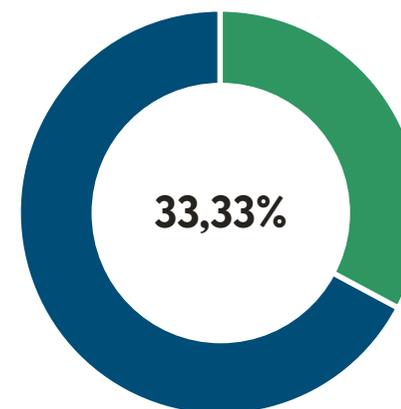
Além disso, com foco na melhoria da gestão escolar e conforme estabelecido nos indicadores constantes no Anexo I da Resolução CN-SESI n° 58/2021, o custo médio hora-aluno da EJA Profissionalizante, em 2022, foi de R\$ 8,29, abaixo do referencial nacional estabelecido para o ano no âmbito do Programa.

### GRATUIDADE REGULAMENTAR

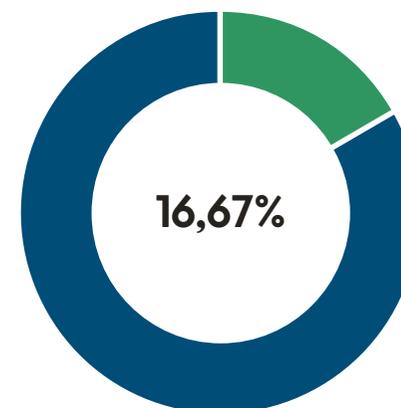
Em 2008, o Regulamento do SESI incorporou dispositivos normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando as metas de 33,33% e 16,67% para aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada e em gratuidade regulamentar, respectivamente. Cabe ressaltar que, de acordo com o Art. 69 do Regulamento do SESI<sup>2</sup>, entende-se como RLCC, o valor correspondente a 83,25% (oitenta e três inteiros e vinte e cinco décimos por cento) da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Adicionalmente, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e

gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º do Regulamento do SESI.

#### Receita Líquida de Contribuição Compulsória para Educação Básica e Continuada

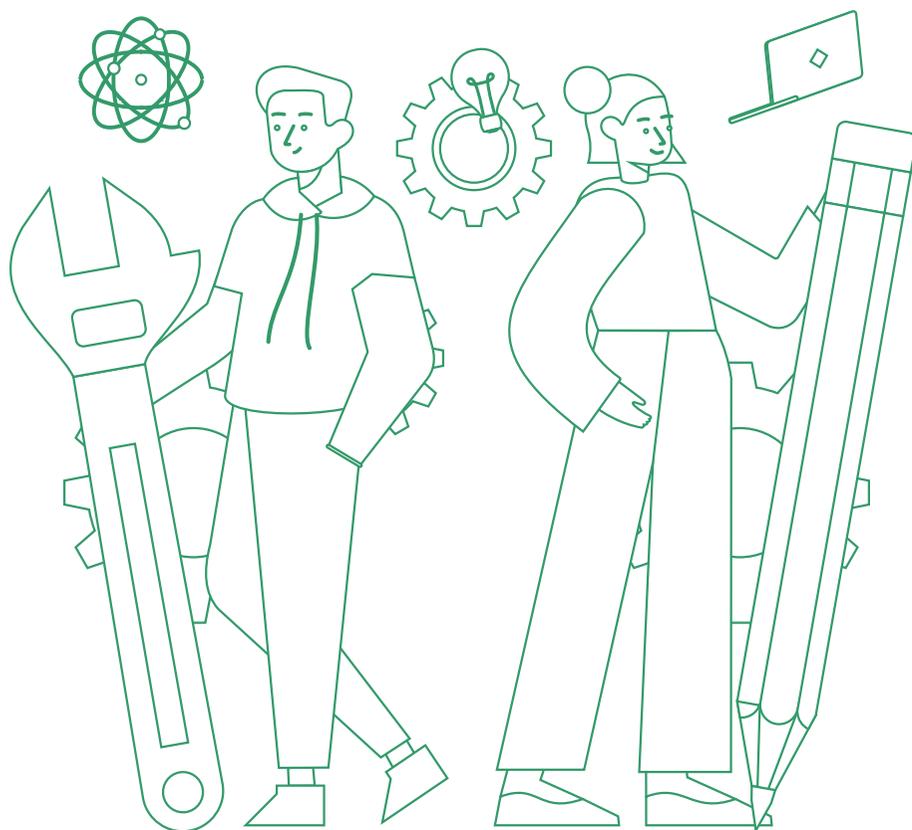


#### Receita Líquida de Contribuição Compulsória para Gratuidade Regulamentar

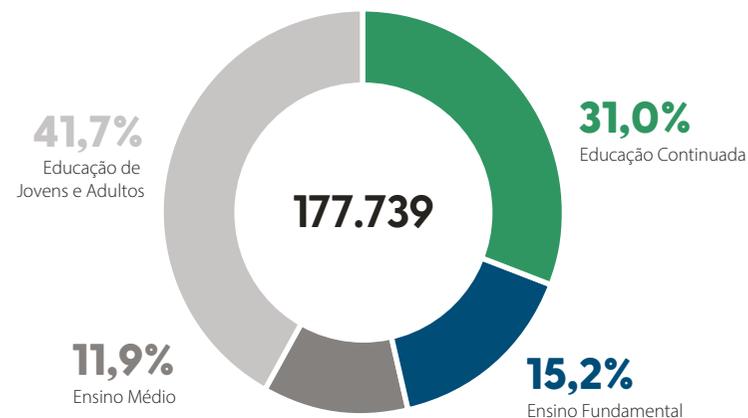


<sup>2</sup> Alteração proposta pelo Conselho de Representantes da CNI em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.

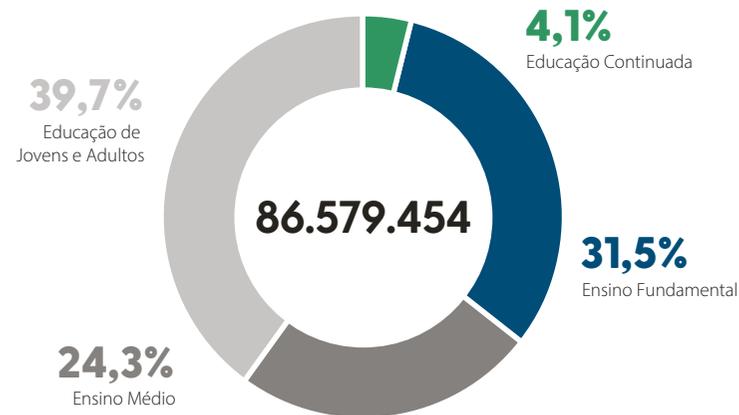
Assim, o SESI realizou em 2022, cerca de 178 mil matrículas em gratuidade regulamentar, totalizando aproximadamente 86,6 milhões de hora-aluno no exercício. Ainda nesse sentido, cabe destacar a priorização da oferta de vagas da gratuidade regulamentar em cursos de maior duração, como Ensino Fundamental e Ensino Médio, como forma de contribuir para a preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, e da Educação de Jovens e Adultos, visando elevar a escolaridade dos trabalhadores. Em 2022, estes cursos representaram cerca de **69% das matrículas realizadas em gratuidade regulamentar** e, por conseguinte, **96% do total de hora-aluno**.



### Matrículas em Gratuidade Regulamentar



### Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar

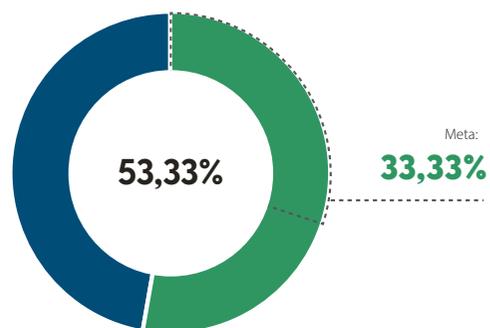


Para viabilização dessas matrículas, foram investidos R\$ 836 milhões, que corresponde a **21,87% da receita líquida de contribuição compulsória** realizada em 2022, **superando a meta regulamentar de 16,67%**.

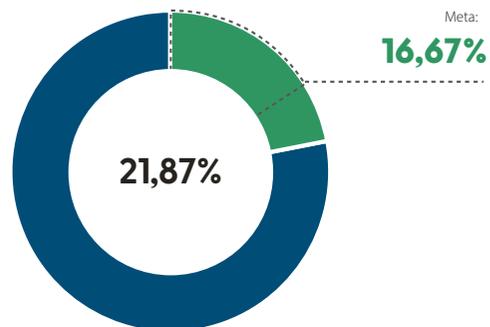
Para fins de educação básica e continuada, foram destinados cerca de **R\$ 2,6 bilhões**, correspondente a **53,33% da receita líquida de contribuição compulsória** realizada no exercício, também **superando meta regulamentar de 33,33%**.

### Resultados da Gratuidade Regulamentar

RLCC aplicada em educação básica e continuada  
R\$ 2.645.932.565,23



RLCC aplicada em gratuidade regulamentar  
R\$ 1.085.343.361,56

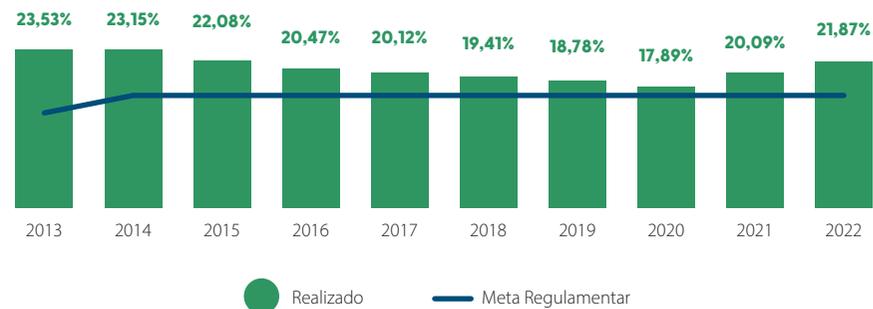


Nos gráficos a seguir, são apresentados históricos de cumprimento de aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar.

### % da RLCC aplicada em educação básica e continuada



### % da RLCC aplicada em gratuidade regulamentar



## SAÚDE E SEGURANÇA

A agenda de SST está relacionada a princípios básicos para a valorização pessoal do trabalhador e a fatores determinantes para a produtividade, sendo uma das mais importantes no âmbito da regulação das relações do trabalho. É imprescindível que as normas de SST busquem um constante equilíbrio entre a necessária e irrenunciável proteção ao trabalhador e seus impactos sociais e econômicos.

No Brasil, as principais regras que determinam obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores estão reunidas nas Normas Regulamentadoras (NRs), editadas pelo Ministério do Trabalho e Previdência (2022) com base em diálogos tripartites (governo, empregadores e trabalhadores). Essas normas estabelecem os requisitos e as diretrizes para prevenir acidentes e doenças relacionados ao trabalho, bem como subsidiam a adoção de medidas de prevenção de riscos ocupacionais, contribuindo para um ambiente de negócios competitivo e o desenvolvimento do setor produtivo.

Neste contexto, o SESI não é apenas um provedor de produtos e serviços. A instituição se posiciona como gestora da saúde integral dos trabalhadores. Com um portfólio qualificado e atuação pautada na prevenção, utiliza a inteligência de dados para propiciar uma gestão integrada de ações de SST e PS. À medida em que transforma dados em informações úteis, o

SESI apoia a indústria, identificando oportunidades e priorizando intervenções.

Para tanto, a estratégia SESI Viva+ utiliza uma plataforma digital, multicanal, inteligente e completa para a gestão de programas e soluções voltadas à saúde e segurança. Com dados estruturados e qualificados em BI, auxilia a indústria no processo de tomada de decisões para redução de riscos legais e de custos com saúde e afastamentos, bem como para a prevenção de acidentes e no aumento da produtividade no trabalho.

### OBJETIVO 3: PROMOVER AMBIENTES DE TRABALHO SEGUROS E SAUDÁVEIS PARA OS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA

O SESI considera que ambientes de trabalho seguros e saudáveis decorrem, diretamente, da efetiva gestão de riscos ocupacionais e da promoção da saúde do trabalhador, dentro e fora da empresa.

Soluções para redução de riscos do trabalho, em alinhamento com o cumprimento da legislação correlata, são questões-chave.

Operacionalizadas em um ambiente único e integrado, o SESI propõe as melhores soluções e aumenta a percepção das empresas em relação a sua contribuição para a redução do absenteísmo.

O foco do SESI está em desenvolver ações para o trabalhador que promovam a sua saúde, física e

mental, tendo em mente que isso está intrinsecamente relacionado à produtividade, e ao empregador, ofertando ambientes de trabalho seguros e saudáveis para a redução de riscos associados a acidentes de trabalho e afastamentos por doenças ocupacionais que, por consequência, reduzem os custos. Tudo isso permeado de muita tecnologia e soluções digitais.

O resultado que o SESI obteve em 2022 demonstra que a trajetória percorrida está sendo vitoriosa:

**INDICADOR:** Índice de absenteísmo

**META 2022:** 50,1

**RESULTADO 2022:** 52,9

**% DE REALIZAÇÃO:** 105,59%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** A Pesquisa de Absenteísmo, fonte de apuração do índice, é aplicada pelo Observatório Nacional da Indústria e está em sua segunda edição. Para criar condições de refletir como os clientes avaliam os serviços do SESI VIVA+ em um cada um dos estados da federação, houve um esforço de ampliar a base de entrevistados em 2022, de forma que todos os Departamentos Regionais tenham resultados individuais. Serão pactuadas metas para os próximos anos de vigência do Plano Estratégico Sistêmico com base nesses resultados.

Esse indicador está relacionado no Anexo I, da Resolução CN-SESI nº 58/2021, no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão.

### SESI Viva+

Tendo em mente a magnitude do resultado pretendido e para coordenar a atuação de saúde e segurança em todo o território nacional, foi estabelecido um programa sistêmico, por meio da Resolução SESI-CN nº 58/2021, aprovada pelo Conselho Nacional do SESI, conforme previsto no anexo II da citada resolução.

Com abrangência em todo o território nacional, o SESI Viva+ disponibiliza serviços digitais padronizados e sustentáveis, intensivos em tecnologia, de baixo custo, com escala nacional a partir da articulação com os Departamentos Regionais.

As soluções do SESI, em SST, que ampliam a capacidade de atendimento às empresas de todos os portes é subsidiada pelas ferramentas: Operação e Gestão em SST, SESI Facilita, Telemedicina SESI, SESI Cursos e Vacina SESI.

Anualmente, o Departamento Nacional desenvolve novas soluções para que o SESI Viva+ se mantenha atualizado e preparado para atender às demandas das empresas. Em 2022, quatro novas soluções foram disponibilizadas para que os Departamentos ampliem suas capacidades de atendimento, demonstrando que o Departamento Nacional cumpriu seu compromisso estratégico.

O Departamento Nacional também investiu R\$ 1 milhão em:

- > Utilização de ferramenta para orquestração de dados para os *e-commerce* do SESI SSI;
- > Evolução da página web do SESI Viva+;
- > Evolução da Plataforma SESI Cursos;
- > Reformulação dos cursos das NRs 5, 15 e 33;
- > Evolução do sistema de educação à distância;
- > Caracterização do produto mínimo viável, com protótipo, para uma nova solução de acesso a conhecimento, a ser disponibilizada no SESI Viva+.

Além disso, foram desenvolvidos o novo Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (PGR) e o novo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), elaborados com as melhorias evolutivas necessárias para todos os clientes, com base na legislação vigente. Esses novos programas foram totalmente informatizados e entregues aos DRs com um pacote de capacitações para que seus especialistas pudessem fazer uso das novas ferramentas incluídas no sistema S+. Cerca de R\$ 7,5 milhões foram investidos em sustentação e manutenção do sistema S+.

Ao saber que as empresas investem 13% de suas folhas de pagamento em planos de saúde, sendo a segunda maior despesa, o Departamento Nacional, aproveitando da influência do SESI no ambiente regulatório do sistema de saúde suplementar ampliada, instituiu, mantém e coordena um Grupo Técnico em Saúde Suplementar (GTSS) para influenciar lideranças empresariais na construção da Mobilização Empresarial pela Saúde (MES) e com isso, realizar e implementar acordos por meio de ações e posicionamentos (publicações) que possibilitem o desenvolvimento do negócio e notoriedade do SESI na área de SSI. Atualmente o GTSS contempla aproximadamente 60 empresas de diversos ramos de atividade, tais como: Siderurgia; Metalurgia; Mineração; Aeronáutico; Papel e Celulose; Alimentos e Bebidas; Agroindústria; Químico; Farmacêutico; Energia; Telecomunicações; Eletroeletrônico; Transportes; Automobilístico; Refratários; Serviços e Tecnologia, além daqueles específicos da gestão da Atenção Primária a Saúde e Planos de Saúde.

Entre as iniciativas de saúde suplementar realizadas pelo Grupo podemos destacar:

- > Reuniões para construção da agenda prioritária do GTSS, 2022/23.
- > Elaboração dos documentos “*Concept paper* para Mobilização Empresarial pela Saúde” e a “Proposta para Interoperabilidade de dados de saúde para contribuir com a estratégia da saúde digital do Ministério da Saúde”.
- > Desenvolvimento de “Proposta para Interoperabilidade de dados de saúde para contribuir com a estratégia da saúde digital do Ministério da Saúde”.

Em atenção às alterações do Marco Legal em SST que, além dos altos custos de saúde e de acidentes, ampliam a necessidade de realizar ações de desburocratização e transformação digital na estratégia nacional, principalmente com a operação dos sistemas nacionais, o SESI atuou em duas frentes:

#### **Operação Saúde:**

- > Elaboração das Diretrizes para atenção primária à saúde SESI;
- > Elaboração do Manual de telemedicina;
- > Mapa de saúde dos trabalhadores das indústrias atendidas pelo SESI;

- > Elaboração do Caderno 21 - Saúde: Agenda Pós Pandemia (Proposta da Indústria para as eleições 2022);
- > Coordenação do Grupo Técnico (GT) de Saúde;
- > Realização de reuniões semanais do GT Saúde e Audiologia;
- > Estruturação de Rede de Saúde Integral
- > Desenvolvimento de 3 novos cursos (Telessaúde, Telemedicina e Vacina SESI);
- > Capacitação das equipes dos regionais (1.284 colaboradores / 11.615 horas), via Unindústria.



**Operação Segurança:**

- > Desenvolvimento da Metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais;
- > Elaboração do Guia Técnico de aplicação da NR-12 para o setor da madeira;
- > Coordenação do Grupo Técnico de Segurança e Ergonomia;
- > Realização de reuniões semanais do GT de Segurança;
- > Capacitação das equipes dos regionais (2.839 colaboradores / 25.406 horas), via Unindústria;
- > Desenvolvimento de banco de dados de 420 CNAE para automatização do SESI Facilita PGR;
- > Revisão no banco de dados do Sistema de gestão e operação de SST para atendimento do novo marco legal;
- > Desenvolvimento de estratégia com o Ministério do Trabalho para posicionamento do SESI como referência em SST.

**OBJETIVO 7: EXPANDIR O ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS INDUSTRIAIS COM SAÚDE E SEGURANÇA**

A expansão do atendimento às empresas industriais com a oferta de soluções em saúde e segurança, redução de riscos do trabalho e alinhamento com o cumprimento da legislação correlata demonstram a potência do SESI na promoção de ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

O investimento em novas soluções tecnológicas, demonstrados pelo programa SESI Viva+, apoiou os Departamentos Regionais no crescimento de atendimento e possibilitou ao Sistema SESI galgar o seguinte resultado:

**INDICADOR:** Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança

**META 2022:** 43.783

**RESULTADO 2022:** 39.330

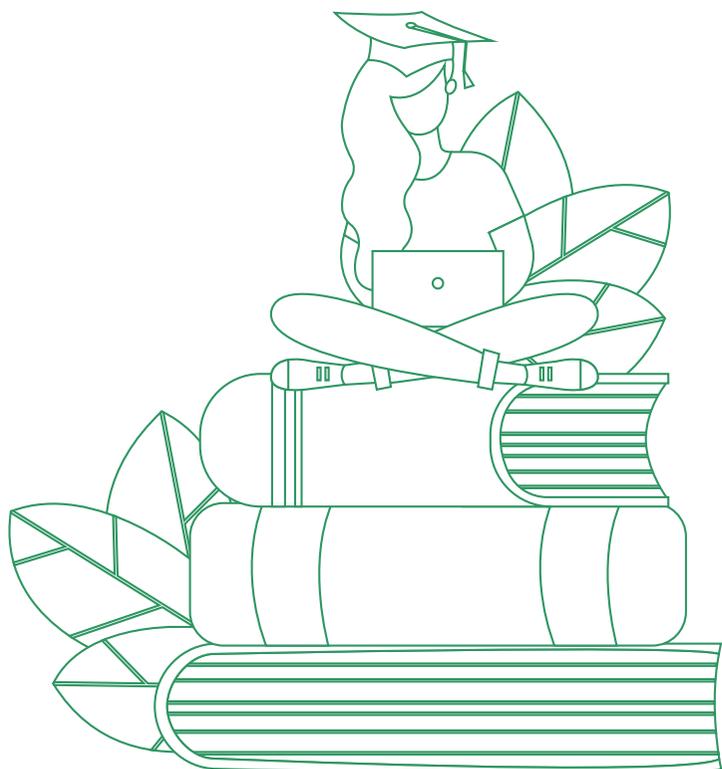
**% DE REALIZAÇÃO:** 89,83%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** Apesar de não atingimento da meta anual, o número de atendimentos às empresas industriais atingiu quase 40.000 estabelecimentos. Além disso, mais de 50% dos Departamentos Regionais realizam acima de 90% de suas metas. Cabe ressaltar que, para a classificação de indústria, são considerados o Código Nacional de Atividade Econômica (CNAE) ou Fundo da Previdência e Assistência Social (FPAS) e, além disso, há verificação se o CNPJ está ativo na Base da Receita Federal. Nessa etapa, foram reduzidos 1.426 estabelecimentos que, se estivessem contabilizados, representariam o aumento de 3,23 p.p. na realização.

## OBJETIVO 12: PROMOVER A SAÚDE DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA

A promoção da saúde contribui, diretamente, para a redução dos afastamentos dos trabalhadores por motivos de saúde. Com isso, o SESI está em constante atualização de seu *portfólio*, especialmente com a digitalização desses serviços e com a implementação de novas soluções nacionais, aumentando a oferta e, conseqüentemente, a escala de atendimento.

Em 2022, os Departamentos Regionais obtiveram o seguinte resultado sistêmico:



**INDICADOR:** Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde

**META 2022:** 1.292.123

**RESULTADO 2022:** 1.266.429

**% DE REALIZAÇÃO:** 98,01%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** Considerando o cenário de pandemia por Covid-19, ainda existente e as características inerentes à área de Promoção da Saúde, entendemos que, apesar da meta não ter sido alcançada, os resultados foram razoáveis. Os avanços com o Plano Nacional de Imunização (do Governo Federal) e a flexibilização das medidas restritivas contribuíram positivamente para os resultados.

Neste contexto destaca-se a campanha de vacinação SESI contra gripe (principalmente H1N1), sendo este o serviço de maior destaque em 2022, seguido dos serviços de atividades física esportiva (inclusive para tratamento de sequelas da Covid-19), saúde bucal (serviço interrompido nos períodos de pico da pandemia, gerando demanda reprimida) e ações para prática alimentar saudável.

Era esperada maior demanda nas consultas por especialidade e serviços para fatores psicossociais. Esta demanda tende a aumentar gradativamente no próximo ano. Outro fator que contribuiu negativamente para os resultados foi o desconhecimento dos conceitos aplicados à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018), em vigor desde 01 de agosto de 2021, que trouxe insegurança às empresas e seus trabalhadores, representando atrasos e, em alguns casos, se apresentando como barreira nas negociações contratuais, em virtude do desafio no que refere a coleta de dados dos trabalhadores para viabilizar a prestação de serviços SESI, principalmente naqueles que não possuem base legal para a obrigatoriedade de recebimento desses dados.

## OBJETIVO 13: REDUZIR RISCOS ASSOCIADOS A SEGURANÇA E SAÚDE NA INDÚSTRIA

A redução de riscos nos processos produtivos minimiza os afastamentos e os custos com saúde e aumenta a produtividade no trabalho. Ao longo dos anos, o SESI expandiu a sua capacidade de resposta às demandas da indústria na redução dos riscos nos ambientes de trabalho.

Sempre com o foco em melhorar o desempenho das empresas industriais, a primeira metodologia SESI de avaliação de riscos ocupacionais foi desenvolvida em 2004, de forma sistematizada, para padronizar nacionalmente seus serviços de consultoria em SST.

Na ocasião, a metodologia SESI teve papel fundamental no estabelecimento de um procedimento para avaliação de riscos, algo pouco utilizado nos programas de prevenção de riscos ocupacionais do Brasil.

O SESI foi pioneiro na utilização de metodologias de gestão de riscos em programas legais e com isso capacitou profissionais de segurança do trabalho, compartilhou seu método de atuação com especialistas e consultores externos ao SESI e tornou-se referência no Brasil, nesta temática.

Para manter-se como instituição referência em SST, no período de 2005 a 2010, o SESI participou do projeto de cooperação internacional Brasil/Canadá. Na ocasião foi a organização brasileira selecionada para compartilhar conhecimento com instituições

Canadenses sobre temas correlatos a SST, dentre eles, implantação de Sistemas de Gestão de SST, com base na norma OHSAS 18001.

Em seguida, vieram apresentações em congressos internacionais, novas publicações técnicas, e consultorias.

Todo esse esforço para apoiar a indústria brasileira com soluções de alto valor agregado e contribuindo com a saúde de seus trabalhadores.

Não poderia ser diferente com a chegada do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), regulamentado pela nova NR-01, publicada em março de 2020. Para atender a esse novo marco legal - considerando o legado construído ao longo destes 18 anos, e, usando como referência as normas ABNT NBR ISO 45001, ABNT NBR ISO 31000, ABNT NBR ISO 31010 - e as orientações do livro *"A strategy for assessing and managing occupational exposures"*, da AIHA, o SESI desenvolveu uma nova metodologia de avaliação de riscos.

O sistema S+ é uma ferramenta de operação e gestão de SST. Os principais programas legais que devem ser implementados pelas indústrias estão padronizados nesse sistema, que é acessado pelos especialistas do SESI e por profissionais de SST das indústrias. O S+ permite realizar, além da avaliação de riscos, a elaboração de plano de ação, estabelecimento de indicadores e gestão estratégica de SST.

O **SESI Facilita** é uma solução técnica e tecnológica que embarca inteligência artificial, para suporte à gestão de riscos das microempresas e empresas de pequeno

porte, em atendimento à NR 1. Totalmente adequada à legislação brasileira, a solução foi desenvolvida por engenheiros de segurança do trabalho com experiência em avaliação de riscos ocupacionais, beneficiando 730 empresas com essa solução.

Sendo prática e sem burocracia, a solução garante mais autonomia para o micro ou pequeno empresário atender à legislação.

**INDICADOR:** Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais

**META 2022:** não se aplica.

**ANÁLISE DO INDICADOR:** 2022 foi o primeiro ano de vigência a NR 1, conforme Portaria SEPRT 8.873, de 23/07/2021, que trata sobre o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). O Departamento Nacional desenvolveu procedimentos de atuação para os profissionais de segurança e saúde. Além disso ministrou capacitações para especialistas de SST e modelou softwares para operação nacional, propiciando que os Departamentos Regionais atendessem às indústrias com produto de excelência. Em 2022, foram coletados os resultados preliminares para que as metas sejam pactuadas para os próximos anos de vigência do Plano Estratégico Sistêmico

## OBJETIVO 14: FORTALECER A

### GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO POR MEIO DA INOVAÇÃO

Ao ter o SESI como parceiro na gestão integrada da saúde e segurança no trabalho, as empresas são beneficiadas por um sistema de inteligência que atua em três frentes: programas legais, registros e monitoramento e gestão de documentos legais.

O **Info SESI Viva+**, ferramenta exclusiva de inteligência de dados, oferta um painel intuitivo, com 153 indicadores, que mostra a realidade da saúde e segurança no trabalho nas empresas que, dispondo de informações qualificadas e estruturadas, são mais assertivas na tomada de decisões e na implementação de medidas para diminuir custos e aumentar a qualidade de vida do trabalhador.

A base do Info SESI Viva+ conta com dados de aproximadamente 3,8 Milhões de trabalhadores da indústria, que são tratados e disponibilizados de forma populacional, em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados, sem possibilitar a identificação de informações sensíveis. Atualmente, 1840 empresas possuem acesso à ferramenta.

**INDICADOR:** Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança

**META 2022:** 1.400.000

**RESULTADO 2022:** 2.023.835

**% DE REALIZAÇÃO:** 144,56%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** Para escalar e fortalecer a gestão integrada em SST, o SESI disponibiliza novas ferramentas tecnológicas em SST para a indústria, alinhadas com as novas tecnologias, marco regulatório e cenário econômico. Por meio de uma cultura orientada a dados, da Inovação, da digitização, da aliança com os Departamentos Regionais e de parcerias estratégicas, a instituição potencializou o ganho de escala e superou a meta estabelecida.

Esse indicador está relacionado no Anexo I, da Resolução CN-SESI nº 58/2021, no âmbito do Programa de Eficiência da Gestão.

O resultado sistêmico para esses objetivos estratégicos foi subsidiado pelas iniciativas anteriormente apresentadas e pelas seguintes iniciativas:

#### Inovação & Desenvolvimento do Negócio

O ambiente virtual se instalou abrindo novos espaços e o SESI está em constante atualização dos seus produtos e serviços. Ele está apto para atender às demandas das empresas de todos os portes, com as atualizações necessárias, em benefício da proteção do trabalhador, com viabilidade técnica e econômica, e contribuindo para a sustentabilidade empresarial.

O Departamento Nacional acompanha o ambiente externo, com monitoramento constante, por meio de estudos, pesquisas e tendências, que propiciam a inteligência e o desenvolvimento de novos conhecimentos e soluções inovadoras, além de implementar acordos por meio de ações e posicionamentos (publicações) que possibilitam o desenvolvimento do negócio por meio da inovação.

Os Centros de Inovação SESI atuam, efetivamente, no desenvolvimento de projetos de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) voltados à geração de produtos e serviços que garantem a necessária segurança e saúde no ambiente de trabalho, acompanhado da modernização dos setores produtivos.

No lançamento da Plataforma Inovação para a Indústria, foram investidos R\$ 3,8 milhões para o desenvolvimento de projetos nas categorias: i) Inovação em Soluções Digitais de Saúde e Segurança, ii) Chamada Regional SESI e iii) Inovação Corporativa em Saúde e Segurança.

Na categoria “Inovação em Soluções Digitais de Saúde e Segurança”, para o desenvolvimento de soluções tecnológicas foram publicadas as chamadas técnicas:

- a.** Gestão da Saúde Mental do Trabalhador;
- b.** Gestão de Terceiros;
- c.** Painéis de Indicadores com foco nas alterações das NRs e E-Social; e
- d.** Gestão de Programas Legais.

Em 2022, duas soluções tecnológicas foram desenvolvidas e merecem destaque: Dashboards e Análise de Dados; e Vacina SESI.

Além disso, na categoria “Chamada Regional SESI”, foram publicadas duas Chamadas Regionais, coordenadas pelos Departamentos do Ceará e do Espírito Santo, com objetivo de compartilhar riscos financeiros e tecnológicos no desenvolvimento de projetos de PD&I que serão executados em parceria com a indústria, startup e outros parceiros.

O Departamento Nacional também investiu R\$ 3,1 milhões em ferramentas que apoiam o desenvolvimento do negócio, tendo sido desenvolvidas:

- > SESI Facilita PGR;
- > Facilita Premium (em desenvolvimento);
- > Evolução do InfoSESI Viva+;
- > Marketplace regional;
- > Mapeamento das fontes de dados e variáveis dos produtos de SSI - do Programa Data SESI SSI;
- > Caracterização do produto mínimo viável, com protótipo, de Sistema que proporcionará um Hub de dados cadastrais e contratuais dos sistemas nacionais.

Houve desenvolvimento de estudo sobre impacto da LGPD nos serviços da SSI; de estudos prospectivos, com foco nas tendências de futuro, análise de cenários e *benchmarks* nos temas de Saúde e Segurança do Trabalho; mapeamento de parceiros estratégicos em Saúde e Segurança do Trabalho; e elaboração da reformulação da estratégia de Inovação e metodologia de avaliação de maturidade de gestão dos Centros de Inovação.

## Investimentos para Resultados

A Indústria da Construção é um dos setores que apresentam custos elevados em saúde e segurança, merecendo atenção diferenciada.

Para apoiá-la em seus desafios e estruturar e alavancar o negócio dos Departamentos Regionais, orientados à estratégia nacional de saúde e segurança e promoção da saúde, o Departamento Nacional investiu R\$ 54,7 milhões no desenvolvimento de:

- > 10 Projetos Estratégicos para a Indústria da Construção desenvolvidos pela CBIC;
- > Estruturação do negócio nos Departamentos Regionais orientados à estratégia nacional de saúde e segurança e promoção da saúde do SESI;
- > Alavancagem da estratégia sistêmica de saúde e segurança e promoção da saúde do SESI por meio do desenvolvimento do Negócio.

## CULTURA

A cultura, com suas manifestações e linguagens, é fundamental para o desenvolvimento humano e atua como experiência que potencializa o processo de aprendizagem e de formação de conhecimento – tanto por meio da reflexão e compreensão sobre a realidade em que vivemos, do fortalecimento da identidade individual e coletiva, como pela valorização da pluralidade, da diversidade e de uma cidadania plena.

Ao longo da trajetória do SESI, destacam-se inúmeras realizações no campo da cultura que, graças ao impacto positivo que causaram, semearam um conjunto de novas oportunidades, orientadas pelos avanços na percepção e na mensuração de seu valor para o fortalecimento da atuação de diversas áreas do conhecimento, sobretudo da educação e da ciência.

A cultura no SESI reúne um conjunto de ações e valores extremamente relevantes para a sociedade, destacando-se, entre eles, a prestação de serviços culturais e artísticos de qualidade; a promoção e a acessibilidade aos bens culturais e artísticos; a valorização da arte e da cultura brasileiras; a defesa da diversidade e das pluralidades culturais e artísticas; o apoio ao desenvolvimento das indústrias culturais e criativas; o trabalho em equipe regido por princípios éticos e sustentáveis; a promoção da qualidade de vida, da saúde mental e de ações que potencializem o processo intelectual

de crianças, jovens e adultos, em sinergia com os campos da educação, ciência e tecnologia.

### OBJETIVO 11: POTENCIALIZAR A APRENDIZAGEM COM CULTURA E INOVAÇÃO

As ações culturais realizadas pelo SESI ao longo dos anos causaram relevante impacto e semearam um conjunto de novas oportunidades, orientadas pelos avanços na percepção e na mensuração de seu valor no fortalecimento da atuação de diversas áreas do conhecimento, sobretudo da educação e da ciência.

Para apoiar de forma decisiva a definição de novas oportunidades de integração da cultura na atuação sistêmica do SESI, o Departamento Nacional coordenou, com participação ativa dos Departamentos Regionais, a elaboração da **Política SESI de Cultura**. Nela estão contidos os princípios e as diretrizes que reposicionam a atuação cultural do SESI em âmbito nacional.

A Política é pautada nos princípios de direto à cultura, inclusão e diversidade, orientação para inovação e trabalho em rede com a indústria. A remodelagem do negócio define uma unidade de ação, a partir da diversidade e das características de cada Departamento Regional, culminando no fortalecimento institucional do SESI. Assim, de forma conjunta, estão sendo estabelecidos os mecanismos que potencializam as experiências nos espaços de cultura, nas escolas e em outros ambientes

de aprendizagem, considerando a pluralidade de linguagens artísticas e culturais.

Em continuidade à proposta de construção colaborativa, para iluminar o impacto da cultura e o aumento da percepção de valor do SESI pela sociedade e pela indústria brasileira, Departamentos Nacional e Regionais estão focados em desenvolver novas ferramentas que auxiliem na gestão colaborativa e integrativa, bem como promover diagnósticos e sistematização de dados sobre os ativos da cultura. Durante 2022, foram identificados os principais indicadores monitorados para, a partir deles, estruturar painéis que subsidiem a tomada de decisão e demonstrem o principal desafio da área cultural: **Potencializar a aprendizagem com cultura e inovação**. Portanto, o indicador que irá monitorar o alcance deste objetivo estratégico está em construção e, em 2023, serão pactuadas metas para os próximos anos de vigência do Plano Estratégico Sistêmico.

Ultrapassando barreiras, a Política SESI de Cultura também foi constituída para ser inspiração para que iniciativas semelhantes sejam tomadas por outras instituições. Ter uma gestão qualificada é uma das práticas requeridas, sendo fundamental não apenas na formação profissional, como também para a condução de programas e de equipamentos culturais, que beneficiem a governança, o uso de recursos e o aperfeiçoamento de práticas de todo setor. Para apoiar e garantir competências dos profissionais que atuam no campo da gestão cultural

do SESI, o Departamento Nacional investiu em um curso de especialização em **Gestão e Inovação em Instituições Culturais** com mais de 180 horas de capacitação, que propiciou a formação de 75 profissionais das áreas de cultura dos Departamentos Nacional e Regionais.

### Programa Educativo-Cultural do SESI Lab

O SESI Lab, enquanto espaço de educação não formal, tem como missão fomentar o pensamento crítico, a criação e a transformação do mundo com ética e responsabilidade socioambiental, a partir da conexão entre processos artísticos, científicos e tecnológicos em diálogo e colaboração com diferentes públicos, tendo como objetivos:

- > Oferecer uma grade diversificada de visitas e atividades culturais e educativas a estudantes, professores, crianças, jovens e adultos, que despertem a curiosidade pelos temas do museu, propiciem uma experiência memorável e o engajamento dos públicos com temas relacionados à ciência, arte e tecnologia;

- > Formar professores, educadores e gestores da educação formal e não formal;
- > Sistematizar o conhecimento produzido no SESI Lab sobre educação para compartilhamento e divulgação em meios acadêmicos e de divulgação científica;
- > Produzir pesquisas a partir das ações educativas realizadas no SESI Lab, colaborando para o conhecimento sobre educação em espaços não formais e qualificando o debate sobre educação com foco em STEAM;
- > Desenvolver uma programação cultural diversificada e dirigida a diferentes públicos, fomentando a cadeia de profissionais de cultura na região e no país;
- > Contribuir para o aprimoramento da qualidade da educação no Brasil, por meio de processos colaborativos com agentes da educação formal, em seus diferentes níveis.

Para isso, o Programa foi estruturado nas seguintes linhas de atuação:

**Visitas Educativas:** As visitas educativas no SESI Lab buscam oferecer uma experiência interativa com as exposições, bem como ampliar as possibilidades de conexão com os conteúdos escolares, integrando arte, ciência e tecnologia.

**Formação de Professores:** Este programa desenvolve um conjunto de ações para apresentar o SESI Lab a professores e profissionais de educação, e discute possibilidades de integração entre o museu e a escola.

**Programa Maker e BioMaker:** Esse programa visa aprofundar os princípios que orientam a comunidade maker, envolvendo colaboração, cocriação e compartilhamento. Assim, almeja engajar interessados em conhecer, experimentar e criar projetos significativos e autorais com o uso de tecnologias antigas e emergentes, em busca de novas experiências educativa e da criação de projetos inovadores.

**Programa de adultos:** Compreende ações em horário noturno para engajar jovens e adultos. Além da visita às galerias, o programa une performances artísticas, apresentações musicais e oficinas educativas, num clima de celebração da descoberta e do encontro.

**Programação Cultural:** compreende uma grade de programação cultural diversificada para todos os públicos do SESI Lab, contemplando apresentações musicais, teatro, contação de histórias, entre outros.

O SESI Lab abriu ao público em 30 de novembro de 2022 e, em seu primeiro mês de operação, recebeu 42.197 visitantes e realizou 135 ações educativas e culturais, que contaram com 4.069 participantes. Nesse sentido, o SESI Lab contribui também para o atingimento do Objetivo 6 – expandir o atendimento em educação e ações educativas.

### ACESSE - Arte Contemporânea e Educação em Sinergia no SESI

Desenvolvido em parceria com a área de Educação e viabilizado por meio de um Convênio firmado entre o SESI e a Associação Cidade Escola Aprendiz, o programa parte dos trabalhos de artistas do Prêmio Indústria Nacional Marcantonio Vilaça, integrando a arte contemporânea ao currículo escolar, apoiando, assim, a implementação do STEAM e do Novo Ensino Médio nas escolas da Rede SESI.

O Programa ACESSE tem como principal objetivo atuar na promoção da inovação pedagógica nas escolas da Rede SESI, a partir do desenvolvimento de estratégias e metodologias que tenham a arte contemporânea como catalisadora da implementação do STEAM. Além disso, o Programa também quer influenciar e ser referência no desenvolvimento de projetos inovadores para outras redes de ensino.

As referências pedagógicas estão embasadas em experimentações e processos de formação, de pesquisa e desenvolvimento metodológico e de difusão e incidência. Elas devem permitir a apropriação da arte contemporânea como ferramenta fundamental para apoiar e potencializar a aprendizagem e o desenvolvimento humano, social e profissional dos estudantes - bem como promover a inovação pedagógica nas escolas e outros espaços de educação, potencializando a aprendizagem com cultura e inovação.

Desde seu início, em 2018, o Programa ACESSE já contou com 31 escolas participantes, em 27 cidades de 10 estados brasileiros. Participaram cerca de 266 agentes educativos, entre professores, gestores escolares e técnicos envolvidos e 1500 estudantes impactados; já teve mais de 1100 horas formativas realizadas a partir de mais de 200 encontros formativos e de tutoria, que viabilizaram a experimentação de 15 diferentes estratégias metodológicas; contou com percurso estruturado a partir de mais de 400 horas de videoaulas e 43 publicações e conteúdos digitais; e realizou um total de 50 projetos de intervenção desenvolvidos.

No ano de 2022, o ACESSE integrou o Festival SESI de Robótica e a etapa de abertura Internacional de Robótica (*Open Brazil International Robotics Festival*), propondo um conjunto de experiências – oficinas, atividades de livre experimentação e instalações interativas – que aproximam o público dos eventos dos princípios educativos que orientam o Programa.

- > Atendimentos no Festival: 5.019
- > Área de experimentação livre: 1.496
- > Instalação interativa: 2.224
- > Oficinas: 269
- > Cubo Monocromático SESI Lab: 1.030
- > Atendimentos no Open: 4.430
- > Área de livre experimentação - 1525
- > Cubo monocromático - 1552
- > Engenhoca – 1353

**Total atendimentos em ações em 2022: 9.449**

## FINANCEIRO E GESTÃO

O atendimento aos clientes com entregas de alto valor agregado é possível pela destinação estratégica dos recursos para a realização das atividades finalísticas e pelo amadurecimento da gestão, voltada a padrões de eficiência, transparência e desenvolvimento das competências necessárias.

### Financeiro

O SESI, por ser instituição privada, administrada e mantida pela indústria brasileira, com receitas oriundas da contribuição compulsória, tem como missão retornar seus recursos financeiros em ações que contribuam para a indústria, o bem estar de seus trabalhadores e para o País, como a educação de crianças e jovens com qualificação e ambientes de trabalho saudáveis, seguros e, conseqüentemente, mais produtivos.

O foco é **destinar estrategicamente os recursos**, garantindo a preservação da aplicação em suas atividades finalísticas, que geram impacto direto nos públicos-alvo e melhoram o desempenho na Educação Básica e na promoção da saúde e segurança dos trabalhadores.

De forma complementar, a geração de novas receitas advém do desenvolvimento de soluções

customizadas para a indústria e de metodologias e novas formas de aprendizado que contribuem para a evolução da educação do País. Uma vez que uma parcela do recurso compulsório possui destinação regulamentar estabelecida, e que é preciso ampliar a capacidade de atendimento do SESI de forma sustentável para impactar cada vez mais clientes, a ampliação das receitas de serviços é fruto de uma atuação orientada para o mercado.

### OBJETIVO 4: AUMENTAR A APLICAÇÃO DE RECURSOS NA ATIVIDADE FIM

Preservar a alocação de recursos às atividades-fim para, em conjunto com a ampliação da eficiência da gestão, alcançar a máxima eficiência, eficácia e efetividade no cumprimento da missão do SESI.

O alinhamento na aplicação dos recursos financeiros aos objetivos estratégicos da Educação Básica, da cultura e da saúde e segurança dos trabalhadores e da indústria é o que permite protagonizar a Educação Básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro e promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria.

Em 2022, os Departamentos Regionais obtiveram o seguinte resultado sistêmico:

**INDICADOR:** Percentual de recursos destinados às atividades-fim

**META 2022:** 85,0%

**RESULTADO 2022:** 90,5%

**% DE REALIZAÇÃO:** 106,44%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** A preservação dos recursos nas atividades finalísticas demonstra a atenção do SESI em cumprir a sua missão, além de estar alinhada à estratégia de ampliar os atendimentos aos seus clientes, conforme comprovam os resultados dos objetivos da perspectiva Processos Internos, com foco de atuação na Ampliação do Atendimento.

Para o alcance desse resultado, o Departamento Nacional apoiou os Departamentos Regionais com a realização da seguinte iniciativa:

### Estratégia de Fomento ao Negócio

A partir da estratégia de alocação de recursos nas atividades-fim, sistemicamente, o Departamento Nacional direciona parte dos recursos da contribuição compulsória para projetos e resultados alinhados aos objetivos estratégicos executados pelos Departamentos Regionais.

O incentivo para o cumprimento da estratégia por meio do fomento é uma das formas do Departamento Nacional ofertar aos Departamentos Regionais recursos para a implantação de programas sistêmicos; para estimular a ampliação do atendimento às indústrias e seus trabalhadores com produtos considerados essenciais; para a modernização da gestão; e para reconhecer os melhores desempenhos ao longo do ano, promovendo a busca constante pela eficiência, eficácia e efetividade.

Para fortalecer esse processo, o Departamento Nacional promoveu o monitoramento em conjunto com os Departamentos Regionais das carteiras de projetos de fomento e o desenvolvimento de novas funcionalidades no Sistema de Gestão de Fomento, visando à melhoria do acompanhamento dos gestores e demais públicos de interesse.

Promoveu, ainda, a capacitação dos gestores e interlocutores responsáveis pelos temas estratégicos relacionados; e contribuiu para que os dados da gestão dos projetos subsidiassem efetivamente o processo de tomada de decisão.

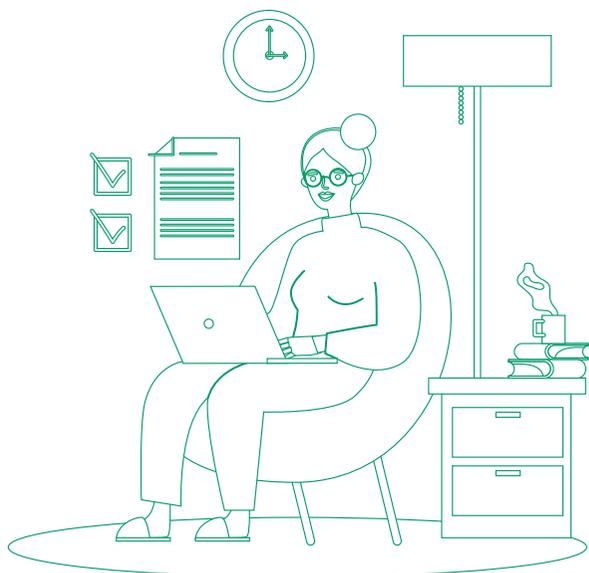
Dessa forma, o Departamento Nacional contribuiu para que os Departamentos Regionais direcionassem cerca de 90,5% dos seus recursos às atividades finalísticas, conforme referencial nacional estabelecido para o indicador % de Recursos Destinados às atividades-fim do Programa de Eficiência da Gestão.

## OBJETIVO 5: EXPANSÃO DAS RECEITAS DE SERVIÇOS E CONVÊNIOS

As receitas de serviços e convênios são aquelas derivadas das atividades exercidas pelo SESI em suas finalidades essenciais: Educação Básica e Saúde e Segurança na Indústria. A expansão do atendimento à sociedade e à indústria com os produtos e serviços de alto valor agregado pressupõe a necessidade de crescer de forma sustentável.

Com esse propósito, a expansão da receita de serviços e convênios constitui um meio eficaz para o cumprimento dos objetivos do SESI e permite gerar mais e melhores resultados para a indústria brasileira.

Em 2022, os Departamentos Regionais obtiveram o seguinte resultado sistêmico:



**INDICADOR:** Expansão das receitas de serviços e convênios

**METAS 2022:** 33.902.666

**RESULTADO 2022:** 592.276.893,80

**% DE REALIZAÇÃO:** 1.746,99%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** A estratégia do SESI 2022-2027 foi elaborada em 2021. Portanto, a base utilizada para o estabelecimento das metas do indicador, foi o resultado do exercício de 2020, ano em que houve grande impacto da pandemia de Covid-19, ocasionando retração de investimentos por parte das empresas e redução de demandas para além dos serviços estritamente legais. Dada a incerteza e instabilidade desse contexto, o desafio de expandir as receitas de serviços e de convênios até 2027 foi dimensionado para um cenário conservador, considerando que, em 2021, ainda havia uma grande incerteza com relação ao cenário de pandemia. Entretanto, tal cenário não se concretizou em 2022, e o ano foi de recuperação e retomada do crescimento da economia e, por consequência, na demanda das empresas pelos serviços do SESI.

Se por um lado o SESI, quando do desenho da estratégia em 2021 focou, principalmente, em continuar atendendo e estreitando relações com seus clientes com o olhar em uma potencial continuidade do período pandêmico, também soube criar oportunidades, especialmente com uma rápida adaptação dos serviços e do atendimento customizado aos seus clientes, com foco especial na indústria e seus trabalhadores.

Arelado a isso, o resultado desse indicador (incremento de R\$ 592 milhões nas receitas de serviços e de convênios em relação ao realizado em 2020) superou positivamente as expectativas para o exercício de 2022. Ressalta-se que esse resultado representou 27% da receita de serviços e convênios do SESI e cerca de 5,7% da receita total do Sistema SESI.

Além de qualidade de serviços, cada vez mais as empresas desejam que o SESI seja ágil e uniforme em seu atendimento. No caso das empresas que têm filial em mais de uma unidade da federação, isso torna-se uma exigência.

Esse desafio se desdobra em vários aspectos, dentre os mais importantes, o fortalecimento da cultura de mercado em âmbito sistêmico. O Departamento Nacional estruturou e disseminou para os Departamentos Regionais uma atuação mercadológica a partir de abordagem comercial e consultiva, onde o cliente recebe atendimento customizado às suas necessidades e desafios.

Em complemento e, para apoiar a expansão de atendimentos dos Departamentos Regionais, o Departamento Nacional encarregou-se pelo contato e interlocução única com estas empresas, nomeadas de base nacional.

## Comercial

A expansão dos atendimentos às empresas de base nacional é subsidiada pela gestão nacional do atendimento, a uniformização de soluções, a customização de programas, bem como a oferta de soluções em gestão, de tecnologia e de inovação de processos e produtos.

Em 2022, o SESI teve expressivo resultado com contratos de base nacional, especialmente com as campanhas de vacinas e com as parcerias com os Departamentos Regionais São Paulo e Santa Catarina, que permitiram a condução de negociações de saúde e segurança e promoção da saúde. Foram firmados contratos com grandes empresas como JBS, Ebara, Camil, Cremer, Votorantim, Urbano M Cassab, Westrock, Tractebel, Energisa, JMacedo e outras.

Destaca-se, também, a consolidação do primeiro grande contrato de base nacional na área de EJA, firmado com a empresa Natura, para elevação de escolaridade de suas consultoras em vários estados brasileiros.

Com atendimento personalizado, os contratos de base nacional proporcionaram que os Departamentos Regionais obtivessem R\$ 14,8 milhões de receitas de serviços, advindos, especialmente, em função da execução dos contratos de campanhas de imunização antigripal. Além disso, grande parte das demandas de base nacional está relacionada a NRs, anteriormente do SENAI, que foram migradas para o SESI.

## Inteligência Comercial

Uma das ferramentas mais poderosas para ampliar atendimento é conhecer o cliente. Mas não basta apenas acumular conhecimento, é preciso saber como tirar aplicações práticas dele.

O Departamento Nacional direciona a atuação mercadológica do SESI pela combinação e extrapolação de dados e informações de mercado, sendo elas quantitativas ou qualitativas. Mensalmente, Painéis de Inteligência Comercial foram apresentados aos Departamentos Regionais, com os dados de receita, cobertura, entre outros KPIs importantes para planejamento de seus atendimentos às empresas.

Na Convenção de Vendas de Mercado, realizada em parceria com a Unindústria, mais de 900 pessoas, de todos os Departamentos Regionais, receberam orientações sobre como a inteligência de mercado

auxilia a identificar e mapear concorrentes, definir estratégias comerciais ou apontar tendências ou padrões de consumo.

## GESTÃO E DESEMPENHO

As mudanças pretendidas podem ser viabilizadas se o SESI **trabalhar com integridade sistêmica e desenvolver as competências necessárias** para a execução do plano estratégico. Nesta perspectiva estão apresentados os resultados dos objetivos estratégicos que promoveram a consecução dos focos das demais perspectivas do Mapa Estratégico Sistêmico.

Para garantir integridade, o Departamento Nacional atuou em duas frentes. Na primeira, promoveu o alinhamento das melhores práticas de gestão em todo território nacional, estabelecendo referenciais nacionais para indicadores de eficiência, eficácia e efetividade e financiando projetos para que os Departamentos Regionais implantem soluções de gestão, com foco na redução de assimetrias e mitigação de riscos. Por outro lado - e para promover a demonstração integrada e sistêmica da gestão dos recursos, dos resultados alcançados e do valor gerado aos públicos de interesse institucionais - estruturou e subsidiou ferramental para que, junto com os Departamentos Regionais, mantivesse ativo o *Site* da Transparência e Prestação de Contas TCU.

Já o desenvolvimento das competências necessárias para a execução dos negócios sistêmicos do SESI foi apoiado pela Unindústria, que ofertou os cursos necessários para que os funcionários e terceirizados, de todos os Departamentos Regionais, estivessem aptos a contribuir com os negócios estratégicos e, em especial, para executarem as mudanças nos processos que serão mais diretamente afetados por eles.

Por fim, e sabendo que cada dia mais a tecnologia tem sido essencial no mundo corporativo, para impulsionar a gestão, subsidiar a tomada de decisão com informações rastreáveis e tempestivas, além da defesa de interesse, com dados que demonstram a capilaridade e a abrangência do SESI, o Departamento Nacional mantém um arcabouço tecnológico que subsidia o registro, a apuração e a consolidação dos dados de serviços executados pelos Departamentos Regionais. Além disso, também viabiliza a modernização das ferramentas de gestão de dados, permitindo que o SESI esteja atualizado tecnologicamente com relação ao mercado.

### OBJETIVO 15- ELEVAR A EFICIÊNCIA DA GESTÃO AOS PADRÕES SISTÊMICOS PACTUADOS

O SESI possui o compromisso institucional permanente com o aprimoramento da gestão e à vista desse compromisso estabeleceu, em âmbito nacional, indicadores referenciais nacionais capazes de contribuir com a ampliação do desempenho e da eficiência operacional sistêmica.

O cumprimento das metas e padrões estabelecidos sistemicamente, além de elevar a eficiência e de reduzir assimetrias no atendimento aos clientes, na qualidade dos produtos e serviços oferecidos e na otimização dos recursos regionais, promovem a geração e a disseminação do conhecimento, de novas práticas de gestão, da padronização de técnicas e processos e a revelação de novas competências que contribuem para o alcance dos resultados sistêmicos.

**INDICADOR:** Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão

**META 2022:** 80%

**RESULTADO 2022:** 94,5%

**% DE REALIZAÇÃO:** 118,11%

**ANÁLISE DO INDICADOR:** O fortalecimento sistêmico, a redução das assimetrias regionais e o aprimoramento da gestão são a principal consequência da aderência dos Departamentos Regionais aos indicadores do Programa de Eficiência da Gestão. Com metas estabelecidas a partir de referenciais nacionais, em 2022 o resultado do indicador demonstra a convergência do desempenho dos Departamentos Regionais aos padrões sistêmicos pactuados e reflete o aumento da eficiência na operação, da eficácia nos resultados operacionais e da efetividade nas entregas realizadas para os clientes do SESI.

Para o alcance desse resultado, o Departamento Nacional apoiou os Departamentos Regionais com a realização das seguintes iniciativas:

### **Aprimoramento da Gestão SESI**

Em seu papel de instituir programas nacionais capazes de promover, de forma sistêmica e articulada, a implementação do plano estratégico e a melhoria do desempenho operacional, o Departamento Nacional do SESI implantou o Programa de Eficiência da Gestão. Ele consiste na definição de indicadores e referenciais nacionais, bem como de medidas que incentivem o cumprimento pelos Departamentos Regionais, contribuindo para elevação da eficiência e para a redução das assimetrias de resultados.

O programa define diretrizes para o fortalecimento estratégico sistêmico e o aprimoramento da gestão do SESI, tendo como premissas a gestão privada, a autonomia administrativa e financeira dos Departamentos Nacional e Regionais e o alinhamento à missão institucional e ao planejamento estratégico sistêmico.

Para operacionalizar a execução do Programa Nacional, o Departamento Nacional fortaleceu, em 2022, o monitoramento do desempenho de indicadores, dos Planos de Aprimoramento da Gestão, e das metas e compromissos sistêmicos, incluindo a gratuidade regulamentar, com capacidade de alertar para os riscos de não alcance dos resultados esperados, além de promover a disseminação de práticas e troca de experiências entre os Departamentos Regionais.

Adicionalmente, aplicou, junto aos 27 Departamentos Regionais, o Diagnóstico de Maturidade da Gestão. O resultado do Diagnóstico, além de subsidiar o desenvolvimento de soluções sistêmicas pelo Departamento Nacional, que serão disseminadas e incentivadas em todos os estados, forneceu oportunidades de aprimoramento da gestão e práticas regionais; gerou insumos para a elaboração e a revisão dos Planos de Aprimoramento da Gestão; e possibilitou a identificação de práticas de gestão a serem compartilhadas entre os Departamentos Regionais.

### **OBJETIVO 16- FORTALECER A TRANSPARÊNCIA PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

A transparência é um princípio organizacional para o SESI. As boas práticas de transparência estão incorporadas e disseminadas no Departamento Nacional, Departamentos Regionais e Conselho Nacional, e promovem o conhecimento externo sobre a atuação do SESI e o valor gerado para a indústria e a sociedade em geral.

Os Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU promovem acesso amplo e descomplicado às informações que demonstram a aplicação dos recursos do SESI, seus resultados e outras informações relevantes de gestão. Tudo isso de forma clara e concisa.

Por sustentar a atuação do SESI, a transparência integra o Plano Estratégico Sistêmico e, em 2022, as ações de consolidação do conteúdo publicado nos Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU de todos os Departamentos Regionais e Conselho Nacional do SESI obtiveram o seguinte resultado:

**INDICADOR:** Índice de conformidade das diretrizes institucionais de transparência do SESI

**META 2022:** 100%

**RESULTADO 2022:** 88,4%

**% DE REALIZAÇÃO:** 88,39%

#### **ANÁLISE DO DESEMPENHO DO INDICADOR:**

O Departamento Nacional adotou, desde a implantação do seu Programa de Transparência em 2016, a estratégia de ser piloto nas etapas de implantação e melhorias do Site da Transparência e Prestação de Contas TCU. O processo de definição dos modelos de publicação conta com a participação de representantes dos Departamentos Regionais, por meio do Comitê da Transparência e Gestão, para então desenvolver, homologar e publicar, primeiramente, no Departamento Nacional. Na sequência divulgamos manuais para orientação dos Departamentos Regionais, que iniciam o processo de forma estruturada, gerando, desta forma, o fortalecimento da padronização nacional e uma diferença cronológica de divulgação dos novos conteúdos.

Em 2022 o processo foi impactado, principalmente, pelo insucesso da licitação para contratação da empresa de desenvolvimento da ferramenta sistêmica que viabiliza a gestão das publicações e pela construção do arcabouço tecnológico para dados abertos.

Com foco na melhor experiência do usuário, recorrentemente o Departamento Nacional orienta de que forma os Departamentos Regionais e Conselho Nacional devem atualizar seus Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU, garantindo concordância de *layout* e conteúdo. Essa ação é viabilizada pela seguinte iniciativa:

#### **Transparência e Prestação de Contas TCU**

Os Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU estão em constante modernização, utilizando do desenvolvimento tecnológico e digital para dar mais agilidade na publicação das informações sobre a operação e os resultados alcançados pelo SESI. Além das melhores práticas de mercado, essas atualizações também consideram as orientações que o Tribunal de Contas da União emite regularmente.

Ao considerar a estrutura descentralizada e autônoma do SESI, o Departamento Nacional constituiu o Comitê da Transparência e Gestão com representantes dos Departamentos Nacional e Regionais, além do Conselho Nacional. Juntos, anualmente, definem Plano de Aprimoramento para os Sites.

Em 2022, foi acrescido aos estudos, os impactos da Decisão Normativa - TCU Nº 198, de 23 de março de 2022. Ao final, 22 itens foram implantados e/ou evoluídos, sem deixar de preservar a padronização nacional e o alinhamento sistêmico.

Para tal, foi realizado um processo licitatório visando à contratação de uma empresa com competência e requisitos compatíveis com a complexidade das solicitações. Devido às especificidades técnicas, o primeiro processo licitatório não obteve nenhuma empresa habilitada, o que causou atrasos na contratação e consequentemente nos desenvolvimentos. Assim, foi possível a entrega de 19 dos 22 itens previstos para serem implantados em 2022.

Ainda nesse ano, o Departamento Nacional trabalhou na definição do processo de monitoramento dos Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU, que por objetivo identificar os principais riscos e a ações preventivas e mitigadoras.

## OBJETIVO 17- DESENVOLVER E GERIR COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS AO NEGÓCIO

O capital humano constitui um dos pilares da competitividade de qualquer organização. Além disso, investimentos em educação corporativa são eficazes na retenção de talentos. Por acreditar nestas premissas, o SESI incentiva e oferta capacitação aos seus profissionais de todo o Brasil.

A Unindústria promove ações educacionais para o desenvolvimento de competências técnicas e comportamentais que dão suporte, alavancam e promovem a qualidade do serviço prestado. Na plataforma nacional de ensino a distância estão disponíveis 203 cursos de natureza técnica, pedagógica e de liderança. Dentre eles, vale destacar o Sistema Estruturado de Ensino - composto por 21 cursos com carga horária total de 646 horas – e o Novo Ensino Médio – composto por 15 cursos com carga horária total de 782 horas. Outro ponto que vale ser ressaltado é que 30% das matrículas nas ações educacionais ofertadas para o SESI foram realizadas por Docentes / Instrutores.

Em 2022, o resultado sistêmico demonstrou a capacidade que o SESI possui de promover o desenvolvimento das competências necessárias ao bom desempenho dos programas nacionais e daqueles vinculados às diretrizes estratégicas sistêmicas, contribuindo para redução de assimetrias, conceitos e aplicações tecnológicas dos Departamentos Regionais.

**INDICADOR:** Média de horas de capacitação por empregado na Unindústria

**META 2022:** 30 horas

**RESULTADO 2022:** 30,4 horas

**% DE REALIZAÇÃO:** 101,19%

### ANÁLISE DO DESEMPENHO DO INDICADOR:

A meta alcançada é justificada pelo índice de 78% de matrículas concluintes nas mais de 200 ações educacionais ofertadas. Isso representa mais de 99 mil matrículas em cursos com carga horária igual ou superior a 2h de duração, totalizando mais de 1MI de horas concluídas.

Esse resultado só foi possível a partir da execução das seguintes iniciativas:

### Programa de Educação Corporativa

A Unindústria está em constante atualização para institucionalizar uma cultura de aprendizagem contínua aos colaboradores do SESI, estando apta para desenvolver as competências em favor do contexto organizacional, especialmente, aquelas necessárias à execução do Plano Estratégico Sistêmico.

A pandemia da Covid-19 acelerou tendências nas formas de educar e o ensino a distância consolidou-se no Brasil. Além disso, a experimentação do trabalho ampliou a rotatividade de funcionários. Potencializando esse desafio, em 2022, o SESI deu início a uma nova estratégia e, com isso, ampliou a necessidade de capacitação específica. Isso demanda à Unindústria uma alta capacidade de resposta.

A disponibilização de recursos pedagógicos possibilita maior interação e aproximação com o público, tornando o repasse de conteúdo mais atrativo. A plataforma LMS (*Learning Management System*), que concentra a gestão de cursos online de diversas naturezas, foi atualizada e recebeu mais funcionalidades. *Workshops*, *webinars* e aulas ao vivo foram realizados para um grande número de pessoas, simultaneamente, viabilizando a atualização de conteúdos de forma ágil e tempestiva. Cerca de 24.4 mil pessoas realizaram mais de 133 mil matrículas e

participaram de mais de 1.4MI horas de treinamento de capacitação.

A gestão eficiente de conteúdos e usuários, resultante da automatização de processos internos importantes, apoiou o aprimoramento do *portifólio* da Unindústria. O crescimento de cursos e treinamentos demonstra a proximidade ao negócio e atendimento às suas demandas. Foram desenvolvidas mais de 1.2 mil horas de capacitação, impulsionadas pelo novo Projeto Estruturante do Ensino Médio do SESI, que engloba o Projeto de Gestão Escolar, Educação Infantil, Anos Iniciais, Anos Finais e Ensino Médio.

Neste ano, a plataforma da Universidade Corporativa passou a ofertar, também, cursos para os colaboradores do Departamento Nacional. Um total de 169 funcionários realizam 4.478 horas em 99 cursos, reforçando as competências que apoiam a alavancagem dos negócios.

### Observatório Nacional da Indústria

Em complemento ao desenvolvimento de competências individuais, em 25 de maio de 2022, o Departamento Nacional estruturou e implantou o Observatório Nacional da Indústria em um modelo de atuação colaborativa entre as federações e os Departamentos Regionais, centralizando um espaço voltado para a disseminação de informações relacionadas à temática industrial e tudo que a afeta.

No decorrer do ano, o Departamento Nacional fortaleceu o posicionamento do Observatório como um ambiente orientado à educação e ao aprendizado sobre todos os assuntos que impactam a indústria e atuação do SESI. No Observatório são geradas informações, estatísticas, estudos e pesquisas e monitoramento das diversas variáveis que permitem identificar tendências e estudar as incertezas que influenciam nos cenários futuros.

Neste sentido, o Observatório Nacional da Indústria consolidou-se em 2022 como uma importante ferramenta sistêmica de gestão e compartilhamento de informações, gerando insumos para o aprimoramento dos produtos e serviços oferecidos pelo SESI. A instituição ainda subsidia o processo de tomada de decisão, fortalecendo a gestão do conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento das competências institucionais. O investimento foi de R\$ 3,8 milhões.

Para promover a capacidade coletiva de análise e geração e de inteligência escalável e acessível a todos os estados, em 2022, o Observatório contou com a estruturação de um big data com um total de 44 bases de dados para consumo dos Departamentos Regionais, por meio da Rede de Observatórios do Sistema Indústria.

Como estratégia de disseminação e sistematização das informações foi iniciada, em 2022, a estruturação

da Rede de Observatórios do Sistema Indústria, que tem como objetivo o atendimento às demandas da indústria e o desenvolvimento de produtos de porte nacional. No segundo semestre de 2022, o Departamento Nacional promoveu a mentoria de seis Departamentos Regionais com Observatórios locais em implantação.

Ao consolidar o modelo de operação, o SESI Nacional, em conjunto com os estados, estruturou um portfólio com 14 produtos de inteligência que devem ser desenvolvidos pela Rede de Observatórios do Sistema Indústria e que geram insumos para a melhoria da tomada de decisão estratégica e operacional, nos eixos de Educação Básica e Saúde e Segurança na Indústria.

Dentre os produtos desenvolvidos no ano de 2022, destacam-se o Monitor do Emprego, que utiliza técnicas de inteligência artificial para mapear as demandas atuais e futuras do mercado de trabalho, com informações detalhadas por ocupação, setor econômico e estado e o Futuro da Indústria – Logística que objetiva subsidiar as empresas e organizações de apoio ao setor de logística com informações prospectivas para melhoria do planejamento estratégico, tecnológico e de ocupações essenciais para seu plantel no curto, médio e longo prazo, tendo como contexto futuro as tendências tecnológicas e organizacionais de setores industriais para de 5 a 20 anos.

## OBJETIVO 18 - ATUALIZAR A INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Com o mundo em constantes mudanças e cada vez mais tecnológico e digital, o SESI está atento e acompanha as transformações, investindo na modernização de seus serviços.

Além de tornar os negócios mais atrativos, a tecnologia digital apoia a ampliação do atendimento, uma vez que não há barreira física para sua execução.

Esse objetivo pretende garantir que os Departamentos Regionais utilizem o ferramental tecnológico e digital necessários para a execução dos negócios sistêmicos e estratégicos. Tudo isso sem perder a rastreabilidade e confiabilidade dos dados, para constante ampliação da capacidade de gestão dos negócios.

Para medir o “Índice de maturidade em tecnologias digitais dos Departamentos Regionais”, o Departamento Nacional baseou-se nas práticas centradas na ferramenta digital *SELFIE* (*Self-reflection on Effective Learning by Fostering Innovation through Educational technologies*). A ferramenta foi desenvolvida com uma equipe de peritos de escolas, Ministérios da Educação e institutos de investigação de toda a Europa.

Concebida para ajudar as escolas a incorporar as tecnologias digitais no ensino, na aprendizagem e na avaliação, a *SELFIE* recolhe opiniões de toda a comunidade escolar - incluindo alunos, professores e gestores -, sobre a forma como as tecnologias são utilizadas. Isso é feito a partir de um questionário estruturado com breves afirmações e perguntas, em uma escala de resposta simples. Resulta, portanto, em um diagnóstico dos pontos fortes e dos pontos fracos em termos da utilização das tecnologias, sendo possível identificar as lacunas para execução e melhoria do negócio.

A *SELFIE* é uma iniciativa da Comissão Europeia e é financiada por meio do Programa Erasmus e sua aplicação é gratuita para todas as escolas. Em 2022, o SENAI utilizou a ferramenta em suas escolas e, a partir das lições aprendidas, foi possível estudar o questionário e adaptá-lo para os outros negócios, incluindo os do SESI.

Em 2023, haverá o primeiro diagnóstico e, a partir dele, serão pactuadas metas para os outros anos de vigência do Plano Estratégico Sistêmico.

A modernização das ferramentas digitais também é necessária para a gestão. Além de manter a sustentação e a evolução do arcabouço tecnológico que subsidia o processo de registro, apuração e consolidação dos serviços do SESI, o Departamento Nacional promove o uso de novas soluções, promovendo o aprimoramento do processo e a substituição do sistema legado.

## Integridade dos dados de produção e apoio financeiro

A capilaridade e pluralidade do SESI fazem com que a gestão e a manutenção do processo de apropriação da produção estatística sejam complexas. Sendo, também, um sistema federalista, a captura mensal de dados e consolidação dos resultados dos 27 Departamentos Regionais advêm de arquiteturas tecnológicas distintas e, por vezes, com sistemas legados com restrições de integração e manutenção.

A modernização desse processo está planejada pelo SESI e vem sendo executada ao longo dos anos. Em 2022, foi promovida a evolução do *data lake* e foram aprimorados os algoritmos e processos aplicados nas extrações e nos *dashboards*, bem como a automação novas rotinas de ingestão, transformação e visualização de dados em forma de painéis dinâmicos de gestão.

Os ganhos em 2022 permitiram documentar e automatizar regras e fluxo de dados de 39 indicadores, identificar a capacidade técnica e institucional dos 27 Departamentos Regionais para a evolução dos mecanismos de fornecimento de dados, desenvolver as instruções para monitoramento preventivo de qualidade dos dados e estruturar a governança e os acessos em todo o processo de gestão de dados.



# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

# Riscos, Oportunidades e Perspectivas

DN

O SESI está sempre atento às oportunidades que promovam o fortalecimento da gestão, da governança e da produtividade. Para isso, trabalha em direção ao mapeamento de riscos para identificá-los e solucioná-los.

O Programa *Compliance* está orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional, previstas na Resolução SESI/CN nº 0049/2019, inseridas no Planejamento Estratégico 2022/2027, que dispõe no seu objetivo 16: FORTALECER A TRANSPARÊNCIA PROMOVEDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO com implantação de boas práticas e divulgação de informações relevantes às partes interessadas. Este programa conduz os processos institucionais ao cumprimento das leis e normas que regem a entidade, além de promover a cultura ética e a integridade no relacionamento entre os colaboradores, gestores e seus diferentes *stakeholders*.

A instituição de um Programa de *Compliance* comunica à sociedade e às partes relacionadas um posicionamento institucional, na medida em que endereça parâmetros éticos para o estabelecimento das relações.

Desde a sua implantação, o SESI, com apoio de suas unidades organizacionais, trabalha de forma sinérgica, ao internalizar as melhores práticas de mercado no que diz respeito ao amadurecimento das estruturas de governança corporativa e do ambiente de controle interno do Departamento Nacional. Este trabalho sempre tem seu foco em eficiência e qualidade dos serviços prestados em favor da indústria.

O Programa está estruturado em nove eixos: Comprometimento e Suporte da Alta Administração; Código de Conduta Ética; Políticas e Procedimentos; Monitoramento e Auditoria; Controles e Diligência para integridade; Comunicação; Treinamento; Gestão de Riscos, Diversidade e Inclusão e Canais de Manifestação.

Neste contexto é possível afirmar que o programa alcançou consideráveis avanços institucionais, tais como: a aprovação do novo Código de Conduta Ética; a constituição de instância dedicada ao Programa (a Superintendência de *Compliance* e Integridade - SUCOM); a reestruturação do Comitê de Ética; o aprimoramento e integração dos canais de manifestação; o estabelecimento da Rede Colaborativa de *Compliance* em âmbito nacional e um amplo plano de comunicação e treinamento para os colaboradores do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais.

A Rede Colaborativa de *Compliance* é responsável por promover a interlocução e a manutenção do debate institucional sobre as estruturas de *Compliance*, viabilizando o acesso a conteúdo, experiências, informações, capacitações e o incentivo ao debate entre os integrantes da rede. Seu planejamento em 2022 foi pautado no desenvolvimento do Programa e no fortalecimento das agendas de educação para integridade, comunicação com a sociedade, maturidade para certificação e monitoramento. Isto

tudo de modo a promover um ambiente de controle interno integrado aos princípios éticos, por meio de conexões estabelecidas, resultados perceptíveis, ciclos de aperfeiçoamento e cultura de *Compliance* consolidada.

Após consolidados os elementos balizadores do Programa de *Compliance*, observamos as primeiras atividades do Programa. Isto significa estabelecer os primeiros indicadores de monitoramento, os quais permitem uma visão de adequação e coerência entre objetivos, processos e resultados.

O monitoramento permite, também, traçar um panorama evolutivo para o Programa de *Compliance* e Integridade, já que, a partir da experiência e dos indicadores de eficácia e desempenho, é possível compreender e identificar os pontos de melhoria necessários ao Programa. Isto reflete, portanto, um amadurecimento natural deste tema no contexto organizacional.

Neste sentido, no ano de 2022, foi consolidada a primeira proposta de indicadores que refletirão o desempenho do Programa de *Compliance* e Integridade ao longo do tempo. O adequado monitoramento deste trabalho, além de atender a uma premissa legal (baseada no Decreto 11.129/2022), alinha-se às diretrizes conceituais e mercadológicas no que concerne a efetivos Programas desta natureza, ao demonstrar o compromisso da organização em aprimorar continuamente seus resultados.

# Modelo de Gestão de Riscos

DN

O processo de gestão de riscos compõe a agenda de *Compliance* e integra a estrutura do Programa, nos termos da Resolução SESI/CN nº 49/2019.

O Departamento Nacional avalia os riscos institucionais nas abordagens realizadas pelos órgãos de controle externos e nos seus possíveis impactos financeiros, conforme a criticidade que os macroprocessos da organização influenciam no cumprimento de sua estratégia.



Para o gerenciamento de riscos são adotados ferramentas e instrumentos que contemplam a reavaliação periódica dos procedimentos utilizados pelas áreas e a interlocução direta com os setores intervenientes no processo. A avaliação desses riscos reflete os potenciais eventos capazes de interferir ou contribuir para o alcance dos objetivos da entidade.

O monitoramento dos fatores internos e externos que possam interferir no alcance dos objetivos institucionais ocorre em ciclos preventivos, de modo que a detecção, a comunicação e o tratamento dos riscos ocorram em tempo hábil. Isto permite a redução, ou mesmo o impedimento, de eventuais impactos aos negócios e estratégias estabelecidas pelo Departamento Nacional.

# Riscos Mapeados



Em 2022, o Departamento Nacional identificou os principais riscos associados aos seus processos estratégicos e operacionais, conforme segue:

| MACROPROCESSO        | Nº RISCO | RISCO ASSOCIADO  | CLASSIFICAÇÃO | ORIGEM            | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO | AÇÕES MITIGATÓRIAS  |
|----------------------|----------|--|---------------|-------------------|-----------------------------|---------|---|
| <b>GRATUIDADE</b>    | 1        | Descumprimento das metas previstas no Programa de Gratuidade   | Legal         | Interno e Externo | Média                       | Alto    | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Comunicação mensal aos regionais dos resultados parciais, via extranet;</li> <li>b) Comunicações periódicas aos Superintendentes Regionais via cartas oficiais;</li> <li>c) Elaboração e monitoramento de planos de ação individuais para Regionais com déficit acumulado nos últimos exercícios que, conforme estabelecido na Resolução SESI/CN no 109/2017, devem suprir a diferença nos exercícios subsequentes.</li> </ul>  |
| <b>TRANSPARÊNCIA</b> | 2        | Descumprimento de regulamentações legais relativas às informações de interesse público   | Legal         | Externo           | Média                       | Alto    | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Adequação das informações publicadas nos Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU em conformidade aos normativos vigentes.</li> <li>b) Aprimoramento dos Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU por meio da automatização do processo de atualização das informações, a consulta por critério de periodicidade, o acesso a histórico (cinco anos), a possibilidade de exportação de dados para formatos abertos/não proprietários e a implantação de linguagem de máquina.</li> <li>c) Realização de reuniões do Comitê de Transparência e Gestão para deliberações e formalização de diretrizes sobre temas afetos à transparência com foco no alinhamento institucional e dos Departamentos Regionais.</li> </ul> |
| <b>INTEGRIDADE</b>   | 3        | Fragilidades na estruturação e monitoramento de ferramentas, instrumentos normativos e controles internos afetos à integridade corporativa | Institucional | Interno           | Média                       | Alto    | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Aprimoramento e integração dos canais de manifestação;</li> <li>b) Plano de comunicação e treinamento para os colaboradores do Departamento Nacional e dos Departamentos Regionais;</li> <li>c) Consolidação dos Indicadores de desempenho do Programa de Compliance;</li> <li>d) Realização de reuniões da Rede Colaborativa de Compliance para alinhamento institucional e orientação aos DR's;</li> <li>e) Processo formalizado de monitoramento contínuo das ferramentas e ambiente de controle interno.</li> </ul>   |

| MACROPROCESSO                                 | Nº RISCO | RISCO ASSOCIADO   | CLASSIFICAÇÃO          | ORIGEM            | PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA | IMPACTO | AÇÕES MITIGATÓRIAS  |
|---|----------|---|------------------------|-------------------|-----------------------------|---------|---|
| <b>GOVERNANÇA CORPORATIVA</b>                 | 4        | Fragilidades no ambiente de controle interno e processos de gestão que potencialmente afetem o alcance dos objetivos estratégicos | Institucional          | Interno           | Alta                        | Médio   | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Designação da Superintendência de Controle e Gestão - SCG para condução transversal de temas estratégicos da entidade, observando o Plano Estratégico vigente;</li> <li>b) Apoio da Alta Gestão aos processos organizacionais corporativos;</li> <li>c) Formalização do Plano Estratégico da entidade;</li> <li>d) Organograma formalizado e instituído;</li> <li>e) Definição de competências;</li> <li>f) Formalização do Manual de Alçadas;</li> <li>g) Constituição de Comitês Internos e Conselhos Temáticos para deliberações sobre temas de interesse institucional e desenvolvimento da indústria;</li> <li>h) Publicação trimestral no Portal da Transparência da entidade de Relatório de Controle Interno.</li> </ul>  |
| <b>GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b> | 5        | Fragilidades na infraestrutura tecnológica  | Operacional            | Interno           | Alta                        | Médio   | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Monitoramento pró-ativo contínuo do ambiente tecnológico com apoio de ferramentas, sistemas e softwares de gestão de TI e segurança cibernética;</li> <li>b) Identificação e classificação de ameaças com modelagem de possíveis impactos;</li> <li>c) Execução de planos de ação provenientes do processo de gestão de riscos de TI relacionados às vulnerabilidades identificadas em dispositivos de rede;</li> <li>d) Contrato com empresa especializada em Centro de Operações de Segurança (SOC);</li> <li>e) Saneamento de tecnologias defasadas;</li> <li>f) Normatização e aplicação de controles tecnológicos.</li> </ul>  |
| <b>GESTÃO DE TI E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b> | 6        | Vulnerabilidades nos processos internos e sistemas  | Reputacional e Interno | Interno e Externo | Alta                        | Médio   | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Constituição de Comitê de Segurança da Informação para monitoramento organizacional e técnico no tema;</li> <li>b) Execução de testes de intrusão (Pentest) em sistemas para identificação de vulnerabilidades (Red Team)</li> <li>c) Consultoria Externa especializada no monitoramento do ambiente de segurança da informação;</li> <li>d) Plano de Contingência e Continuidade de Negócios formalizado na entidade; (desconhecemos essa ação em 2021)</li> <li>e) Alinhamento das estratégias de Tecnologia da Informação ao Planejamento Estratégico da entidade;</li> <li>f) Assessment de vulnerabilidades em soluções web</li> <li>g) Otimização do processo de backup e restore de dados</li> <li>h) Estrutura formalizada de governança de tecnologia da informação e segurança da informação.</li> <li>i) Alto nível de maturidade organizacional e técnica apurado por indicadores do órgão de controle externo;</li> <li>j) Evolução e atualização da base normativa de tecnologia e segurança da informação;</li> <li>k) Plano de comunicação e treinamento dos colaboradores, terceiros e prestadores de serviços;</li> <li>l) Treinamento e conscientização com acessibilidade, foco na diversidade e inclusão.</li> </ul> |

# Oportunidades e Perspectivas



| RISCO ASSOCIADO | OPORTUNIDADES IDENTIFICADAS  | AÇÕES ADOTADAS  |
|-----------------|--|---|
| 3               | Aprimoramento da estrutura normativa relacionada à processos de transparência            | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Publicação do Relatório de Controle Interno nos Sites da Transparência e Prestação de Contas TCU;</li> <li>b) Criação de Comitê de Transparência e Gestão, com participação dos Departamentos Nacional e Regionais;</li> <li>c) Aprimoramento do Site da transparência e Prestação de Contas TCU;</li> <li>d) Aprimoramento do Serviço de Atendimento ao Cidadão;</li> <li>e) Implantação de dados abertos nos sites da transparência.</li> </ul>   |
| 5               | Ações de apoio aos Departamentos Regionais para alinhamento estratégias institucionais   | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Comitês Institucionais e Conselhos Temáticos com participação dos Departamentos Nacional e Regionais;</li> <li>b) Criação da Rede de Compliance para promoção do alinhamento de estratégias institucionais;</li> <li>c) Fóruns e eventos on-lines com participação dos Departamentos Nacional e Regionais sobre temas de interesse da Indústria;</li> <li>d) Fortalecimento do processo de monitoramento dos resultados, pelos departamentos nacional e regionais, por meio da divulgação de relatórios periódicos com foco no Plano Estratégico Sistêmico 2022-2027 e Programa de Eficiência na Gestão.</li> </ul> |
| 6               | Aceleração do processo de digitização (transformação por meio das ferramentas digitais). | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Adequação das instalações físicas;</li> <li>b) Implantação da assinatura eletrônica e digital;</li> <li>c) Aderência ao Programa de Desburocratização do Sistema Indústria que visa contribuir para a redução de custos com impressões em papel, postagens pelo correio e trâmite de documentos;</li> <li>d) Adequação normativa.</li> </ul>  |
| 6               | Adequação dos ambientes internos de tecnologia e segurança da informação                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Campanha de comunicação e treinamento em segurança de rede e acesso à redes remotas;</li> <li>b) Modernização de processos de tecnologia, redes e equipamentos de apoio ao acesso remoto;</li> <li>c) Fortalecimento do ambiente e recursos de segurança da informação;</li> <li>d) Promoção de treinamentos institucionais e Semana da Segurança da Informação.</li> </ul>   |

Destacam-se, ainda, as ações iniciadas para a reestruturação da metodologia do processo de Gestão de Riscos ao longo do ano de 2022, visando ao aperfeiçoamento do modelo de gestão de riscos atualmente adotado pelo Departamento Nacional.

Foram realizadas iniciativas, em conjunto com a Rede Colaborativa de *Compliance*, com o intuito de apoiar e contribuir no alinhamento e aperfeiçoamento do processo de Gestão de Riscos. Algumas delas incluem o 1º *workshop*, bem como apoios metodológicos com os Departamentos Regionais interessados na implantação da ferramenta tecnológica de Gestão de Riscos e *Compliance* - GRC.

A reestruturação do processo de gestão de riscos está fundamentada na metodologia constante da ABNT NBR ISO31000:2018 e no Manual de Gestão de Riscos do TCU de 2020, assim demonstrada na proposição de “Procedimentos para Gestão de Riscos - documento de referência conceitual e metodológica”, que objetiva estabelecer a revisão do modelo de gestão de risco, princípios, diretrizes, apetite e tolerância ao risco e as responsabilidades relacionadas à identificação, análise e monitoramento dos riscos que possam afetar o alcance dos objetivos do Departamento Nacional.

Ao longo de 2023, o SESI dará continuidade às ações de revisão dos processos e identificação dos riscos, por etapas, visando a disseminação e ao acultramento dos procedimentos para gestão de riscos, alinhados ao planejamento estratégico, previsto no objetivo 16: FORTALECER A TRANSPARÊNCIA PROMOVENDO A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

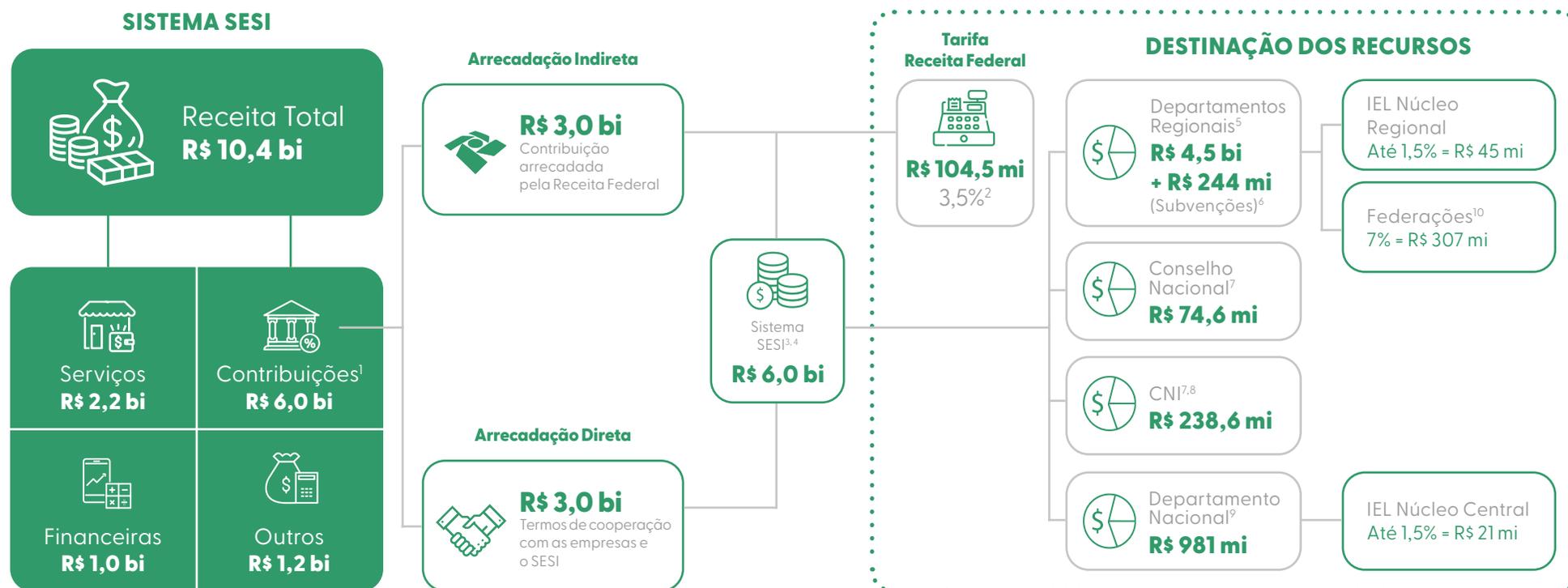


# Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

# Fonte de Recursos



Grandes ações demandam recursos. Para elevar o nível de escolaridade do trabalhador, aumentar a produtividade no setor e alcançar resultados que gerem ampliação da competitividade da indústria e a satisfação daqueles que para ela trabalham, o SESI conta com as receitas provenientes de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei nº 2.318/1986 preveem que as empresas recolham para o SESI 1,5% da folha de pagamento.



Fonte: SESI|DN.

Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

<sup>1</sup> Contribuições sobre a folha de pagamento: 1,5% = R\$ 6,0 bi.

<sup>2</sup> Esse percentual é retido pela Receita Federal, quando da arrecadação indireta.

<sup>3</sup> Os percentuais de transferência regulamentar para CNI, CN, Federações e Regionais a serem realizados pelo SESI são estabelecidos pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965.

<sup>4</sup> A base para apuração do cálculo corresponde à soma orçada da arrecadação direta e indireta do Sistema (Nacional e Regionais), descontado a tarifa Receita Federal.

<sup>5</sup> Repasse aos Departamentos Regionais conforme Artigo 50 do Regulamento do SESI.

<sup>6</sup> Regionais que recebem subvenção: AC, AL, AM, AP, CE, DF, ES, MA, MS, MT, PA, PB, PI, RN, RO, RR, SE e TO, conforme Artigo 52,§ 1º, 2º e 3º.

<sup>7</sup> Transferência Regulamentar para o Conselho Nacional e CNI, conforme Artigo 52 do Regulamento do SESI.

<sup>8</sup> Repasse à CNI, órgão de administração superior, conforme Artigo 52 do Regulamento do SESI.

<sup>9</sup> Dos recursos que permanecem no Departamento Nacional a maior parte retorna aos Departamentos Regionais por meio da alocação em programas finalísticos, conforme Artigo 50 do Regulamento do SESI.

<sup>10</sup> Repasse às Federações, conforme Artigo 53 do Regulamento do SESI.

# Gestão Orçamentária e Financeira

DN

## R\$ 1,726 bilhão



Valor das receitas estimadas e despesas fixadas pelo Departamento Nacional do SESI para o exercício de 2022.

A construção do orçamento baseia-se no documento orientador do Planejamento Estratégico, e conta com a participação do corpo gerencial e da direção.

Nesta etapa, são definidas as iniciativas para o respectivo exercício, onde constam o documento do Plano de Ação e Orçamento, que foi previamente submetido à aprovação do Conselho Nacional do SESI.

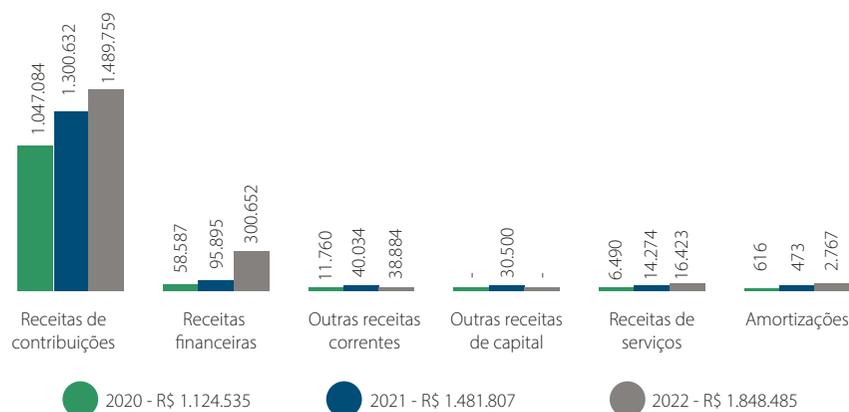
Devido os impactos do conflito do Leste Europeu e os efeitos remanescentes da pandemia de Covid-19, houve a necessidade de revisão de algumas ações, sendo necessário elaborar e aprovar o Orçamento Suplementado 2022.

Esse foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução nº 40/2017, do Conselho Nacional do SESI, com o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria - aprovado pelo Ato Resolutório 12/2009 e com o Plano de Centros de Responsabilidade de 2022 - aprovado pela Resolução CN-SESI nº 78/2021.

## Receita

O total de receitas realizadas, no exercício de 2022, foi de R\$ 1,848 bilhão, tendo um desempenho 107,1% em relação ao total suplementado, sendo que, deste total, as receitas provenientes das contribuições das indústrias representam 80,6%.

Receitas SESI (R\$ mil)



Fonte: Sistema Protheus.

Na realização das receitas totais, no último triênio, houve um aumento de 64% na comparação dos exercícios 2020/2022. A variação positiva ocorreu no ano de 2022 devido, principalmente, às recuperações das receitas de contribuições e receitas financeiras.

Em 2022, os efeitos da pandemia na arrecadação começam a diminuir, sem apresentar variações extremas nas realizações, em relação à projeção das receitas, embora, levemente superior ao que foi previsto. Na arrecadação direta – modalidade cuja carteira de contribuintes é conhecida e monitorada pelo Departamento Nacional – a variação dos valores previstos foi menor do que na arrecadação indireta, que concentra empresas mais suscetíveis às oscilações da conjuntura econômica e, por isso, tendem a ser mais imprevisíveis.

Ainda, cerca de 1,7% das receitas totais de 2022 foram relativos a valores de notificações e parcelamentos de débitos, recuperações judiciais e acréscimos de contribuições, valores não estimados na projeção. A realização a maior, também gerada pelo índice de emprego que, conforme os Indicadores industriais da CNI, demonstram uma tendência crescente desde 2021.

Ao comparar 2022 com 2020, observa-se um aumento acumulado de dois anos, especialmente, em virtude do retorno das atividades industriais pós-pandemia.

Em 2022, a inflação persistiu numa trajetória de alta iniciada no ano anterior. Da mesma forma, o Banco Central do Brasil continuou com a elevação da taxa de juros com o objetivo de conter a elevação do índice de preços. A Taxa Selic saiu de 9,25%, no final de 2021, para 13,75% ao final do ano de 2022, o que impactou, positivamente, as receitas financeiras, trazendo como resultado o valor realizado superior ao previsto.

A redução em receitas correntes tem como cerne principal o processo de imunidade registrado em 2021, processo no qual desobrigou o SESI dos recolhimentos das contribuições para a Seguridade Social, em especial as

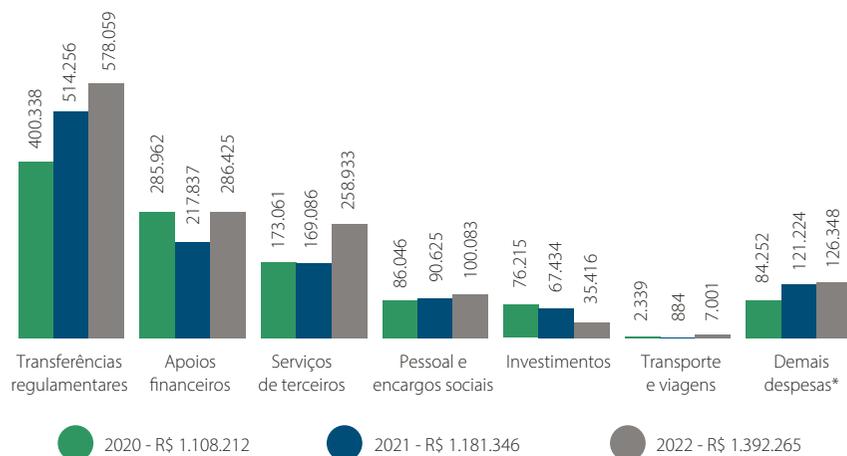
Contribuições Previdenciárias Patronais e a Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS.

O aumento das receitas de serviços decorre, sobretudo, das vendas de serviços de saúde ocupacional, derivado dos Contratos de Base Nacional.

## Despesas

O total de despesas realizadas no exercício 2022 foi de R\$ 1,392 bilhão, tendo um desempenho 80,7% do total suplementado, sendo que, deste total, as transferências regulamentares<sup>2</sup> e os apoios financeiros concedidos aos Departamentos Regionais representam 62,1%.

**Despesas SESI (R\$ mil)**



(\*) Contempla no agrupamento em demais despesas as principais contas: Materiais Didáticos, Despesas Financeiras, Opuções e Utilidades, Taxas e Contribuições e Convênios.

Fonte: Sistema Protheus.

Na realização das despesas, no último triênio, ocorreu um aumento de 25,6% em comparação aos exercícios 2020/2022 e aumento de 17,9% em relação a 2021/2022.

O principal destaque da realização das despesas no exercício de 2022 é sobre as transferências regulamentares, tendo relação direta à execução das receitas compulsórias.

Houve aumento na realização dos apoios financeiros executados pelos Departamentos Regionais, comparando 2022 com o ano anterior, pois, em 2021 alguns projetos sofreram atrasos e revisões de contratos, em especial os relacionados a obras civis e máquinas e equipamentos devido ao cenário relacionado à pandemia nesse ano.

O acréscimo em serviços de terceiros e transportes e viagens, quando comparado com os dois anos anteriores, é, principalmente, reflexo da retomada das atividades pós-pandemia, em contribuição ao esforço de recuperação das indústrias do Brasil.

A redução observada em investimentos refere-se, em especial, à execução, em 2021, das obras no SESI Lab que tem por objetivo compartilhar conhecimentos e ideias com o público-alvo, de modo a promover uma maior percepção social do SESI com uma referência nacional na abordagem STEAM. Além disso, comparado com 2020, percebe-se uma redução, pois nesse ano foi adquirido o imóvel destinado à operação do SESI Lab.

A realização superior nas demais despesas deve-se, principalmente, à manutenção do SESI Lab, que entrou em operação em 2022.

<sup>2</sup> Transferências Regulamentares: correspondem aos recursos transferidos para a CNI, para o Conselho Nacional, para o Instituto Euvaldo Lodi, bem como as subvenções para os Departamentos Regionais, conforme fixado no Regulamento do SESI e em normativos próprios.

# Execução

## Orçamentária

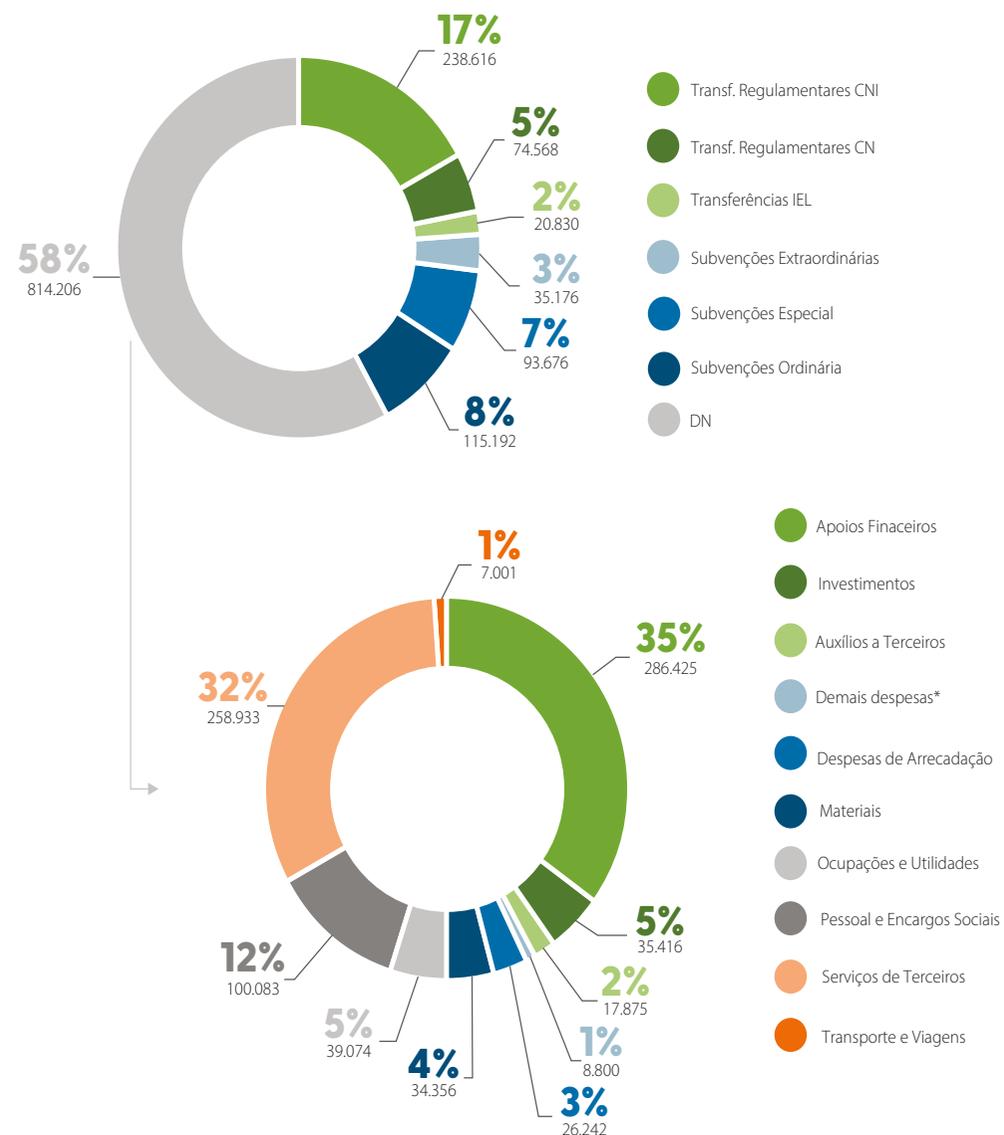
DN

A execução orçamentária do SESI no exercício 2022 apresentou uma realização da receita superior à estimada, alcançando 107,1% do previsto. Já a despesa performou abaixo da fixada, alcançando 80,7% do previsto, gerando um resultado positivo na ordem de R\$ 456,2 milhões.

Quanto à execução das despesas, importante destacar que do total de R\$ 1,392 bilhão, 42% foram repassados na forma de contribuições/transferências regulamentares e subvenções, conforme previsto no Regulamento do SESI.

Dos 58% restantes, 35% foram recursos destinados diretamente aos Departamentos Regionais como apoios financeiros para alavancar os atendimentos realizados às indústrias, alinhados à estratégia do Sistema SESI.

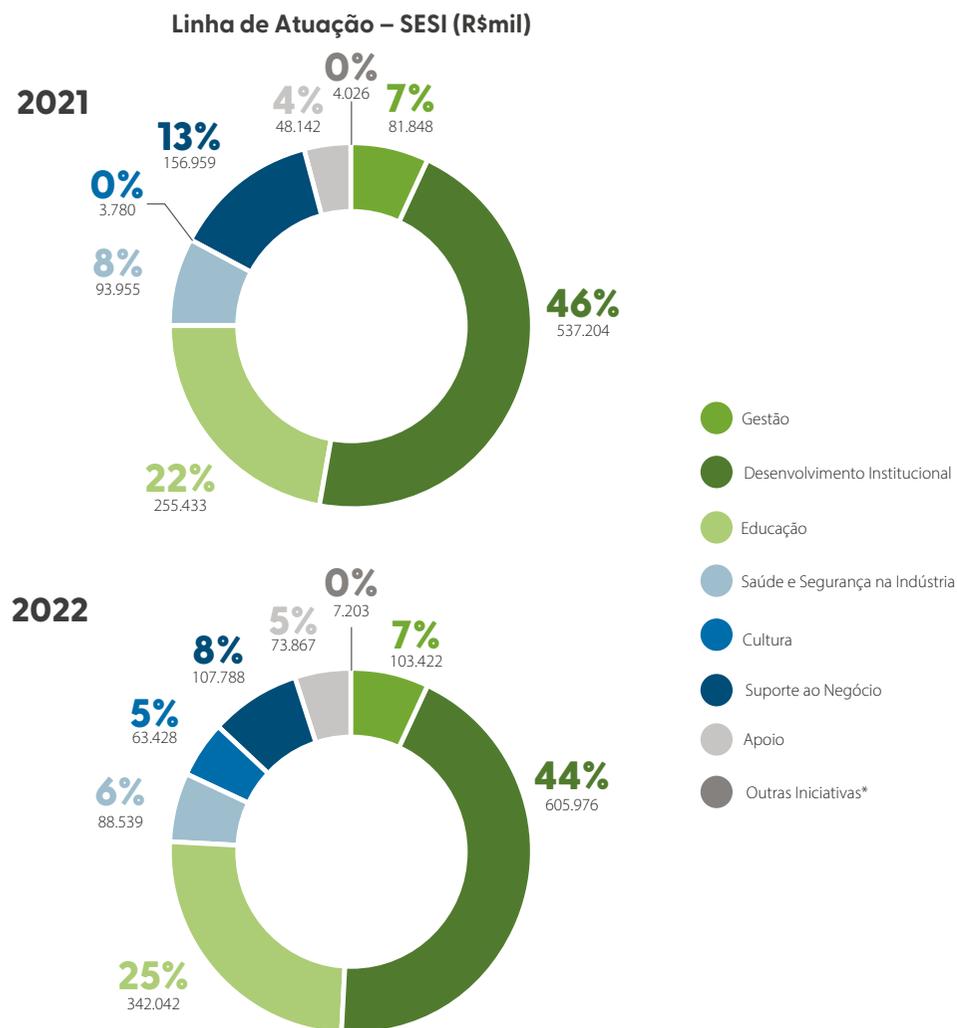
Composição da Execução da Despesa – SESI(R\$mil)



(\*) Contempla no agrupamento em demais despesas as principais contas: Despesas Financeiras, Taxas e Contribuições e Convênios.

# Alocação Orçamentária – Finalidade dos Recursos

DN



A maior parte dos recursos do Departamento Nacional é repassada aos Departamentos Regionais, por meio de Transferências Regulamentares (classificadas gerencialmente como Desenvolvimento Institucional), na forma disciplinada no Regulamento do SESI e de outros normativos próprios.

O acréscimo em desenvolvimento institucional é o reflexo direto da variação positiva da receita de contribuição quando comparada 2021/2022.

Quanto aos recursos alocados em cultura houve um aumento quando comparado com o exercício de 2021, considerando o início das atividades do SESI Lab.

Em negócio, a principal destinação foi para as iniciativas de educação, seguida daquelas relativas à saúde e segurança na indústria. Destaca-se que no orçamento do Departamento Nacional foram executados projetos nacionais operacionalizados pelos Departamentos Regionais, reforçando seu papel indutor.

(\*) Consiste em outras iniciativas realizadas pela Entidades, em alinhamento aos interesses da indústria (Defesa de Interesse e Tecnologia e Inovação).

## Linhas de atuação

**Gestão:** contempla as ações dos órgãos consultivos e deliberativos (Conselhos, Presidência e Diretorias).

**Desenvolvimento Institucional:** contempla as alocações de recursos para ações necessárias das atividades institucionais. Ex: Transferências regulamentares e regimentais.

**Negócio:** contempla as linhas de negócio (finalísticas) ou o foco de atuação. Ex: Defesa de interesse, Tecnologia e Inovação, Educação etc.

**Apoio:** contempla as atividades de apoio para a Gestão, Desenvolvimento Institucional e Negócio. Ex: Administrativo, financeiro, recursos humanos etc.



# Demonstrações Contábeis

DN

As demonstrações contábeis a seguir foram elaboradas com base na NBC TSP 11 conjugadas ao disposto na Lei nº 4.320/64.

| Demonstração contábil/notas explicativas      | Endereço para acesso  |
|---|---|
| Balanço Patrimonial                           | <a href="https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/">https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/</a> |
| Balanço Orçamentário                          |   |
| Balanço Financeiro                            |   |
| Demonstração das Variações Patrimoniais       |   |
| Demonstração dos Fluxos de Caixa              |   |
| Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido |   |
| Notas Explicativas                            |   |

Considera es gerais: Os demonstrativos cont beis do exerc cio de 2022 ser o publicados nos sites da Transpar ncia e Presta o de Contas TCU ap s a reuni o que ser  realizada pelo Conselho Nacional do SESI, para sua aprecia o.

# Anexos

The image shows a laboratory or workshop environment. In the foreground, there is a white circular table with a glass dome-shaped apparatus on it. A black power cord is coiled on the table. In the background, there are other tables with equipment, including a large cylindrical device. The scene is overlaid with a green and blue geometric design and white lines.

# IDENTIFICAÇÃO DA UPC – UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

DN

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI

| PODER E ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO                  |   |
|--|---|
| PODER  | Executivo   |
| ÓRGÃO DE VINCULAÇÃO                          | Ministério da Cidadania   |
| IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA (UJ) |   |
| DENOMINAÇÃO COMPLETA                         | Serviço Social da Indústria – SESI  |
| NATUREZA JURÍDICA                            | Serviço Social Autônomo   |
| PRINCIPAL ATIVIDADE                          | Outras Atividades de Ensino Não Especificadas Anteriormente   |
| CNPJ   | 33.641.358/0001-52  |
| CÓDIGO CNAE                                  | 85.99-6/99  |
| CONTATOS                                     |   |
| TELEFONES/FAX                                | (061) 3317-9040 / (061) 3317-9190   |
| ENDEREÇO POSTAL                              | Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen - Brasília/DF   |
| CEP  | 70.040-903  |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                          | diret@cni.com.br  |
| PÁGINA NA INTERNET                           | <a href="http://www.portaldaindustria.com.br/SESI">http://www.portaldaindustria.com.br/SESI</a><br><a href="https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/">https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/transparencia/</a><br><a href="https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/prestacao-de-contas-tcu/">https://www.portaldaindustria.com.br/sesi/canais/prestacao-de-contas-tcu/</a> |

# INSTÂNCIAS DE GOVERNANÇA

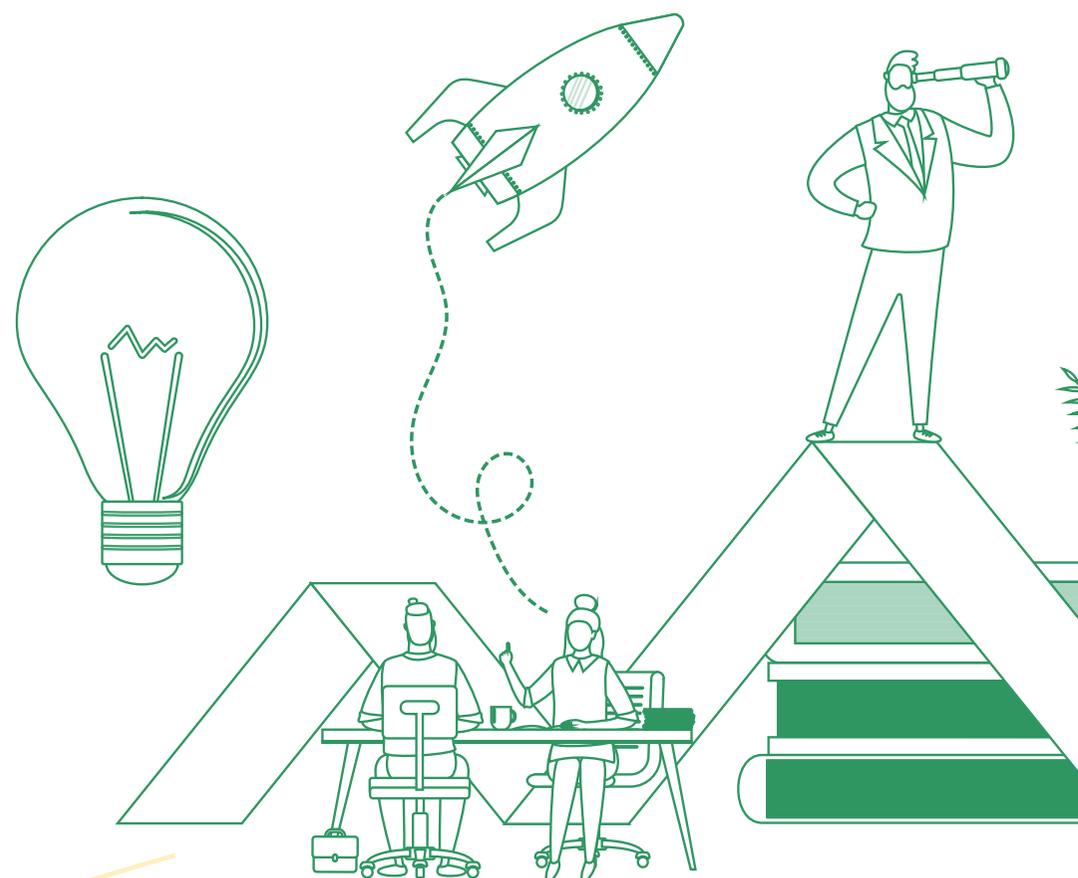
S

O SESI apresenta sua estrutura de governança baseada nas boas práticas internas e externas. A estrutura de governança tem como instâncias internas o Conselho Nacional e o Departamento Nacional. Como instâncias internas de apoio à governança, dispõe de uma Comissão de Contas, de um Comitê de Ética, de uma Superintendência de Compliance e Integridade e de uma Ouvidoria.

## INSTÂNCIAS INTERNAS DE GOVERNANÇA

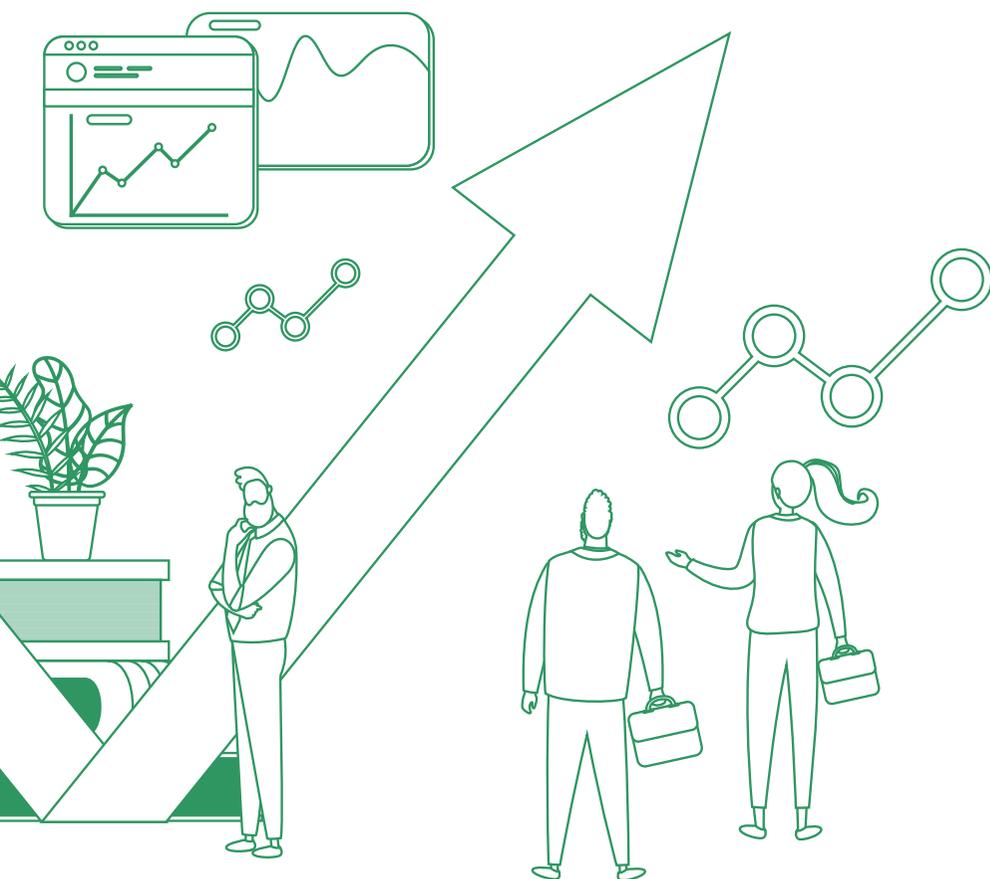
### Conselho Nacional

Com a atuação em todo o território brasileiro, o Conselho Nacional exerce a função normativa superior, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades desenvolvidas pela entidade, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional. As competências do Conselho Nacional do SESI encontram-se definidas no artigo 24 do Regulamento do SESI.



## Departamento Nacional

Como órgão administrativo, compete ao Departamento Nacional promover, executivamente, os objetivos institucionais do SESI, sejam esses nos setores técnico, operacional, econômico, financeiro, orçamentário e contábil, segundo os planos e diretrizes aprovados pelo Conselho Nacional. O Departamento Nacional do SESI é exercido pelo Presidente da Confederação Nacional da Indústria e suas competências estão dispostas no artigo 33 do Regulamento da Entidade. Integram ainda a estrutura do Departamento Nacional do SESI uma Superintendência, a quem compete praticar as atividades delegadas pelo diretor, conforme artigo 35 do regulamento.



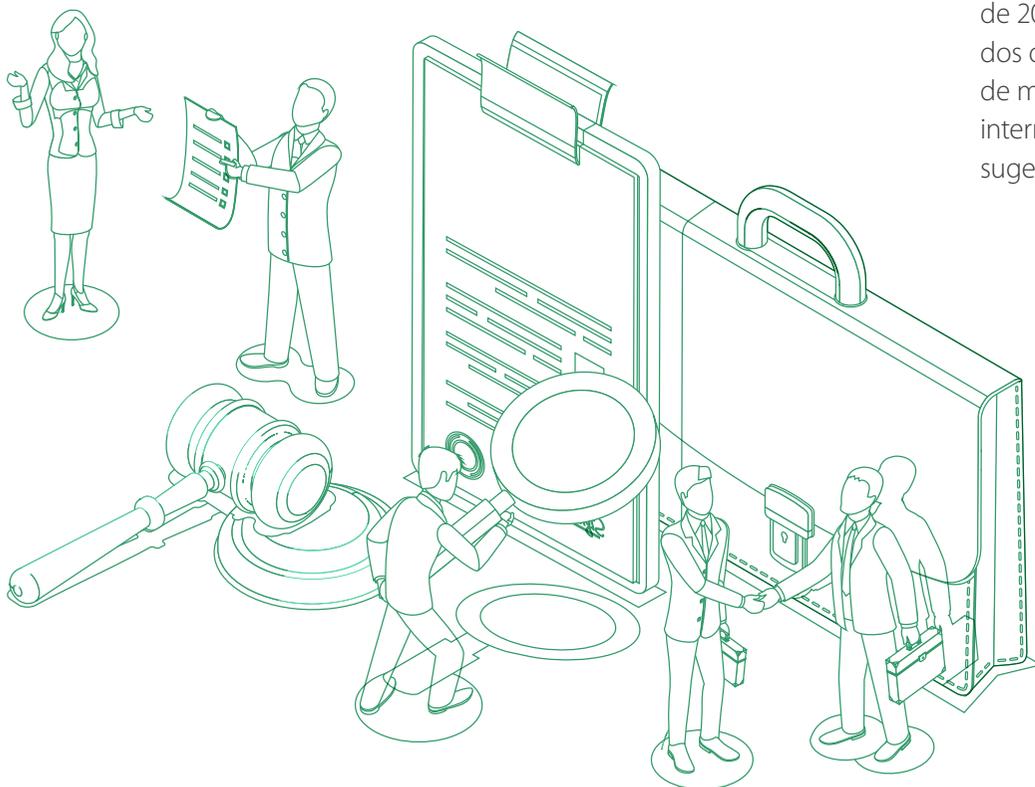
## Órgãos Regionais – Conselho e Departamento

O SESI dispõe de 27 Departamentos Regionais. A sua gestão superior é exercida pela Federação das Indústrias Estaduais por meio de seu presidente. Os regionais gozam de autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos seus recursos, regime de trabalho e relações empregatícias, observadas as diretrizes e normas gerais prescritas pelos órgãos nacionais, e a correção e fiscalização inerentes a estes. A estrutura de governança regional é composta por um Conselho, cujas competências encontram-se previstas no artigo 39 do Regulamento, e por um Departamento, conforme disposição dada pelo artigo 44 do Regulamento.

## INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

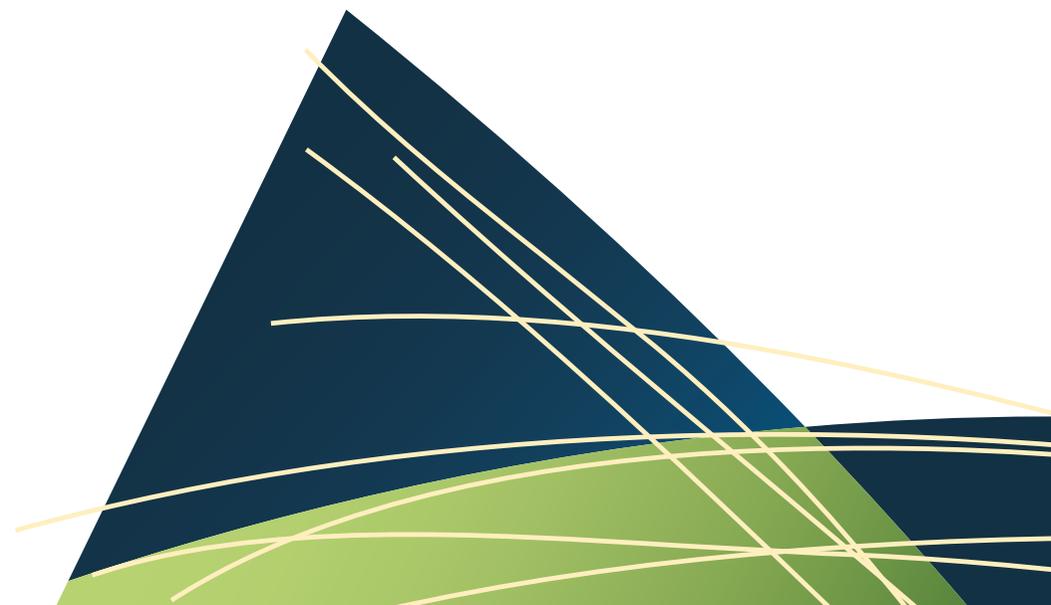
### Comissão de Orçamento

De acordo com as disposições previstas no artigo 59 do Regulamento do SESI, o Conselho Nacional constituirá, em caráter permanente, uma Comissão de Orçamento, que terá a incumbência de fiscalizar, no exercício em curso, a execução orçamentária, bem como a movimentação de recursos dos Departamentos Nacional e Regionais. Para o cumprimento de suas atribuições, a Comissão de Orçamento é auxiliada por serviços técnicos especializados de Auditoria Externa Independente, no tocante à gestão financeira e orçamentária de cada exercício.



### Comitê de Ética

O SESI/DN promoveu iniciativas para a reconfiguração do Comitê de Ética e seu Regimento Interno, de forma a assegurar que a nova estrutura esteja aderente ao novo Código de Conduta Ética, um dos pilares das ações previstas no Programa de Compliance e Integridade. O novo Comitê é dotado de legitimidade para averiguar quaisquer situações de desrespeito do Código de Conduta Ética, bem como às políticas institucionais. Foi deliberada a aprovação do novo Regimento Interno do Comitê de Ética, por meio da Resolução nº 02/2021, sendo esta considerada mais uma entrega do Programa de Compliance que alinha o posicionamento institucional aos normativos internos da Organização. De maneira complementar, considerando que a gestão dentro de padrões éticos e das políticas de compliance e integridade são princípios a serem observados e seguidos pelas entidades integrantes do Sistema Indústria, foi formalizada, no terceiro trimestre de 2021, a Ordem de Serviço Conjunta nº 06/2021, que esclarece a abrangência dos dispositivos contidos no Regimento Interno do Comitê de Ética. Os canais de manifestação são os mecanismos que deverão ser utilizados pelos públicos interno e externo para realizar qualquer denúncia, reclamação, dúvida, crítica ou sugestão relativa ao conteúdo do Código de Ética ou ao Sistema de Ética.



## Superintendência de Compliance e Integridade

A Superintendência de Compliance e Integridade tem por objetivo auxiliar os administradores da entidade na gestão e implementação de boas práticas de controles internos e gestão de riscos organizacionais, zelando pelo fortalecimento do ambiente de governança da instituição.

## Ouvidoria

Atua no aprimoramento dos serviços de atendimento aos clientes e cidadãos, como facilitador e mediador no relacionamento do SESI/DN com seus públicos – interno e externo – buscando a solução de assuntos relevantes. De forma autônoma, zela pela liberdade de manifestação, pelo sigilo e pela segurança da informação, no tratamento das ocorrências, que são analisadas previamente e encaminhadas a quem compete. Por atuar com isenção e imparcialidade, essa instância contribui para elevação dos padrões de transparência onde clientes e cidadãos, colaboram para a busca de excelência nos processos internos, aprimorando produtos e serviços oferecidos pela organização. Como instrumento estratégico da gestão, a Ouvidoria colabora no fortalecimento da governança e dos vínculos estabelecidos entre a entidade e seus diversos públicos.

## INSTÂNCIAS EXTERNAS DE GOVERNANÇA

### Ministério da Cidadania

Considerando a estrutura ministerial vigente à época, o orçamento do SESI foi aprovado pelo Ministério da Cidadania, conforme disposição contida na Portaria MC Nº 732, de 28 de dezembro de 2021.

### Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União - TCU é o órgão de controle externo da administração pública federal e auxilia o Congresso Nacional – CN na missão de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial das unidades a ele jurisdicionadas. Como unidade jurisdicionada ao TCU, conforme parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 5º, V, da sua Lei Orgânica nº 8.443/92, os gestores dos Departamentos Nacional e Regionais prestam contas de sua gestão e se submetem ao controle finalístico por parte do Tribunal de Contas.

## INSTÂNCIAS EXTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA

### Auditoria Independente

Como instância externa de apoio à governança do SESI, a Auditoria Independente emite opinião sobre a integridade das informações constantes nos demonstrativos contábeis e se estes refletem adequadamente os resultados de todas as operações realizadas nas esferas financeira, patrimonial e econômica. Ao longo do exercício, os demonstrativos contábeis e os controles internos são avaliados, periodicamente, e os resultados das respectivas avaliações são reportados às instâncias internas de governança sempre que solicitados.

# Resultado dos Objetivos Estratégicos



Período: Janeiro a Dezembro/2022

| Foco de Atuação                 | Aumento da percepção de valor   |           |            | Aumento da percepção de valor   |              |                | Aumento da percepção de valor  |           |            |
|---------------------------------|---|-----------|------------|---|--------------|----------------|--|-----------|------------|
| Objetivo estratégico            | 1- Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho                               |           |            | 1- Elevar a percepção de valor da sociedade e, em especial, da indústria sobre a contribuição do SESI para o futuro do trabalho                                       |              |                | 2- Protagonizar a educação básica indutora das competências e habilidades requeridas pelo trabalho do futuro |           |            |
| Indicador estratégico           | 1.1 - Percentual de pessoas que avaliam (percepção) a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho <sup>1</sup>            |           |            | 1.2 - Percentual de indústrias atendidas satisfeitas com o SESI   |              |                | 2 - Empregabilidade e acessibilidade à universidade dos egressos <sup>1</sup>                                |           |            |
| Fórmula de cálculo do indicador | (Número de pessoas que avaliam a instituição como "ótima" ou "boa" em sua contribuição para o futuro do trabalho / Número total de pessoas pesquisadas) x 100 |           |            | (((Quantidade de empresas industriais atendidas no ano vigente satisfeitas com o SESI) / (Quantidade de empresas industriais atendidas pelo SESI no ano vigente))*100 |              |                | A definir (realização por meio de pesquisa)  |           |            |
| Regional                        | Meta  | Realizado | % de Real. | Meta  | Realizado    | % de Real.     | Meta   | Realizado | % de Real. |
| AC                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 90,6%        | 101,83%        | -  | -         | -          |
| AL                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 93,3%        | 104,87%        | -  | -         | -          |
| AM                              | -   | -         | -          | 88,5%   | 87,5%        | 98,87%         | -  | -         | -          |
| AP                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 94,6%        | 106,29%        | -  | -         | -          |
| BA                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 86,0%        | 96,68%         | -  | -         | -          |
| CE                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 92,5%        | 103,93%        | -  | -         | -          |
| DF                              | -   | -         | -          | 84,6%   | 87,5%        | 103,41%        | -  | -         | -          |
| ES                              | -   | -         | -          | 88,0%   | 88,5%        | 100,56%        | -  | -         | -          |
| GO                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 84,8%        | 95,29%         | -  | -         | -          |
| MA                              | -   | -         | -          | 86,8%   | 97,3%        | 112,00%        | -  | -         | -          |
| MG                              | -   | -         | -          | 83,5%   | 86,9%        | 104,08%        | -  | -         | -          |
| MS                              | -   | -         | -          | 85,0%   | 87,7%        | 103,12%        | -  | -         | -          |
| MT                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 94,7%        | 106,45%        | -  | -         | -          |
| PA                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 89,4%        | 100,44%        | -  | -         | -          |
| PB                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 92,3%        | 103,72%        | -  | -         | -          |
| PE                              | -   | -         | -          | 84,0%   | 87,3%        | 103,93%        | -  | -         | -          |
| PI                              | -   | -         | -          | 81,5%   | 84,6%        | 103,82%        | -  | -         | -          |
| PR                              | -   | -         | -          | 86,3%   | 87,9%        | 101,85%        | -  | -         | -          |
| RJ                              | -   | -         | -          | 87,0%   | 97,4%        | 111,96%        | -  | -         | -          |
| RN                              | -   | -         | -          | 88,0%   | 96,3%        | 109,48%        | -  | -         | -          |
| RO                              | -   | -         | -          | 82,0%   | 79,5%        | 96,89%         | -  | -         | -          |
| RR                              | -   | -         | -          | 88,5%   | 89,8%        | 101,46%        | -  | -         | -          |
| RS                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 92,3%        | 103,72%        | -  | -         | -          |
| SC                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 85,5%        | 96,11%         | -  | -         | -          |
| SE                              | -   | -         | -          | 83,0%   | 89,7%        | 108,08%        | -  | -         | -          |
| SP                              | -   | -         | -          | 82,7%   | 83,9%        | 101,47%        | -  | -         | -          |
| TO                              | -   | -         | -          | 89,0%   | 93,1%        | 104,61%        | -  | -         | -          |
| <b>Consolidado Brasil</b>       | -   | -         | -          | <b>86,4%</b>  | <b>89,6%</b> | <b>103,70%</b> | -  | -         | -          |

Fonte: Pesquisa

Pesquisa

Pesquisa

| Foco de Atuação                 | Aumento da percepção de valor  |             |                | Destinação estratégica dos recursos                            |              |                | Destinação estratégica dos recursos   |                      |                 |
|---------------------------------|--|-------------|----------------|--|--------------|----------------|---|----------------------|-----------------|
| Objetivo estratégico            | 3- Promover ambientes de trabalho seguros e saudáveis para os trabalhadores da indústria   |             |                | 4. Aumentar a aplicação de recursos na atividade-fim           |              |                | 5- Ampliar receitas de serviços   |                      |                 |
| Indicador estratégico           | 3 - Índice de absenteísmo  |             |                | 4 - Percentual de recursos destinados às atividades-fim        |              |                | 5 - Expansão das receitas de serviços e convênios <sup>2</sup>  |                      |                 |
| Fórmula de cálculo do indicador | Pesquisa quantitativa amostral com a indústria nacional que mede a percepção do cliente sobre a contribuição dos serviços do SESI na redução do absenteísmo. |             |                | (Despesa total das atividades-fim / Despesa total líquida)*100 |              |                | Σ(Receita de serviços e convênios no ano vigente) - Σ(Receita de serviços e convênios realizadas em 2020) |                      |                 |
| Regional                        | Meta   | Realizado   | % de Real.     | Meta   | Realizado    | % de Real.     | Meta  | Realizado            | % de Real.      |
| AC                              | 50,1   | 55,0        | 109,78%        | 86,5%  | 89,4%        | 103,36%        | 253.138,0   | 5.675.671,9          | 2242,13%        |
| AL                              | 50,1   | 50,5        | 100,80%        | 84,4%  | 87,1%        | 103,16%        | 1.234.205,0   | 8.347.575,3          | 676,35%         |
| AM                              | 50,1   | 50,0        | 99,80%         | 84,6%  | 83,3%        | 98,50%         | 2.043.615,5   | 6.595.437,7          | 322,73%         |
| AP                              | 50,1   | 59,0        | 117,76%        | 90,1%  | 97,2%        | 107,92%        | 116.605,4   | 4.444.423,8          | 3811,51%        |
| BA                              | 50,1   | 52,9        | 105,59%        | 90,0%  | 94,9%        | 105,49%        | 1.291.712,7   | 24.295.598,3         | 1880,88%        |
| CE                              | 50,1   | 53,4        | 106,59%        | 80,9%  | 79,7%        | 98,54%         | 491.973,7   | 16.896.068,1         | 3434,34%        |
| DF                              | 50,1   | 48,7        | 97,21%         | 84,9%  | 90,8%        | 106,97%        | 1.181.177,1   | 2.337.524,8          | 197,90%         |
| ES                              | 50,1   | 49,2        | 98,20%         | 87,0%  | 90,3%        | 103,83%        | 847.457,6   | 23.747.299,4         | 2802,18%        |
| GO                              | 50,1   | 50,4        | 100,60%        | 87,7%  | 91,2%        | 103,89%        | 887.099,9   | 35.979.261,3         | 4055,83%        |
| MA                              | 50,1   | 53,1        | 105,99%        | 82,0%  | 87,8%        | 107,06%        | 405.391,9   | 7.894.297,2          | 1947,33%        |
| MG                              | 50,1   | 51,7        | 103,19%        | 87,3%  | 91,6%        | 104,88%        | 3.028.884,6   | 133.003.037,7        | 4391,16%        |
| MS                              | 50,1   | 55,7        | 111,18%        | 86,5%  | 82,6%        | 95,56%         | 286.786,8   | 10.954.034,5         | 3819,57%        |
| MT                              | 50,1   | 53,6        | 106,99%        | 89,0%  | 89,9%        | 100,97%        | 248.670,3   | 4.342.877,2          | 1746,44%        |
| PA                              | 50,1   | 63,7        | 127,15%        | 83,4%  | 80,8%        | 96,91%         | 187.052,5   | 24.308.171,9         | 12995,38%       |
| PB                              | 50,1   | 53,6        | 106,99%        | 86,4%  | 80,8%        | 93,42%         | 223.034,7   | 8.173.309,3          | 3664,59%        |
| PE                              | 50,1   | 54,3        | 108,38%        | 83,0%  | 88,4%        | 106,53%        | 306.766,4   | 10.706.360,1         | 3490,07%        |
| PI                              | 50,1   | 62,5        | 124,75%        | 82,2%  | 76,2%        | 92,75%         | 102.509,4   | -                    | -               |
| PR                              | 50,1   | 51,7        | 103,19%        | 85,0%  | 83,9%        | 98,68%         | 1.361.025,9   | 14.564.792,0         | 1070,13%        |
| RJ                              | 50,1   | 51,8        | 103,39%        | 83,0%  | 79,5%        | 95,76%         | 3.113.150,6   | 10.941.499,1         | 351,46%         |
| RN                              | 50,1   | 48,2        | 96,21%         | 85,3%  | 86,7%        | 101,57%        | 105.215,1   | 4.443.674,5          | 4223,42%        |
| RO                              | 50,1   | 53,9        | 107,58%        | 87,1%  | 87,6%        | 100,65%        | 981.583,1   | 2.931.594,0          | 298,66%         |
| RR                              | 50,1   | 48,3        | 96,41%         | 84,6%  | 89,0%        | 105,23%        | 133.609,4   | 3.002.516,7          | 2247,23%        |
| RS                              | 50,1   | 51,9        | 103,59%        | 86,0%  | 90,0%        | 104,68%        | 1.919.992,9   | 36.331.379,6         | 1892,27%        |
| SC                              | 50,1   | 52,8        | 105,39%        | 94,9%  | 93,6%        | 98,54%         | 7.758.823,6   | 88.754.529,0         | 1143,92%        |
| SE                              | 50,1   | 48,9        | 97,60%         | 88,5%  | 87,2%        | 98,47%         | 301.777,6   | 474.107,3            | 157,10%         |
| SP                              | 50,1   | 53,3        | 106,39%        | 91,0%  | 95,2%        | 104,60%        | 4.743.365,9   | 100.604.060,0        | 2120,94%        |
| TO                              | 50,1   | 59,6        | 118,96%        | 85,0%  | 89,0%        | 104,68%        | 348.041,0   | 3.895.573,6          | 1119,29%        |
| <b>Consolidado Brasil</b>       | <b>50,1</b>  | <b>52,9</b> | <b>105,59%</b> | <b>85,0%</b>   | <b>90,5%</b> | <b>106,44%</b> | <b>33.902.666</b>   | <b>592.276.893,8</b> | <b>1746,99%</b> |

Fonte: Pesquisa Observatório Nacional da Indústria

Protheus

Protheus

| Foco de Atuação                 | Ampliação do atendimento  |                |                | Ampliação do atendimento  |               |               | Soluções de valor agregado   |           |            |
|---------------------------------|---|----------------|----------------|---|---------------|---------------|--|-----------|------------|
| Objetivo estratégico            | 6- Expandir o atendimento à sociedade com educação e ações educativas         |                |                | 7- Expandir o atendimento às empresas industriais com saúde e segurança   |               |               | 8- Elevar a qualidade da educação básica   |           |            |
| Indicador estratégico           | 6 - Expansão do atendimento à sociedade com educação e ações educativas       |                |                | 7 - Expansão de atendimento às empresas industriais com saúde e segurança |               |               | 8.1 - Resultado da Prova Brasil ou Simulado <sup>3</sup>   |           |            |
| Fórmula de cálculo do indicador | Σ(Quantidade de CPFs únicos atendidos com Educação Básica e Ações Educativas) |                |                | Σ(Estabelecimentos industriais atendidos pelo SESI com saúde e segurança) |               |               | (Alunos da Rede SESI nos níveis "adequado/avançado" em Português e Matemática, simultaneamente, na Prova Brasil ou Simulado da Prova Brasil do 5º e do 9º ano / Total de alunos da Rede SESI avaliados na Prova Brasil ou Simulado da Prova Brasil do 5º e 9º ano)*100 |           |            |
| Regional                        | Meta  | Realizado      | % de Real.     | Meta  | Realizado     | % de Real.    | Meta   | Realizado | % de Real. |
| AC                              | 380   | 876            | 230,56%        | 294   | 335           | 113,95%       | 75,0%  | -         | -          |
| AL                              | 2.860   | 3.727          | 130,31%        | 475   | 583           | 122,74%       | 63,0%  | -         | -          |
| AM                              | 4.008   | 4.052          | 101,11%        | 880   | 729           | 82,84%        | 75,0%  | -         | -          |
| AP                              | 1.157   | 1.484          | 128,29%        | 124   | 78            | 62,90%        | 75,0%  | -         | -          |
| BA                              | 13.982  | 15.358         | 109,84%        | 1.784   | 1.624         | 91,03%        | 62,0%  | -         | -          |
| CE                              | 6.297   | 6.575          | 104,42%        | 1.398   | 1.142         | 81,69%        | 75,0%  | -         | -          |
| DF                              | 1.878   | 4.446          | 236,75%        | 483   | 174           | 36,02%        | 75,0%  | -         | -          |
| ES                              | 5.635   | 7.286          | 129,30%        | 1.000   | 871           | 87,10%        | 75,0%  | -         | -          |
| GO                              | 11.087  | 12.725         | 114,77%        | 3.000   | 2.730         | 91,00%        | 75,0%  | -         | -          |
| MA                              | 3.013   | 3.468          | 115,11%        | 516   | 690           | 133,72%       | 75,0%  | -         | -          |
| MG                              | 13.839  | 20.748         | 149,93%        | 2.056   | 1.909         | 92,85%        | 30,0%  | -         | -          |
| MS                              | 1.953   | 2.588          | 132,52%        | 615   | 446           | 72,52%        | 75,0%  | -         | -          |
| MT                              | 3.814   | 4.817          | 126,30%        | 932   | 936           | 100,43%       | 75,0%  | -         | -          |
| PA                              | 5.617   | 5.457          | 97,15%         | 680   | 436           | 64,12%        | 75,0%  | -         | -          |
| PB                              | 401   | 2.095          | 523,08%        | 805   | 743           | 92,30%        | 55,0%  | -         | -          |
| PE                              | 4.554   | 7.399          | 162,46%        | 1.300   | 1.400         | 107,69%       | 55,0%  | -         | -          |
| PI                              | 1.226   | 1.193          | 97,33%         | 250   | 190           | 76,00%        | 75,0%  | -         | -          |
| PR                              | 13.401  | 19.918         | 148,63%        | 5.200   | 4.261         | 81,94%        | 75,0%  | -         | -          |
| RJ                              | 6.344   | 7.600          | 119,80%        | 2.368   | 2.263         | 95,57%        | 65,0%  | -         | -          |
| RN                              | 1.198   | 1.344          | 112,20%        | 1.015   | 947           | 93,30%        | 75,0%  | -         | -          |
| RO                              | 1.117   | 1.393          | 124,73%        | 800   | 637           | 79,63%        | 57,0%  | -         | -          |
| RR                              | 774   | 1.490          | 192,51%        | 220   | 182           | 82,73%        | -  | -         | -          |
| RS                              | 13.610  | 15.231         | 111,91%        | 4.950   | 4.111         | 83,05%        | -  | -         | -          |
| SC                              | 22.568  | 23.987         | 106,29%        | 8.933   | 5.645         | 63,19%        | 75,0%  | -         | -          |
| SE                              | 2.837   | 3.079          | 108,51%        | 200   | 205           | 102,50%       | 35,0%  | -         | -          |
| SP                              | 48.160  | 61.318         | 127,32%        | 3.315   | 5.838         | 176,11%       | -  | -         | -          |
| TO                              | 1.041   | 1.381          | 132,71%        | 190   | 225           | 118,42%       | 75,0%  | -         | -          |
| <b>Consolidado Brasil</b>       | <b>192.749</b>  | <b>241.035</b> | <b>125,05%</b> | <b>43.783</b>   | <b>39.330</b> | <b>89,83%</b> | <b>65,0%</b>   | -         | -          |

Fonte: Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE

Sistema de Consolidação da Produção - SMD

Prova Brasil (Inep) ou Simulado do Departamento Nacional (Sistema Estruturado de Ensino)

| Foco de Atuação                 | Soluções de valor agregado               |           |            | Soluções de valor agregado  |              |                | Soluções de valor agregado   |              |                |
|---------------------------------|--|-----------|------------|---|--------------|----------------|--|--------------|----------------|
| Objetivo estratégico            | 8- Elevar a qualidade da educação básica |           |            | 9- Expandir a formação de jovens no novo ensino médio com foco em STEAM                                     |              |                | 10- Elevar a escolaridade de jovens e adultos  |              |                |
| Indicador estratégico           | 8.2 - Resultado do ENEM <sup>3</sup>     |           |            | 9 - Expansão do percentual de alunos no Novo Ensino Médio   |              |                | 10 - Percentual de conclusão da Educação de Jovens e Adultos Profissionalizante do ensino médio <sup>4+5</sup>   |              |                |
| Fórmula de cálculo do indicador | Médias de desempenho no ENEM             |           |            | (Quantidade de matrículas no Novo Ensino Médio no ano) / (Total de matrículas no Ensino Médio no ano) * 100 |              |                | (Quantidade de matrículas da EJA Profissionalizante com status de conclusão no ano corrente / Quantidade total de alunos da EJA Profissionalizante das turmas concluídas)* 100 |              |                |
| Regional                        | Meta                                     | Realizado | % de Real. | Meta  | Realizado    | % de Real.     | Meta   | Realizado    | % de Real.     |
| AC                              | -  | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | 94,4%        | 145,18%        |
| AL                              | 583                                      | -         | -          | 35,0%   | 74,8%        | 213,82%        | 55,0%  | 100,0%       | 181,82%        |
| AM                              | 574                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | 100,0%       | 153,85%        |
| AP                              | 575                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | 74,0%        | 113,89%        |
| BA                              | 585                                      | -         | -          | 35,0%   | 46,9%        | 133,90%        | 60,0%  | 100,0%       | 166,67%        |
| CE                              | 600                                      | -         | -          | 80,0%   | 86,2%        | 107,70%        | 65,0%  | 100,0%       | 153,85%        |
| DF                              | 610                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | 100,0%       | 153,85%        |
| ES                              | 621                                      | -         | -          | 80,0%   | 91,7%        | 114,67%        | 65,0%  | 62,8%        | 96,55%         |
| GO                              | 602                                      | -         | -          | 80,0%   | 95,4%        | 119,29%        | 65,0%  | 87,5%        | 134,62%        |
| MA                              | 583                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 63,0%  | 75,5%        | 119,82%        |
| MG                              | 624                                      | -         | -          | 10,0%   | 36,2%        | 361,82%        | -  | -            | -              |
| MS                              | 608                                      | -         | -          | 80,0%   | 100,0%       | 125,00%        | -  | -            | -              |
| MT                              | 585                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 55,0%  | 51,6%        | 93,76%         |
| PA                              | 584                                      | -         | -          | 80,0%   | 89,0%        | 111,26%        | 65,0%  | 82,9%        | 127,54%        |
| PB                              | 596                                      | -         | -          | 20,0%   | 61,7%        | 308,59%        | 65,0%  | 100,0%       | 153,85%        |
| PE                              | 580                                      | -         | -          | 35,0%   | 58,4%        | 166,74%        | 65,0%  | 75,8%        | 116,63%        |
| PI                              | 602                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | 100,0%       | 153,85%        |
| PR                              | 596                                      | -         | -          | 35,0%   | 36,3%        | 103,81%        | -  | -            | -              |
| RJ                              | 600                                      | -         | -          | -   | 45,7%        | -              | -  | -            | -              |
| RN                              | 603                                      | -         | -          | 60,0%   | 52,6%        | 87,69%         | 65,0%  | -            | -              |
| RO                              | 577                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | -            | -              |
| RR                              | 575                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | 33,5%        | 51,46%         |
| RS                              | 596                                      | -         | -          | -   | -            | -              | 65,0%  | 84,6%        | 130,15%        |
| SC                              | 608                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | 72,7%        | 111,79%        |
| SE                              | 608                                      | -         | -          | 35,0%   | 37,6%        | 107,56%        | 50,0%  | -            | -              |
| SP                              | 559                                      | -         | -          | 10,0%   | -            | -              | -  | -            | -              |
| TO                              | 577                                      | -         | -          | 100,0%  | 100,0%       | 100,00%        | 65,0%  | 100,0%       | 153,85%        |
| <b>Consolidado Brasil</b>       | <b>600</b>                               | <b>-</b>  | <b>-</b>   | <b>24,0%</b>  | <b>40,7%</b> | <b>169,76%</b> | <b>65,0%</b>   | <b>72,1%</b> | <b>110,96%</b> |

Fonte: Unieduca, a partir de Microdados ENEM INEP

SCAE - Sistema de Consolidação de Ações Educativas

Sistema de Consolidação de Ações Educativas - SCAE

| Foco de Atuação                 | Soluções de valor agregado   |                  |               | Soluções de valor agregado   |           |            | Soluções de valor agregado  |                  |                |
|---------------------------------|--|------------------|---------------|--|-----------|------------|---|------------------|----------------|
| Objetivo estratégico            | 12- Promover a saúde dos trabalhadores da indústria                        |                  |               | 13 - Reduzir riscos associados a segurança e saúde na indústria  |           |            | 14- Fortalecer a gestão integrada da saúde e segurança no trabalho por meio da inovação |                  |                |
| Indicador estratégico           | 12 - Trabalhadores atendidos com Promoção da Saúde                         |                  |               | 13. Percentual de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO) que reduziram seus riscos ocupacionais <sup>1</sup>          |           |            | 14- Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança                          |                  |                |
| Fórmula de cálculo do indicador | Σ(Quantidade de trabalhadores atendidos com serviços de Promoção da Saúde) |                  |               | [Número de indústrias que reduziram seus riscos ocupacionais/ número de indústrias atendidas em programas de gestão (PGR e PCMSO)] * 100 |           |            | Σ(Número de vidas ativas na plataforma de saúde e segurança)                            |                  |                |
| Regional                        | Meta   | Realizado        | % de Real.    | Meta   | Realizado | % de Real. | Meta  | Realizado        | % de Real.     |
| AC                              | 4.295  | 5.887            | 137,06%       | -  | -         | -          | 4.758   | 9.692            | 203,70%        |
| AL                              | 41.698   | 44.596           | 106,95%       | -  | -         | -          | 14.000  | 55.178           | 394,13%        |
| AM                              | 19.546   | 23.386           | 119,64%       | -  | -         | -          | 18.368  | 26.617           | 144,91%        |
| AP                              | 1.564  | 2.044            | 130,72%       | -  | -         | -          | 2.499   | 5.150            | 206,08%        |
| BA                              | 86.550   | 69.301           | 80,07%        | -  | -         | -          | 91.151  | 111.396          | 122,21%        |
| CE                              | 25.468   | 17.936           | 70,42%        | -  | -         | -          | 30.250  | 37.388           | 123,60%        |
| DF                              | 15.362   | 14.097           | 91,76%        | -  | -         | -          | 14.805  | 13.922           | 94,04%         |
| ES                              | 27.421   | 25.800           | 94,09%        | -  | -         | -          | 16.762  | 59.551           | 355,27%        |
| GO                              | 103.499  | 92.093           | 88,98%        | -  | -         | -          | 17.000  | 85.874           | 505,14%        |
| MA                              | 16.565   | 19.422           | 117,25%       | -  | -         | -          | 10.000  | 15.527           | 155,27%        |
| MG                              | 72.880   | 75.764           | 103,96%       | -  | -         | -          | 128.873   | 158.484          | 122,98%        |
| MS                              | 50.663   | 47.825           | 94,40%        | -  | -         | -          | 20.000  | 64.165           | 320,83%        |
| MT                              | 28.612   | 27.136           | 94,84%        | -  | -         | -          | 42.000  | 41.460           | 98,71%         |
| PA                              | 17.886   | 21.294           | 119,06%       | -  | -         | -          | 6.699   | 25.758           | 384,51%        |
| PB                              | 27.145   | 22.891           | 84,33%        | -  | -         | -          | 21.286  | 38.466           | 180,71%        |
| PE                              | 29.847   | 29.795           | 99,82%        | -  | -         | -          | 25.000  | 57.123           | 228,49%        |
| PI                              | 4.800  | 4.987            | 103,90%       | -  | -         | -          | 6.000   | 5.824            | 97,07%         |
| PR                              | 201.814  | 141.464          | 70,10%        | -  | -         | -          | 150.000   | 271.966          | 181,31%        |
| RJ                              | 14.300   | 13.810           | 96,57%        | -  | -         | -          | 61.736  | 83.765           | 135,68%        |
| RN                              | 54.401   | 35.685           | 65,60%        | -  | -         | -          | 61.089  | 54.519           | 89,25%         |
| RO                              | 10.680   | 7.091            | 66,39%        | -  | -         | -          | 15.000  | 13.109           | 87,39%         |
| RR                              | 3.502  | 3.102            | 88,59%        | -  | -         | -          | 2.500   | 4.145            | 165,80%        |
| RS                              | 150.000  | 172.972          | 115,31%       | -  | -         | -          | 191.000   | 226.143          | 118,40%        |
| SC                              | 240.137  | 225.081          | 93,73%        | -  | -         | -          | 187.500   | 386.225          | 205,99%        |
| SE                              | 3.783  | 4.840            | 127,93%       | -  | -         | -          | 2.880   | 3.899            | 135,38%        |
| SP                              | 30.000   | 107.808          | 359,36%       | -  | -         | -          | 50.000  | 159.356          | 318,71%        |
| TO                              | 9.703  | 10.322           | 106,38%       | -  | -         | -          | 7.995   | 9.133            | 114,23%        |
| <b>Consolidado Brasil</b>       | <b>1.292.123</b>   | <b>1.266.429</b> | <b>98,01%</b> | -  | -         | -          | <b>1.400.000</b>  | <b>2.023.835</b> | <b>144,56%</b> |

Fonte: Sistema de Consolidação da Produção - SMD

Plataforma SESI Viva+

Plataforma SESI Viva+ (S+, Telemedicina, PGR Autosserviços e outras soluções incorporadas) e Sistema de Medição de Desempenho\*

| Foco de Atuação                 | Integridade sistêmica  |              |                | Integridade sistêmica  |              |               | Desenvolvimento de competências   |             |                |
|---------------------------------|--|--------------|----------------|--|--------------|---------------|---|-------------|----------------|
| Objetivo estratégico            | 15- Elevar a eficiência da gestão aos padrões sistêmicos pactuados   |              |                | 16 - Fortalecer a transparência promovendo a divulgação de informações sobre a gestão  |              |               | 17 - Desenvolver e gerir competências essenciais ao negócio   |             |                |
| Indicador estratégico           | 15- Percentual de aderência às metas relativas aos indicadores do programa de eficiência de gestão   |              |                | 16 - Índice de conformidade às diretrizes institucionais de transparência do SESI  |              |               | 17 - Média de horas de capacitação por colaborador concluídas nas ações de educação corporativa (Unindústria) |             |                |
| Fórmula de cálculo do indicador | [(Σ do número de indicadores que alcançaram a meta de eficiência operacional, aplicáveis a cada DR) / (Σ do número de indicadores aplicáveis a cada DR)] * 100 |              |                | ((Quantidade de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício + Quantidade de itens publicados conforme periodicidade estabelecida) / (Total de itens atendidos do conjunto de compromissos pactuados para o exercício + Total de itens previstos para publicação conforme periodicidade estabelecida)) * 100 |              |               | (Número de horas de capacitação realizadas pelos empregados / Total de empregados do DR)                      |             |                |
| Regional                        | Meta   | Realizado    | % de Real.     | Meta   | Realizado    | % de Real.    | Meta  | Realizado   | % de Real.     |
| AC                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 92,6%        | 92,65%        | 30,0  | 52,5        | 174,89%        |
| AL                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 80,9%        | 80,88%        | 30,0  | 54,7        | 182,43%        |
| AM                              | 80,0%  | 80,0%        | 100,00%        | 100,0%   | 82,4%        | 82,35%        | 30,0  | 55,6        | 185,39%        |
| AP                              | 80,0%  | 90,0%        | 112,50%        | 100,0%   | 85,3%        | 85,29%        | 30,0  | 68,1        | 226,93%        |
| BA                              | 80,0%  | 90,0%        | 112,50%        | 100,0%   | 91,2%        | 91,18%        | 30,0  | 37,4        | 124,66%        |
| CE                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 91,2%        | 91,18%        | 30,0  | 64,6        | 215,21%        |
| DF                              | 80,0%  | 90,0%        | 112,50%        | 100,0%   | 91,2%        | 91,18%        | 20,0  | 17,0        | 84,81%         |
| ES                              | 80,0%  | 90,0%        | 112,50%        | 100,0%   | 89,7%        | 89,71%        | 30,0  | 80,3        | 267,71%        |
| GO                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 92,6%        | 92,65%        | 30,0  | 16,6        | 55,30%         |
| MA                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 86,8%        | 86,76%        | 30,0  | 48,2        | 160,77%        |
| MG                              | 80,0%  | 88,9%        | 111,11%        | 100,0%   | 92,6%        | 92,65%        | 25,0  | 33,7        | 134,75%        |
| MS                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 83,8%        | 83,82%        | 30,0  | 32,1        | 107,10%        |
| MT                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 91,2%        | 91,18%        | 30,0  | 83,3        | 277,60%        |
| PA                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 86,8%        | 86,76%        | 30,0  | 44,3        | 147,81%        |
| PB                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 91,2%        | 91,18%        | 30,0  | 37,1        | 123,53%        |
| PE                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 91,2%        | 91,18%        | 30,0  | 58,8        | 195,91%        |
| PI                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 85,3%        | 85,29%        | 30,0  | 52,1        | 173,82%        |
| PR                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 86,8%        | 86,76%        | 6,0   | 5,5         | 92,44%         |
| RJ                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 89,7%        | 89,71%        | 30,0  | 10,9        | 36,26%         |
| RN                              | 80,0%  | 66,7%        | 83,33%         | 100,0%   | 91,2%        | 91,18%        | 30,0  | 27,7        | 92,27%         |
| RO                              | 80,0%  | 87,5%        | 109,38%        | 100,0%   | 92,6%        | 92,65%        | 30,0  | 102,9       | 342,95%        |
| RR                              | 80,0%  | 80,0%        | 100,00%        | 100,0%   | 76,5%        | 76,47%        | 40,0  | 130,0       | 325,03%        |
| RS                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 91,2%        | 91,18%        | 30,0  | 23,6        | 78,69%         |
| SC                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 86,8%        | 86,76%        | 30,0  | 35,9        | 119,63%        |
| SE                              | 80,0%  | 87,5%        | 109,38%        | 100,0%   | 89,7%        | 89,71%        | 30,0  | 37,8        | 125,89%        |
| SP                              | 78,0%  | 100,0%       | 128,21%        | 100,0%   | 94,1%        | 94,12%        | 6,0   | 11,2        | 186,56%        |
| TO                              | 80,0%  | 100,0%       | 125,00%        | 100,0%   | 88,2%        | 88,24%        | 30,0  | 63,6        | 212,00%        |
| <b>Consolidado Brasil</b>       | <b>80,0%</b>   | <b>94,5%</b> | <b>118,11%</b> | <b>100,0%</b>  | <b>88,4%</b> | <b>88,39%</b> | <b>30,0</b>   | <b>30,4</b> | <b>101,19%</b> |

Fonte:

Relatório mensal e anual de monitoramento do Programa de Aprimoramento da Gestão

Relatório de Monitoramento de Transparência aplicado em todas as Entidades

Unindústria

| Foco de Atuação                 | Desenvolvimento de competências   |           |            |
|---------------------------------|---|-----------|------------|
| Objetivo estratégico            | 18- Atualizar a infraestrutura de tecnologias digitais para a prestação de serviços     |           |            |
| Indicador estratégico           | 18 - Índice de maturidade em tecnologias digitais do Departamento Regional <sup>1</sup> |           |            |
| Fórmula de cálculo do indicador | Nível de maturidade em tecnologias digitais do Regional                                 |           |            |
| Regional                        | Meta  | Realizado | % de Real. |
| AC                              | -   | -         | -          |
| AL                              | -   | -         | -          |
| AM                              | -   | -         | -          |
| AP                              | -   | -         | -          |
| BA                              | -   | -         | -          |
| CE                              | -   | -         | -          |
| DF                              | -   | -         | -          |
| ES                              | -   | -         | -          |
| GO                              | -   | -         | -          |
| MA                              | -   | -         | -          |
| MG                              | -   | -         | -          |
| MS                              | -   | -         | -          |
| MT                              | -   | -         | -          |
| PA                              | -   | -         | -          |
| PB                              | -   | -         | -          |
| PE                              | -   | -         | -          |
| PI                              | -   | -         | -          |
| PR                              | -   | -         | -          |
| RJ                              | -   | -         | -          |
| RN                              | -   | -         | -          |
| RO                              | -   | -         | -          |
| RR                              | -   | -         | -          |
| RS                              | -   | -         | -          |
| SC                              | -   | -         | -          |
| SE                              | -   | -         | -          |
| SP                              | -   | -         | -          |
| TO                              | -   | -         | -          |
| <b>Consolidado Brasil</b>       | -   | -         | -          |

Fonte: Questionário

### Notas:

1. As metas serão definidas a partir de 2023 e utilizarão como referência os resultados que serão obtidos até 2022.
2. A meta, atualizada de acordo com o IPCA 2021 (10,06%), considera o incremento em relação ao resultado do exercício de 2020. Por isso, a apuração só é possível quando o resultado alcançar esse ponto de partida.
3. Por indisponibilidade de microdados informados pelo INEP, a apuração dos indicadores foi suspensa para os exercícios 2022 e 2023, conforme no Art. 1º da Resolução nº 093/2022 do Conselho Nacional do Sesi.
4. RO e SE ainda não obtiveram aprovação dos respectivos Conselhos Estaduais de Educação para oferta da Nova EJA.
5. Apesar do DR RN apresentar matrículas nessa modalidade, não houve tempo hábil de conclusão da turma em 2022.

# Programa de Eficiência da Gestão



## Resultados dos Indicadores (jan-dez/2022)

| DRs             | Custo hora-aluno do ensino fundamental <sup>1</sup> |                  | Custo hora-aluno do ensino médio <sup>1</sup> |                  | Custo hora-aluno da EJA profissionalizante <sup>1</sup> |                 | % de conclusão do ensino médio |              | % de conclusão da EJA profissionalizante |              | Percentual de recursos destinados às atividades-fim |              |
|-----------------|---|------------------|---|------------------|---|-----------------|--------------------------------|--------------|--|--------------|---|--------------|
|                 | Meta 2022   | Realizado        | Meta 2022                                     | Realizado        | Meta 2022   | Realizado       | Meta 2022                      | Realizado    | Meta 2022                                | Realizado    | Meta 2022   | Realizado    |
|                 | Margem de variação: +28%                            |                  | Margem de variação: +21%                      |                  | Margem de variação: +30%                                |                 | Margem de variação: -13%       |              | Margem de variação: -30%                 |              | Margem de variação: -8%                             |              |
| AC              | R\$ 11,73   | R\$ 10,01        | R\$ 11,96                                     | R\$ 9,97         | R\$ 8,11  | R\$ 7,90        | -                              | -            | 65%                                      | 94,4%        | 86,5%   | 89,4%        |
| AL              | R\$ 11,04   | R\$ 10,92        | R\$ 12,08                                     | R\$ 11,49        | R\$ 7,27  | R\$ 8,91        | 92,1%                          | 92,8%        | 55%                                      | 100,0%       | 84,4%   | 87,1%        |
| AM              | R\$ 11,75   | R\$ 10,33        | R\$ 13,76                                     | R\$ 13,72        | R\$ 6,90  | R\$ 6,41        | 92,0%                          | 97,0%        | 65%                                      | 100,0%       | 84,6%   | 83,3%        |
| AP              | R\$ 10,11   | R\$ 10,74        | R\$ 12,44                                     | R\$ 10,92        | R\$ 6,70  | R\$ 6,18        | 95,4%                          | 88,2%        | 65%                                      | 74,0%        | 90,1%   | 97,2%        |
| BA              | R\$ 8,35  | R\$ 8,78         | R\$ 9,28                                      | R\$ 10,09        | R\$ 4,64  | R\$ 4,84        | 95,0%                          | 97,2%        | 60%                                      | 100,0%       | 90,0%   | 94,9%        |
| CE              | R\$ 12,54   | R\$ 11,39        | R\$ 14,02                                     | R\$ 13,27        | R\$ 9,77  | R\$ 9,38        | 92,0%                          | 96,8%        | 65%                                      | 100,0%       | 80,9%   | 79,7%        |
| DF              | R\$ 14,20   | R\$ 17,61        | R\$ 15,59                                     | R\$ 17,43        | R\$ 9,01  | R\$ 6,92        | 92,5%                          | 96,5%        | 65%                                      | 100,0%       | 84,9%   | 90,8%        |
| ES              | R\$ 11,00   | R\$ 10,53        | R\$ 12,71                                     | R\$ 15,27        | R\$ 8,63  | R\$ 10,24       | 89,5%                          | 81,3%        | 65%                                      | 62,8%        | 87,0%   | 90,3%        |
| GO              | R\$ 5,99  | R\$ 6,44         | R\$ 10,76                                     | R\$ 9,95         | R\$ 6,56  | R\$ 4,23        | 91,9%                          | 95,5%        | 65%                                      | 87,5%        | 87,7%   | 91,2%        |
| MA              | R\$ 10,04   | R\$ 9,99         | R\$ 11,07                                     | R\$ 11,02        | R\$ 6,33  | R\$ 6,30        | 95,3%                          | 97,7%        | 63%                                      | 75,5%        | 82,0%   | 87,8%        |
| MG              | R\$ 11,86   | R\$ 11,41        | R\$ 13,69                                     | R\$ 17,39        | R\$ 6,90  | R\$ 6,64        | 98,8%                          | 94,6%        | -  | -            | 87,3%   | 91,6%        |
| MS              | R\$ 11,34   | R\$ 12,56        | R\$ 11,86                                     | R\$ 13,34        | -   | -               | 95,2%                          | 94,8%        | -  | -            | 86,5%   | 82,6%        |
| MT              | R\$ 11,66   | R\$ 14,22        | R\$ 12,08                                     | R\$ 14,39        | R\$ 7,04  | R\$ 9,05        | 94,9%                          | 94,9%        | 65%                                      | 51,6%        | 89,0%   | 89,9%        |
| PA              | R\$ 9,78  | R\$ 8,60         | R\$ 10,72                                     | R\$ 8,35         | R\$ 6,33  | R\$ 6,11        | 92,0%                          | 97,1%        | 65%                                      | 82,9%        | 83,4%   | 80,8%        |
| PB              | R\$ 9,67  | R\$ 11,27        | R\$ 11,16                                     | R\$ 13,24        | R\$ 7,13  | R\$ 8,34        | 92,0%                          | 92,9%        | 65%                                      | 100,0%       | 86,4%   | 80,8%        |
| PE              | R\$ 7,58  | R\$ 8,53         | R\$ 8,31                                      | R\$ 9,35         | R\$ 8,00  | R\$ 6,81        | 97,5%                          | 94,5%        | 65%                                      | 75,8%        | 83,0%   | 88,4%        |
| PI              | R\$ 11,33   | R\$ 12,79        | R\$ 11,56                                     | R\$ 13,26        | R\$ 15,99   | R\$ 14,55       | 91,0%                          | 97,1%        | 65%                                      | 100,0%       | 82,2%   | 76,2%        |
| PR              | R\$ 13,13   | R\$ 11,84        | R\$ 11,07                                     | R\$ 9,36         | -   | -               | 93,6%                          | 90,7%        | -  | -            | 85,0%   | 83,9%        |
| RJ              | R\$ 13,46   | R\$ 17,01        | R\$ 14,38                                     | R\$ 15,76        | -   | -               | 94,2%                          | 93,8%        | -  | -            | 83,0%   | 79,5%        |
| RN <sup>2</sup> | R\$ 11,11   | R\$ 11,79        | R\$ 13,08                                     | R\$ 16,66        | R\$ 6,90  | R\$ 7,66        | 82,3%                          | 94,9%        | 65%                                      | -            | 85,3%   | 86,7%        |
| RO <sup>3</sup> | R\$ 11,64   | R\$ 11,56        | R\$ 13,94                                     | R\$ 13,49        | R\$ 6,90  | -               | 94,9%                          | 94,9%        | 65%                                      | -            | 87,1%   | 87,6%        |
| RR              | R\$ 10,22   | R\$ 8,38         | R\$ 12,90                                     | R\$ 9,52         | R\$ 6,79  | R\$ 5,89        | 92,0%                          | 100,0%       | 65%                                      | 33,5%        | 84,6%   | 89,0%        |
| RS              | -   | -                | R\$ 11,43                                     | R\$ 11,43        | R\$ 7,24  | R\$ 7,73        | 96,0%                          | 97,9%        | 65%                                      | 84,6%        | 86,0%   | 90,0%        |
| SC              | R\$ 13,15   | R\$ 15,57        | R\$ 13,50                                     | R\$ 14,98        | R\$ 9,57  | R\$ 11,99       | 97,0%                          | 94,3%        | 65%                                      | 72,7%        | 94,9%   | 93,6%        |
| SE <sup>3</sup> | R\$ 6,33  | R\$ 6,88         | R\$ 9,09                                      | R\$ 10,18        | R\$ 6,90  | -               | 92,0%                          | 89,8%        | 50%                                      | -            | 88,5%   | 87,2%        |
| SP              | R\$ 11,10   | R\$ 11,34        | R\$ 12,00                                     | R\$ 11,10        | -   | -               | 96,2%                          | 96,2%        | -  | -            | 91,0%   | 95,2%        |
| TO              | R\$ 10,89   | R\$ 11,36        | R\$ 12,58                                     | R\$ 13,50        | R\$ 6,90  | R\$ 6,22        | 80,9%                          | 83,0%        | 65%                                      | 100,0%       | 85,0%   | 89,0%        |
| <b>BRASIL</b>   | <b>R\$ 10,58</b>                                    | <b>R\$ 11,07</b> | <b>R\$ 11,39</b>                              | <b>R\$ 12,05</b> | <b>R\$ 6,90</b>   | <b>R\$ 8,29</b> | <b>92,0%</b>                   | <b>94,5%</b> | <b>65%</b>                               | <b>72,1%</b> | <b>85,0%</b>  | <b>90,5%</b> |

| DRs             | Impacto da folha de pessoal no orçamento |              | Número de trabalhadores na plataforma de saúde e segurança |                  | Aderência à demanda da indústria |              | Índice de Absenteísmo |             |
|-----------------|--|--------------|--|------------------|----------------------------------|--------------|-----------------------|-------------|
|                 | Meta 2022                                | Realizado    | Meta 2022  | Realizado        | Meta 2022                        | Realizado    | Meta 2022             | Realizado   |
|                 | Margem de variação: +15%                 |              | Margem de variação: -10%                                   |                  | Margem de variação: -8%          |              | Não possui margem     |             |
| AC              | 58,3%                                    | 59,2%        | 4.758  | 9.692            | 88,7%                            | 92,2%        | 50,1                  | 55,0        |
| AL              | 67,0%                                    | 65,4%        | 14.000   | 55.178           | 88,7%                            | 92,0%        | 50,1                  | 50,5        |
| AM              | 53,8%                                    | 38,3%        | 18.368   | 26.617           | 88,7%                            | 80,6%        | 50,1                  | 50,0        |
| AP              | 55,9%                                    | 50,3%        | 2.499  | 5.150            | 88,7%                            | 83,8%        | 50,1                  | 59,0        |
| BA              | 50,0%                                    | 47,7%        | 91.151   | 111.396          | 88,7%                            | 84,9%        | 50,1                  | 52,9        |
| CE              | 52,0%                                    | 51,4%        | 30.250   | 37.388           | 88,7%                            | 93,8%        | 50,1                  | 53,4        |
| DF              | 55,9%                                    | 51,9%        | 14.805   | 13.922           | 88,7%                            | 87,5%        | 50,1                  | 48,7        |
| ES              | 54,5%                                    | 55,2%        | 16.762   | 59.551           | 88,7%                            | 91,0%        | 50,1                  | 49,2        |
| GO              | 50,0%                                    | 35,1%        | 17.000   | 85.874           | 88,7%                            | 91,3%        | 50,1                  | 50,4        |
| MA              | 60,0%                                    | 53,1%        | 10.000   | 15.527           | 88,7%                            | 93,2%        | 50,1                  | 53,1        |
| MG              | 47,0%                                    | 46,4%        | 128.873  | 158.484          | 88,7%                            | 87,2%        | 50,1                  | 51,7        |
| MS              | 52,7%                                    | 59,2%        | 20.000   | 64.165           | 88,7%                            | 90,2%        | 50,1                  | 55,7        |
| MT              | 53,8%                                    | 48,5%        | 42.000   | 41.460           | 88,7%                            | 93,5%        | 50,1                  | 53,6        |
| PA              | 55,2%                                    | 48,1%        | 6.699  | 25.758           | 88,7%                            | 92,4%        | 50,1                  | 63,7        |
| PB              | 53,8%                                    | 59,6%        | 21.286   | 38.466           | 88,7%                            | 97,4%        | 50,1                  | 53,6        |
| PE              | 61,8%                                    | 52,5%        | 25.000   | 57.123           | 88,7%                            | 88,6%        | 50,1                  | 54,3        |
| PI              | 55,5%                                    | 54,7%        | 6.000  | 5.824            | 88,7%                            | 92,3%        | 50,1                  | 62,5        |
| PR              | 52,5%                                    | 40,2%        | 150.000  | 271.966          | 88,7%                            | 87,9%        | 50,1                  | 51,7        |
| RJ              | 59,8%                                    | 53,2%        | 61.736   | 83.765           | 88,7%                            | 85,9%        | 50,1                  | 51,8        |
| RN <sup>2</sup> | 53,1%                                    | 60,0%        | 61.089   | 54.519           | 88,7%                            | 89,0%        | 50,1                  | 48,2        |
| RO <sup>3</sup> | 52,0%                                    | 53,4%        | 15.000   | 13.109           | 88,7%                            | 89,0%        | 50,1                  | 53,9        |
| RR              | 58,0%                                    | 62,0%        | 2.500  | 4.145            | 88,7%                            | 85,7%        | 50,1                  | 48,3        |
| RS              | 55,3%                                    | 47,6%        | 191.000  | 226.143          | 88,7%                            | 97,2%        | 50,1                  | 51,9        |
| SC              | 40,0%                                    | 41,7%        | 187.500  | 386.225          | 88,7%                            | 92,8%        | 50,1                  | 52,8        |
| SE <sup>3</sup> | 51,0%                                    | 48,1%        | 2.880  | 3.899            | 88,7%                            | 91,3%        | 50,1                  | 48,9        |
| SP              | 56,0%                                    | 45,0%        | 50.000   | 159.356          | 88,7%                            | 89,8%        | 50,1                  | 53,3        |
| TO              | 58,7%                                    | 51,6%        | 7.995  | 9.133            | 88,7%                            | 94,9%        | 50,1                  | 59,6        |
| <b>BRASIL</b>   | <b>52,5%</b>                             | <b>46,5%</b> | <b>1.400.000</b>   | <b>2.023.835</b> | <b>82,7%</b>                     | <b>90,4%</b> | <b>50,1</b>           | <b>52,9</b> |

Fonte: Superintendência de Controle e Gestão - SCG

## Notas:

1. Metas corrigidas anualmente pelo IPCA acumulado no exercício, conforme estabelecido na Resolução SESI-CN nº 58/2021.
2. RN possui matrículas nessa modalidade, no entanto, não teve nenhuma turma concluída em 2022.
3. RO e SE ainda não obtiveram aprovação dos respectivos Conselhos Estaduais de Educação para oferta da EJA profissionalizante.

# RELATÓRIO DE GRATUIDADE POR REGIONAL ..... S

Em 2022, o SESI aplicou 53,33% dos recursos da sua Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) em educação, contemplando ações de educação básica e continuada, totalizando cerca de R\$ 2,6 bilhões.

No mesmo período, cerca de R\$ 1,1 bilhão da Receita Líquida de Contribuição Compulsória foi aplicado em Gratuidade Regulamentar, totalizando aproximadamente 178 mil matrículas e 87 milhões de hora-aluno. Esse montante corresponde a 21,87% da RLCC.

Cabe destacar que, para a apuração da gratuidade, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão vinculadas à educação, conforme Art. 6º §4º do Regulamento do SESI. Adicionalmente, o Departamento Nacional recomenda que o montante das despesas de gestão não ultrapasse 20% da despesa total. Em 2022, essas despesas representaram cerca de 14,3% da despesa total em educação básica e continuada.

Na tabela abaixo são apresentados os resultados alcançados pelo sistema SESI no exercício de 2022, em relação ao cumprimento das metas de aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em educação básica e em gratuidade regulamentar.

**Tabela1: Demonstrativo de Cumprimento da aplicação da Receita Líquida de Contribuição Compulsória em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar**

| RECEITAS   | Realizado 2022          |
|--|-------------------------|
| Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)   | 5.960.070.050,84        |
| <b>Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)<sup>1</sup></b>                            | <b>4.961.758.317,32</b> |
| <b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>2</sup></b>              | <b>1.653.754.047,16</b> |
| <b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>3</sup></b>                   | <b>827.125.111,50</b>   |
| DESPESAS   |                         |
| <i>em Educação Básica e Continuada<sup>4</sup></i>   | 2.645.932.565,23        |
| <i>em Gratuidade Regulamentar</i>  | 1.085.343.361,56        |
| HORA ALUNO   |                         |
| <i>Hora-aluno total em educação básica e continuada</i>  | 279.091.280             |
| <i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>   | 86.579.454              |
| <b>Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>5</sup></b> | <b>992.178.518,06</b>   |
| <b>Percentual da RLCC aplicada em Educação Básica e Continuada</b>                               | <b>53,33%</b>           |
| <b>Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>6</sup></b>      | <b>258.218.250,06</b>   |
| <b>Percentual da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar</b>                                    | <b>21,87%</b>           |

Fonte: SESI/DN, em 06/02/2023

**Notas:**

- 1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.
- 2. Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada:** corresponde a 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI.
- 3. Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar:** corresponde a 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI.
- 4. Despesa em educação básica e continuada:** corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".
- 5. Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.
- 6. Resultado do Cumprimento da Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar:** corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação ao compromisso de 16,67%.

Tabela 2: Detalhamento da Receita de Contribuição Compulsória

| DRs          | Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC) | Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) |
|--------------|--|--|
| AC           | 16.201.468,77                                    | 13.487.722,75                                      |
| AL           | 28.330.938,32                                    | 23.585.506,15                                      |
| AM           | 79.226.703,47                                    | 65.956.230,64                                      |
| AP           | 15.437.452,36                                    | 12.851.679,09                                      |
| BA           | 151.136.758,18                                   | 125.821.351,18                                     |
| CE           | 106.879.202,83                                   | 88.976.936,36                                      |
| DF           | 73.430.312,65                                    | 61.130.735,28                                      |
| ES           | 99.559.729,43                                    | 82.883.474,75                                      |
| GO           | 113.712.334,71                                   | 94.665.518,65                                      |
| MA           | 52.839.932,91                                    | 43.989.244,15                                      |
| MG           | 431.563.158,79                                   | 359.276.329,69                                     |
| MS           | 55.716.625,53                                    | 46.384.090,75                                      |
| MT           | 62.475.305,45                                    | 52.010.691,79                                      |
| PA           | 96.108.124,56                                    | 80.010.013,70                                      |
| PB           | 42.803.588,93                                    | 35.633.987,78                                      |
| PE           | 103.307.256,43                                   | 86.003.290,98                                      |
| PI           | 23.718.350,47                                    | 19.745.526,77                                      |
| PR           | 279.787.264,53                                   | 232.922.897,72                                     |
| RJ           | 456.570.207,92                                   | 380.094.698,09                                     |
| RN           | 36.549.540,46                                    | 30.427.492,43                                      |
| RO           | 26.558.150,71                                    | 22.109.660,47                                      |
| RR           | 15.430.287,41                                    | 12.845.714,27                                      |
| RS           | 308.445.245,47                                   | 256.780.666,85                                     |
| SC           | 286.209.020,77                                   | 238.269.009,79                                     |
| SE           | 32.781.985,39                                    | 27.291.002,84                                      |
| SP           | 1.703.253.543,04                                 | 1.417.958.574,58                                   |
| TO           | 22.759.495,33                                    | 18.947.279,86                                      |
| DN           | 1.239.278.066,02                                 | 1.031.698.989,96                                   |
| <b>Total</b> | <b>5.960.070.050,84</b>                          | <b>4.961.758.317,32</b>                            |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Observações:**

- **Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade Art. 69 do Regulamento do SESI, alterado pela proposta do Conselho de Representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI) em reunião realizada em 12 de agosto de 2008 e ratificada pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, publicado no DOU de 06 de novembro de 2008.
- No total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções ordinárias, extraordinárias e especial, repassados aos Departamentos Regionais, por estes já estarem considerados nas receitas de cada DR.

Tabela 3: Despesa Total Realizada em Educação Básica

| DRs          | Educação Infantil    |                      | Ensino Fundamental      |                       | Ensino Médio          |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                     | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                       |                                     |   | Despesa Total           |
|--------------|----------------------|----------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---|-------------------------|
|              | Creche               | Pré-Escola           | 1º ao 5º ano            | 6º ao 9º ano          | Ensino Médio          | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio  | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio    | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais |                         |
| AC           | -                    | 1.184.320,46         | 5.720.165,98            | 6.250.569,54          | -                     | 949.401,53                 | -   | -                              | -                   | -                                  | 378.628,91                     | 1.140.502,63          | 1.414.358,05                        | 67.512,26   | 17.105.459,37           |
| AL           | -                    | -                    | -                       | 18.803.377,23         | 5.612.045,94          | 30.669.285,29              | 102.153,12                                | -                              | -                   | -                                  | 811.775,74                     | 2.586.335,74          | 429.989,97                          | 192.480,67  | 59.207.443,69           |
| AM           | 7.128.325,85         | 4.546.500,74         | 8.198.878,23            | 4.699.794,84          | -                     | 2.273.741,62               | -   | -                              | -                   | 882.162,63                         | 4.577.212,37                   | 4.604.107,15          | 647.856,15                          | -   | 37.558.579,59           |
| AP           | -                    | 1.179.298,60         | 6.606.365,38            | 8.317.887,79          | -                     | 3.341.241,05               | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | 5.937.082,06                        | -   | 25.381.874,87           |
| BA           | -                    | -                    | 774.034,74              | 49.100.642,73         | 74.151.287,67         | 14.768.119,88              | 80.471,02                                 | -                              | 147.690,73          | -                                  | 11.084.099,88                  | 26.052.671,11         | 936.017,15                          | -   | 177.095.034,91          |
| CE           | -                    | -                    | 11.510.092,78           | 22.274.098,62         | 3.792.833,30          | 17.451.926,01              | 5.028.351,94                              | 2.595.374,50                   | 3.174.747,73        | -                                  | 4.061.159,39                   | 9.397.044,03          | 681.663,67                          | -   | 79.967.291,96           |
| DF           | -                    | -                    | 982.148,05              | 6.765.035,78          | -                     | 16.237.950,61              | -   | -                              | -                   | -                                  | 470.792,72                     | -                     | 982.222,54                          | -   | 25.438.149,69           |
| ES           | -                    | 5.277.702,93         | 50.281.972,44           | 53.858.987,93         | 4.273.728,28          | 30.136.167,91              | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | 389.343,59            | 9.465.482,29                        | -   | 153.683.385,37          |
| GO           | -                    | 1.876.585,33         | 20.418.987,99           | 43.421.468,47         | 1.630.318,35          | 52.641.664,99              | 47.640,13                                 | 728.296,15                     | 3.133.677,43        | -                                  | -                              | -                     | 15.257.901,22                       | 1.730.466,61  | 140.887.006,66          |
| MA           | 1.892.733,41         | 3.595.171,14         | 11.729.063,10           | 14.877.477,98         | -                     | 10.787.319,09              | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | 4.967.093,99                        | -   | 47.848.858,71           |
| MG           | 3.908.791,81         | 11.415.603,37        | 61.447.961,72           | 82.489.916,91         | 135.047.537,04        | 18.362.327,18              | 197,70                                    | 13.525,34                      | 591,49              | -                                  | 1.376.944,46                   | 2.366.737,16          | 503.283,03                          | -   | 316.933.417,19          |
| MS           | -                    | 2.021.109,44         | 19.833.267,21           | 25.966.257,71         | -                     | 20.347.570,71              | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | -                                   | -   | 68.168.205,07           |
| MT           | -                    | 1.090.939,25         | 13.158.081,11           | 13.627.287,60         | -                     | 10.054.149,97              | -   | -                              | -                   | -                                  | 928,11                         | 8.392.093,09          | 6.268.200,23                        | 2.901,03  | 52.594.580,39           |
| PA           | -                    | 2.506.693,08         | 23.619.104,73           | 17.698.879,42         | 926.795,75            | 2.999.219,49               | 15.778,60                                 | 916.965,01                     | 461.968,58          | 126.890,36                         | 784.005,79                     | 8.909.175,07          | 7.379.501,42                        | -   | 66.344.977,31           |
| PB           | -                    | -                    | -                       | 4.603.706,46          | 7.718.135,70          | 9.328.392,78               | -   | -                              | -                   | -                                  | 238.644,63                     | -                     | 2.007.044,42                        | -   | 23.895.923,99           |
| PE           | -                    | -                    | 6.186.502,08            | 30.335.812,75         | 14.131.363,33         | 20.679.468,81              | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | 110.880,24            | 3.921.650,31                        | 1.517.079,42  | 76.882.756,93           |
| PI           | -                    | 1.622.711,37         | 11.561.141,03           | 11.275.415,93         | 6.983,40              | 4.682.461,85               | -   | -                              | 22.406,87           | -                                  | -                              | 195.821,10            | 1.295.397,75                        | -   | 30.662.339,31           |
| PR           | 6.836.559,24         | 3.981.179,20         | 7.952.377,25            | 10.407.190,26         | 52.565.991,24         | 29.571.558,71              | -   | -                              | 73.159,43           | -                                  | 14.776.883,02                  | 55.428.706,89         | -                                   | -   | 181.593.605,24          |
| RJ           | 1.591.297,17         | 6.560.453,33         | 37.339.148,29           | 42.460.709,99         | 48.181.978,28         | 38.687.830,51              | 17.393,12                                 | 24.757,34                      | 331.630,44          | -                                  | -                              | -                     | -                                   | -   | 175.195.198,46          |
| RN           | -                    | -                    | 1.921.413,99            | 3.361.475,94          | 7.261.659,50          | 2.638.398,42               | -   | -                              | -                   | -                                  | 1.904.559,74                   | 2.316.641,08          | 202.242,53                          | -   | 19.606.391,20           |
| RO           | 444.388,01           | 367.980,76           | 8.089.824,30            | 7.678.789,84          | -                     | 4.744.008,53               | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | -                                   | -   | 21.324.991,42           |
| RR           | 507.275,99           | 1.345.615,94         | 3.801.639,69            | 3.381.115,07          | -                     | 1.392.516,24               | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | 1.802.217,22                        | -   | 12.230.380,15           |
| RS           | 3.390.530,75         | 8.601.651,05         | -                       | -                     | 27.871.218,13         | -                          | -   | -                              | -                   | -                                  | 8.764.874,71                   | 31.785.515,56         | 1.826.937,40                        | -   | 82.240.727,61           |
| SC           | 27.430.865,33        | 21.993.032,70        | 37.030.997,08           | 14.368.317,68         | 2.113.502,29          | 75.721.193,12              | 2.211.575,97                              | 653.150,90                     | 378.372,45          | -                                  | 15.569.940,35                  | 2.255.265,81          | 54.491.045,65                       | 10.107.534,14   | 264.324.793,48          |
| SE           | 511.324,62           | 1.382.306,73         | 9.300.371,01            | 14.550.854,92         | 6.913.415,98          | 4.034.793,74               | -   | 27.448,36                      | -                   | -                                  | 275.791,94                     | 237.314,77            | 139.189,94                          | -   | 37.372.812,00           |
| SP           | -                    | 5.018.106,58         | 646.423.174,97          | 451.984.353,58        | 295.594.777,85        | -                          | 1.548.501,29                              | -                              | -                   | -                                  | 5.141.503,71                   | 9.012.160,21          | -                                   | -   | 1.414.722.578,21        |
| TO           | -                    | -                    | -                       | 3.496.564,01          | -                     | 2.702.982,55               | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | 354.296,79            | 2.262.407,95                        | -   | 8.816.251,31            |
| <b>Total</b> | <b>53.642.092,18</b> | <b>85.566.961,99</b> | <b>1.003.886.713,13</b> | <b>966.055.988,96</b> | <b>687.793.572,03</b> | <b>425.203.690,59</b>      | <b>9.052.062,90</b>                       | <b>4.959.517,60</b>            | <b>7.724.245,15</b> | <b>1.009.052,99</b>                | <b>70.217.745,48</b>           | <b>165.534.612,01</b> | <b>122.818.784,96</b>               | <b>13.617.974,12</b>                                  | <b>3.617.083.014,09</b> |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Observações:**

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

**Tabela 4: Despesa Total Realizada em Educação Continuada**

| DRs          | Educação              | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura             | Esporte - Atleta do Futuro | Despesa Total         |
|--------------|-----------------------|---|---------------------|----------------------------|-----------------------|
| AC           | -                     | -   | -                   | -                          | -                     |
| AL           | 2.888.859,17          | 1.954,74  | -                   | -                          | <b>2.890.813,91</b>   |
| AM           | -                     | -   | -                   | -                          | -                     |
| AP           | -                     | 329,12  | -                   | -                          | <b>329,12</b>         |
| BA           | 2.877.484,21          | -   | -                   | -                          | <b>2.877.484,21</b>   |
| CE           | 1.066.548,13          | -   | 36.900,00           | -                          | <b>1.103.448,13</b>   |
| DF           | 18.882.824,42         | -   | -                   | -                          | <b>18.882.824,42</b>  |
| ES           | 1.431.784,89          | 127.233,57  | -                   | -                          | <b>1.559.018,46</b>   |
| GO           | 2.276.724,65          | -   | -                   | -                          | <b>2.276.724,65</b>   |
| MA           | 1.138.426,91          | 26,16   | -                   | -                          | <b>1.138.453,07</b>   |
| MG           | 11.279.380,42         | -   | -                   | -                          | <b>11.279.380,42</b>  |
| MS           | 4.238.578,55          | 9.403.069,33  | -                   | -                          | <b>13.641.647,88</b>  |
| MT           | 179.691,89            | -   | 119.040,64          | -                          | <b>298.732,53</b>     |
| PA           | 66.610,92             | -   | -                   | -                          | <b>66.610,92</b>      |
| PB           | 1.104.027,72          | 16.720,01   | -                   | -                          | <b>1.120.747,72</b>   |
| PE           | 935.820,21            | 3.647,61  | -                   | -                          | <b>939.467,82</b>     |
| PI           | 695.517,91            | -   | -                   | -                          | <b>695.517,91</b>     |
| PR           | 6.081.312,20          | 7.443,35  | 87.116,53           | -                          | <b>6.175.872,08</b>   |
| RJ           | 15.646.241,77         | 11.053,57   | 579.826,33          | 4.868.395,72               | <b>21.105.517,40</b>  |
| RN           | -                     | -   | -                   | -                          | -                     |
| RO           | 1.570.241,57          | -   | -                   | -                          | <b>1.570.241,57</b>   |
| RR           | -                     | -   | -                   | -                          | -                     |
| RS           | 31.806.365,74         | 100,21  | 2.291.114,06        | 977.877,52                 | <b>35.075.457,53</b>  |
| SC           | 19.690.667,92         | -   | -                   | -                          | <b>19.690.667,92</b>  |
| SE           | -                     | -   | -                   | -                          | -                     |
| SP           | 11.609.923,17         | 447.081,20  | 3.968.610,45        | 14.298.913,41              | <b>30.324.528,23</b>  |
| TO           | 1.834.875,23          | 16.037,92   | -                   | 2.301.328,67               | <b>4.152.241,82</b>   |
| <b>Total</b> | <b>137.301.907,60</b> | <b>10.034.696,79</b>  | <b>7.082.608,02</b> | <b>22.446.515,32</b>       | <b>176.865.727,72</b> |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Observações:**

• Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

**Tabela 5: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs          | Educação Infantil |                  | Ensino Fundamental |                   | Ensino Médio      |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                    | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                    |                                     |   | Hora-aluno em Educação Básica |
|--------------|-------------------|------------------|--------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|---|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|-------------------------------|
|              | Creche            | Pré-Escola       | 1º ao 5º ano       | 6º ao 9º ano      | Ensino Médio      | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais |                               |
| AC           | -                 | 90.768           | 452.005            | 534.392           | -                 | 78.519                     | -   | -                              | -                  | -                                  | 42.105                         | 129.395            | 138.500                             | 9.285   | <b>1.474.969</b>              |
| AL           | -                 | -                | -                  | 1.302.578         | 355.103           | 861.360                    | 7.072                                     | -                              | -                  | -                                  | 65.225                         | 215.655            | 35.057                              | 15.160  | <b>2.857.210</b>              |
| AM           | 833.792           | 539.472          | 745.688            | 479.999           | -                 | 163.429                    | -   | -                              | -                  | 164.591                            | 850.618                        | 875.800            | 98.145                              | -   | <b>4.751.534</b>              |
| AP           | -                 | 73.533           | 466.203            | 562.018           | -                 | 227.277                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 596.194                             | -   | <b>1.925.225</b>              |
| BA           | -                 | -                | -                  | 4.048.338         | 2.961.164         | 2.510.222                  | 10.299                                    | -                              | 23.982             | -                                  | 1.626.984                      | 3.665.505          | 129.819                             | -   | <b>14.976.313</b>             |
| CE           | -                 | -                | 581.940            | 1.171.932         | 179.472           | 824.943                    | 255.441                                   | 150.623                        | 182.856            | -                                  | 216.949                        | 466.718            | 39.530                              | -   | <b>4.070.404</b>              |
| DF           | -                 | -                | 41.566             | 373.644           | -                 | 788.550                    | -   | -                              | -                  | -                                  | 69.780                         | -                  | 123.176                             | -   | <b>1.396.716</b>              |
| ES           | -                 | 330.681          | 3.258.288          | 4.059.861         | 178.788           | 1.634.663                  | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 22.174             | 679.185                             | -   | <b>10.163.640</b>             |
| GO           | -                 | 108.772          | 1.516.493          | 3.906.295         | 149.404           | 3.393.732                  | -   | 49.435                         | 206.399            | -                                  | -                              | -                  | 1.691.975                           | 203.755   | <b>11.226.260</b>             |
| MA           | 148.637           | 278.918          | 1.008.462          | 1.139.985         | -                 | 767.253                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 518.910                             | -   | <b>3.862.165</b>              |
| MG           | 222.102           | 739.484          | 4.878.239          | 6.943.738         | 3.096.034         | 1.953.559                  | -   | -                              | -                  | -                                  | 135.760                        | 232.762            | 68.045                              | -   | <b>18.269.723</b>             |
| MS           | -                 | 104.693          | 1.173.278          | 1.557.529         | -                 | 1.158.868                  | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   | <b>3.994.368</b>              |
| MT           | -                 | 40.763           | 669.723            | 752.914           | -                 | 530.849                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 513.179                             | 415.892   | <b>2.923.320</b>              |
| PA           | -                 | 174.709          | 2.364.970          | 1.695.328         | 55.537            | 301.747                    | -   | 12.574                         | -                  | 10.422                             | 111.090                        | 859.593            | 983.538                             | -   | <b>6.569.508</b>              |
| PB           | -                 | -                | -                  | 389.709           | 581.053           | 653.291                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 15.583             | -                                   | 226.349   | <b>1.865.985</b>              |
| PE           | -                 | -                | 604.583            | 2.970.907         | 1.323.250         | 1.830.988                  | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 12.703             | 457.500                             | 182.215   | <b>7.382.146</b>              |
| PI           | -                 | 71.595           | 667.889            | 672.678           | -                 | 267.326                    | -   | -                              | 1.750              | -                                  | -                              | -                  | 69.360                              | -   | <b>1.750.598</b>              |
| PR           | 500.237           | 293.290          | 564.499            | 819.786           | 4.959.244         | 2.805.803                  | -   | -                              | -                  | -                                  | 2.372.044                      | 5.554.055          | -                                   | -   | <b>17.868.958</b>             |
| RJ           | 69.291            | 258.448          | 1.926.047          | 2.285.114         | 2.653.428         | 2.253.850                  | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   | <b>9.446.178</b>              |
| RN           | -                 | -                | 136.750            | 332.315           | 301.325           | 278.422                    | -   | -                              | -                  | -                                  | 259.550                        | 304.152            | 30.821                              | -   | <b>1.643.335</b>              |
| RO           | 37.338            | 27.119           | 624.344            | 687.488           | -                 | 340.003                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   | <b>1.716.292</b>              |
| RR           | 45.721            | 135.625          | 427.713            | 365.606           | -                 | 133.978                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 231.930                             | -   | <b>1.340.573</b>              |
| RS           | 292.479           | 754.154          | -                  | -                 | 2.246.678         | -                          | -   | -                              | -                  | -                                  | 1.295.699                      | 4.305.976          | 212.543                             | -   | <b>9.107.529</b>              |
| SC           | 1.031.490         | 999.121          | 1.646.990          | 694.183           | -                 | 3.661.460                  | 119.938                                   | 44.121                         | 22.915             | -                                  | 997.406                        | 141.332            | 2.952.641                           | 572.863   | <b>12.884.460</b>             |
| SE           | 54.248            | 163.618          | 1.336.153          | 2.036.266         | 628.507           | 427.472                    | -   | 6.725                          | -                  | -                                  | 5.151                          | 10.609             | -                                   | -   | <b>4.668.749</b>              |
| SP           | -                 | 357.115          | 46.053.426         | 36.271.009        | 22.053.232        | -                          | 117.598                                   | -                              | -                  | -                                  | 680.590                        | 1.249.913          | -                                   | -   | <b>106.782.883</b>            |
| TO           | -                 | -                | -                  | 262.481           | -                 | 174.796                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 27.129             | 276.495                             | -   | <b>740.901</b>                |
| <b>Total</b> | <b>3.235.335</b>  | <b>5.541.878</b> | <b>71.145.249</b>  | <b>76.316.093</b> | <b>41.722.219</b> | <b>28.022.360</b>          | <b>510.348</b>                            | <b>263.478</b>                 | <b>437.902</b>     | <b>175.013</b>                     | <b>8.744.534</b>               | <b>18.586.650</b>  | <b>9.975.605</b>                    | <b>983.278</b>  | <b>265.659.942</b>            |

**Tabela 6: Demonstrativo de hora-aluno realizado em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs          | Educação          | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura        | Esporte - Atleta do Futuro | Hora-aluno em Educação Continuada |
|--------------|-------------------|---|----------------|----------------------------|-----------------------------------|
| AC           | -                 | -   | -              | -                          | -                                 |
| AL           | 242.040           | 156   | -              | -                          | 242.196                           |
| AM           | -                 | -   | -              | -                          | -                                 |
| AP           | -                 | 37  | -              | -                          | 37                                |
| BA           | -                 | -   | -              | -                          | -                                 |
| CE           | 52.966            | -   | -              | -                          | 52.966                            |
| DF           | 2.365.626         | -   | -              | -                          | 2.365.626                         |
| ES           | 130.839           | 13.521  | -              | -                          | 144.360                           |
| GO           | 211.364           | -   | -              | -                          | 211.364                           |
| MA           | 81.684            | -   | -              | -                          | 81.684                            |
| MG           | 1.238.624         | -   | -              | -                          | 1.238.624                         |
| MS           | 114.442           | 782.461   | -              | -                          | 896.903                           |
| MT           | 13.890            | -   | 9.668          | -                          | 23.558                            |
| PA           | -                 | -   | -              | -                          | -                                 |
| PB           | 66.632            | 2.244   | -              | -                          | 68.876                            |
| PE           | 135.462           | 528   | -              | -                          | 135.990                           |
| PI           | 22.954            | -   | -              | -                          | 22.954                            |
| PR           | 392.085           | 392   | 7.354          | -                          | 399.831                           |
| RJ           | 801.855           | 828   | 17.012         | 211.815                    | 1.031.510                         |
| RN           | -                 | -   | -              | -                          | -                                 |
| RO           | 91.982            | -   | -              | -                          | 91.982                            |
| RR           | -                 | -   | -              | -                          | -                                 |
| RS           | 2.238.475         | -   | 109.406        | 21.850                     | 2.369.731                         |
| SC           | 771.089           | -   | -              | -                          | 771.089                           |
| SE           | -                 | -   | -              | -                          | -                                 |
| SP           | 1.534.162         | 66.100  | 208.931        | 1.119.033                  | 2.928.226                         |
| TO           | 120.229           | 2.064   | -              | 231.538                    | 353.831                           |
| <b>Total</b> | <b>10.626.400</b> | <b>868.331</b>  | <b>352.371</b> | <b>1.584.236</b>           | <b>13.431.338</b>                 |

Fonte: SESI/DN, 01/02/2022

**Tabela 7: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs          | Educação Infantil |              | Ensino Fundamental |              | Ensino Médio |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                    | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                    |                                     |   |
|--------------|-------------------|--------------|--------------------|--------------|--------------|----------------------------|---|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|
|              | Creche            | Pré-Escola   | 1º ao 5º ano       | 6º ao 9º ano | Ensino Médio | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais |
| AC           | -                 | 13,05        | 12,66              | 11,70        | -            | 12,09                      | -   | -                              | -                  | -                                  | 8,99                           | 8,81               | 10,21                               | 7,27  |
| AL           | -                 | -            | -                  | 14,44        | 15,80        | 35,61                      | 14,44                                     | -                              | -                  | -                                  | 12,45                          | 11,99              | 12,27                               | 12,70   |
| AM           | 8,55              | 8,43         | 11,00              | 9,79         | -            | 13,91                      | -   | -                              | -                  | 5,36                               | 5,38                           | 5,26               | 6,60                                | -   |
| AP           | -                 | 16,04        | 14,17              | 14,80        | -            | 14,70                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 9,96                                | -   |
| BA           | -                 | -            | -                  | 12,13        | 25,04        | 5,88                       | 7,81                                      | -                              | 6,16               | -                                  | 6,81                           | 7,11               | 7,21                                | -   |
| CE           | -                 | -            | 19,78              | 19,01        | 21,13        | 21,16                      | 19,68                                     | 17,23                          | 17,36              | -                                  | 18,72                          | 20,13              | 17,24                               | -   |
| DF           | -                 | -            | 23,63              | 18,11        | -            | 20,59                      | -   | -                              | -                  | -                                  | 6,75                           | -                  | 7,97                                | -   |
| ES           | -                 | 15,96        | 15,43              | 13,27        | 23,90        | 18,44                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 17,56              | 13,94                               | -   |
| GO           | -                 | 17,25        | 13,46              | 11,12        | 10,91        | 15,51                      | -   | 14,73                          | 15,18              | -                                  | -                              | -                  | 9,02                                | 8,49  |
| MA           | 12,73             | 12,89        | 11,63              | 13,05        | -            | 14,06                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 9,57                                | -   |
| MG           | 17,60             | 15,44        | 12,60              | 11,88        | 43,62        | 9,40                       | -   | -                              | -                  | -                                  | 10,14                          | 10,17              | 7,40                                | -   |
| MS           | -                 | 19,31        | 16,90              | 16,67        | -            | 17,56                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   |
| MT           | -                 | 26,76        | 19,65              | 18,10        | -            | 18,94                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 16,35              | 15,07                               | -   |
| PA           | -                 | 14,35        | 9,99               | 10,44        | 16,69        | 9,94                       | -   | 72,93                          | -                  | 12,18                              | 7,06                           | 10,36              | 7,50                                | -   |
| PB           | -                 | -            | -                  | 11,81        | 13,28        | 14,28                      | -   | -                              | -                  | -                                  | 15,31                          | -                  | 8,87                                | -   |
| PE           | -                 | -            | 10,23              | 10,21        | 10,68        | 11,29                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 8,73               | 8,57                                | 8,33  |
| PI           | -                 | 22,67        | 17,31              | 16,76        | -            | 17,52                      | -   | -                              | 12,80              | -                                  | -                              | -                  | 18,68                               | -   |
| PR           | 13,67             | 13,57        | 14,09              | 12,70        | 10,60        | 10,54                      | -   | -                              | -                  | -                                  | 6,23                           | 9,98               | -                                   | -   |
| RJ           | 22,97             | 25,38        | 19,39              | 18,58        | 18,16        | 17,17                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   |
| RN           | -                 | -            | 14,05              | 10,12        | 24,10        | 9,48                       | -   | -                              | -                  | -                                  | 7,34                           | 7,62               | 6,56                                | -   |
| RO           | 11,90             | 13,57        | 12,96              | 11,17        | -            | 13,95                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   |
| RR           | 11,10             | 9,92         | 8,89               | 9,25         | -            | 10,39                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 7,77                                | -   |
| RS           | 11,59             | 11,41        | -                  | -            | 12,41        | -                          | -   | -                              | -                  | -                                  | 6,76                           | 7,38               | 8,60                                | -   |
| SC           | 26,59             | 22,01        | 22,48              | 20,70        | -            | 20,68                      | 18,44                                     | 14,80                          | 16,51              | -                                  | 15,61                          | 15,96              | 18,46                               | 17,64   |
| SE           | 9,43              | 8,45         | 6,96               | 7,15         | 11,00        | 9,44                       | -   | 4,08                           | -                  | -                                  | 53,54                          | 22,37              | -                                   | -   |
| SP           | -                 | 14,05        | 14,04              | 12,46        | 13,40        | -                          | 13,17                                     | -                              | -                  | -                                  | 7,55                           | 7,21               | -                                   | -   |
| TO           | -                 | -            | -                  | 13,32        | -            | 15,46                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 13,06              | 8,18                                | -   |
| <b>Total</b> | <b>16,58</b>      | <b>15,44</b> | <b>14,11</b>       | <b>12,66</b> | <b>16,49</b> | <b>15,17</b>               | <b>17,74</b>                              | <b>18,82</b>                   | 17,64              | 5,77                               | 8,03                           | 8,91               | 12,31                               | <b>13,85</b>  |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Observações:**

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso.

**Tabela 8: Demonstrativo do gasto médio hora-aluno dos cursos de Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs          | Educação     | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura      | Esporte - Atleta do Futuro |
|--------------|--------------|---|--------------|----------------------------|
| AC           | -            | -   | -            | -                          |
| AL           | 11,94        | 12,53   | -            | -                          |
| AM           | -            | -   | -            | -                          |
| AP           | -            | 8,90  | -            | -                          |
| BA           | -            | -   | -            | -                          |
| CE           | 20,14        | -   | -            | -                          |
| DF           | 7,98         | -   | -            | -                          |
| ES           | 10,94        | 9,41  | -            | -                          |
| GO           | 10,77        | -   | -            | -                          |
| MA           | 13,94        | -   | -            | -                          |
| MG           | 9,11         | -   | -            | -                          |
| MS           | 37,04        | 12,02   | -            | -                          |
| MT           | 12,94        | -   | 12,31        | -                          |
| PA           | -            | -   | -            | -                          |
| PB           | 16,57        | 7,45  | -            | -                          |
| PE           | 6,91         | 6,91  | -            | -                          |
| PI           | 30,30        | -   | -            | -                          |
| PR           | 15,51        | 18,99   | 11,85        | -                          |
| RJ           | 19,51        | 13,35   | 34,08        | 22,98                      |
| RN           | -            | -   | -            | -                          |
| RO           | 17,07        | -   | -            | -                          |
| RR           | -            | -   | -            | -                          |
| RS           | 14,21        | -   | 20,94        | 44,75                      |
| SC           | 25,54        | -   | -            | -                          |
| SE           | -            | -   | -            | -                          |
| SP           | 7,57         | 6,76  | 18,99        | 12,78                      |
| TO           | 15,26        | 7,77  | -            | 9,94                       |
| <b>Total</b> | <b>12,92</b> | <b>11,56</b>  | <b>20,10</b> | <b>14,17</b>               |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Observações:**

- Considera todas as despesas de custeio, investimento e gestão, conforme estabelecido no Regulamento do SESI, Art. 6 §4º, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
- Gasto Médio Hora-Aluno: apurado com base na despesa total realizada por DR e modalidade de curso e o total de hora-aluno realizado por DR e modalidade de curso.

**Tabela 9: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs          | Educação Infantil |                | Ensino Fundamental |                   | Ensino Médio      |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                    | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                    |                                     |   | Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica |
|--------------|-------------------|----------------|--------------------|-------------------|-------------------|----------------------------|---|--------------------------------|--------------------|------------------------------------|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------|---|--|
|              | Creche            | Pré-Escola     | 1º ao 5º ano       | 6º ao 9º ano      | Ensino Médio      | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais |  |
| AC           | -                 | -              | 20.400             | 37.972            | -                 | 6.916                      | -   | -                              | -                  | -                                  | 42.105                         | 129.395            | 138.500                             | 9.285   | <b>384.573</b>   |
| AL           | -                 | -              | -                  | 5.037             | -                 | 99.871                     | 7.072                                     | -                              | -                  | -                                  | 65.225                         | 215.655            | 35.057                              | 15.160  | <b>443.077</b>   |
| AM           | 2.920             | 6.544          | 230.848            | 152.363           | -                 | 98.994                     | -   | -                              | -                  | 164.591                            | 850.618                        | 875.800            | 98.145                              | -   | <b>2.480.823</b>   |
| AP           | -                 | -              | -                  | 4.752             | -                 | 9.120                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 596.194                             | -   | <b>610.066</b>   |
| BA           | -                 | -              | -                  | 48.828            | 246.463           | 898.295                    | 335                                       | -                              | 23.982             | -                                  | 1.575.790                      | 3.583.464          | 49.295                              | -   | <b>6.426.452</b>   |
| CE           | -                 | -              | -                  | 1.092             | 41.448            | 367.032                    | 255.012                                   | 150.623                        | 182.856            | -                                  | 216.543                        | 452.219            | 39.530                              | -   | <b>1.706.355</b>   |
| DF           | -                 | -              | 10.618             | 88.934            | -                 | 586.613                    | -   | -                              | -                  | -                                  | 25.897                         | -                  | 123.176                             | -   | <b>835.238</b>   |
| ES           | -                 | 4.178          | 102.051            | 804.567           | 1.083             | 221.599                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 22.174             | 679.185                             | -   | <b>1.834.837</b>   |
| GO           | -                 | -              | -                  | -                 | -                 | 661.212                    | -   | 49.435                         | 206.399            | -                                  | -                              | -                  | 1.691.975                           | 202.720   | <b>2.811.741</b>   |
| MA           | 798               | 2.449          | 4.822              | 6.385             | -                 | 653.456                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 518.910                             | -   | <b>1.186.820</b>   |
| MG           | 3.893             | 38.286         | 559.485            | 977.387           | 964.637           | 398.205                    | -   | -                              | -                  | -                                  | 135.760                        | 230.730            | 46.835                              | -   | <b>3.355.218</b>   |
| MS           | -                 | 10.640         | 190.143            | 239.937           | -                 | 222.962                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   | <b>663.682</b>   |
| MT           | -                 | 208            | -                  | 1.691             | -                 | 5.996                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 513.179            | 415.857                             | -   | <b>936.931</b>   |
| PA           | -                 | 52.929         | 1.046.479          | 89.897            | 1.110             | 46.574                     | -   | 12.574                         | -                  | -                                  | 54.989                         | 667.760            | 417.014                             | -   | <b>2.389.326</b>   |
| PB           | -                 | -              | -                  | 11.162            | 19.655            | 448.869                    | -   | -                              | -                  | -                                  | 15.583                         | -                  | 226.349                             | -   | <b>721.618</b>   |
| PE           | -                 | -              | 36.002             | 340.510           | 262.100           | 1.085.485                  | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 12.703             | 457.500                             | 182.215   | <b>2.376.515</b>   |
| PI           | -                 | 71.595         | -                  | -                 | -                 | 57.669                     | -   | -                              | 1.750              | -                                  | -                              | -                  | 69.360                              | -   | <b>200.374</b>   |
| PR           | -                 | -              | -                  | -                 | 242.097           | 344.278                    | -   | -                              | -                  | -                                  | 2.371.926                      | 5.553.349          | -                                   | -   | <b>8.511.650</b>   |
| RJ           | -                 | -              | 2.366              | 2.228             | 2.643.684         | 2.253.850                  | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   | <b>4.902.128</b>   |
| RN           | -                 | -              | 136.750            | -                 | 1.030             | 85.053                     | -   | -                              | -                  | -                                  | 259.550                        | 304.152            | 30.821                              | -   | <b>817.356</b>   |
| RO           | 2.373             | 8.190          | 189.908            | 68.559            | -                 | 185.054                    | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   | <b>454.084</b>   |
| RR           | -                 | 916            | 54.044             | 36.400            | -                 | 9.362                      | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | 231.930                             | -   | <b>332.652</b>   |
| RS           | -                 | -              | -                  | -                 | 1.596.397         | -                          | -   | -                              | -                  | -                                  | 1.103.954                      | 3.622.149          | 193.695                             | -   | <b>6.516.195</b>   |
| SC           | -                 | -              | 2.631              | 49.948            | -                 | 113.102                    | 60.168                                    | -                              | -                  | -                                  | 162.465                        | 26.518             | 2.899.022                           | 490.317   | <b>3.804.171</b>   |
| SE           | -                 | 98.418         | 592.754            | 206.210           | -                 | -                          | -   | 4.295                          | -                  | -                                  | 5.020                          | 10.609             | -                                   | -   | <b>917.306</b>   |
| SP           | -                 | -              | 11.827.316         | 9.122.960         | 6.171.586         | -                          | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | -                  | -                                   | -   | <b>27.121.862</b>  |
| TO           | -                 | -              | -                  | 1.745             | -                 | 25.255                     | -   | -                              | -                  | -                                  | -                              | 27.129             | 276.495                             | -   | <b>330.624</b>   |
| <b>Total</b> | <b>9.984</b>      | <b>294.353</b> | <b>15.006.617</b>  | <b>12.298.564</b> | <b>12.191.290</b> | <b>8.884.822</b>           | <b>322.587</b>                            | <b>216.927</b>                 | <b>414.987</b>     | <b>164.591</b>                     | <b>6.885.425</b>               | <b>16.246.985</b>  | <b>9.234.845</b>                    | <b>899.697</b>  | <b>83.071.674</b>  |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Tabela 10: Demonstrativo de hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs          | Educação         | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura        | Esporte - Atleta do Futuro | Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada |
|--------------|------------------|---|----------------|----------------------------|--|
| AC           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| AL           | 236.750          | -   | -              | -                          | 236.750  |
| AM           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| AP           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| BA           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| CE           | 128              | -   | -              | -                          | 128  |
| DF           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| ES           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| GO           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| MA           | 18.060           | -   | -              | -                          | 18.060   |
| MG           | 1.188.722        | -   | -              | -                          | 1.188.722  |
| MS           | 556              | -   | -              | -                          | 556  |
| MT           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| PA           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| PB           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| PE           | 78.016           | 88  | -              | -                          | 78.104   |
| PI           | 17.722           | -   | -              | -                          | 17.722   |
| PR           | 308.601          | -   | 7.354          | -                          | 315.955  |
| RJ           | 765.286          | 828   | 8.411          | 211.815                    | 986.340  |
| RN           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| RO           | 35.864           | -   | -              | -                          | 35.864   |
| RR           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| RS           | 1.478            | -   | 103.859        | 21.822                     | 127.159  |
| SC           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| SE           | -                | -   | -              | -                          | -  |
| SP           | 94.180           | -   | 512            | 166.182                    | 260.874  |
| TO           | 9.924            | 84  | -              | 231.538                    | 241.546  |
| <b>Total</b> | <b>2.755.287</b> | <b>1.000</b>  | <b>120.136</b> | <b>631.357</b>             | <b>3.507.780</b>   |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Tabela 11: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Básica, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs          | Educação Infantil |                     | Ensino Fundamental    |                       | Ensino Médio          |                            | Educação de Jovens e Adultos (Presencial) |                                |                     | Educação de Jovens e Adultos (EaD) |                                |                       |                                     |   | Despesa total em Gratuidade Regulamentar (Educação Básica) |
|--------------|-------------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---|--------------------------------|---------------------|------------------------------------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|---|--|
|              | Creche            | Pré-Escola          | 1º ao 5º ano          | 6º ao 9º ano          | Ensino Médio          | Ensino Médio - Itinerários | Ensino Fundamental Anos Iniciais          | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio  | Ensino Fundamental Anos Iniciais   | Ensino Fundamental Anos Finais | EJA - Ensino Médio    | EJA Profissionalizante Ensino Médio | EJA Profissionalizante Ensino Fundamental anos finais |  |
| AC           | -                 | -                   | 258.163,93            | 444.143,30            | -                     | 83.623,85                  | -   | -                              | -                   | -                                  | 378.628,91                     | 1.140.502,63          | 1.414.358,05                        | 67.512,26   | <b>3.786.932,93</b>  |
| AL           | -                 | -                   | -                     | 72.711,66             | -                     | 3.555.972,17               | 102.153,12                                | -                              | -                   | -                                  | 811.775,74                     | 2.586.335,74          | 429.989,97                          | 192.480,67  | <b>7.751.419,08</b>  |
| AM           | 24.963,91         | 55.150,78           | 2.538.185,73          | 1.491.825,69          | -                     | 1.377.275,63               | -   | -                              | -                   | 882.162,63                         | 4.577.212,37                   | 4.604.107,15          | 647.856,15                          | -   | <b>16.198.740,05</b>                                       |
| AP           | -                 | -                   | -                     | 70.329,78             | -                     | 134.074,80                 | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | 5.937.082,06                        | -   | <b>6.141.486,64</b>  |
| BA           | -                 | -                   | -                     | 592.214,92            | 6.171.744,90          | 5.284.842,63               | 2.617,52                                  | -                              | 147.690,73          | -                                  | 10.735.332,21                  | 25.469.562,59         | 355.425,36                          | -   | <b>48.759.430,87</b>                                       |
| CE           | -                 | -                   | -                     | 20.754,89             | 875.932,48            | 7.764.676,24               | 5.019.907,08                              | 2.595.374,50                   | 3.174.747,73        | -                                  | 4.053.559,30                   | 9.105.116,69          | 681.663,67                          | -   | <b>33.291.732,58</b>                                       |
| DF           | -                 | -                   | 250.888,90            | 1.610.200,33          | -                     | 12.079.630,87              | -   | -                              | -                   | -                                  | 174.722,26                     | -                     | 982.222,54                          | -   | <b>15.097.664,89</b>                                       |
| ES           | -                 | 66.681,31           | 1.574.853,29          | 10.673.558,61         | 25.887,91             | 4.085.334,21               | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | 389.343,59            | 9.465.482,29                        | -   | <b>26.281.141,22</b>                                       |
| GO           | -                 | -                   | -                     | -                     | -                     | 10.256.349,23              | -   | 728.296,15                     | 3.133.677,43        | -                                  | -                              | -                     | 15.257.901,22                       | 1.721.676,48  | <b>31.097.900,51</b>                                       |
| MA           | 10.161,68         | 31.566,89           | 56.082,97             | 83.328,02             | -                     | 9.187.371,55               | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | 4.967.093,99                        | -   | <b>14.335.605,11</b>                                       |
| MG           | 68.513,23         | 591.030,76          | 7.047.463,82          | 11.611.119,60         | 42.077.009,16         | 3.742.897,19               | -   | -                              | -                   | -                                  | 1.376.944,46                   | 2.346.075,67          | 346.406,95                          | -   | <b>69.207.460,85</b>                                       |
| MS           | -                 | 205.406,33          | 3.214.205,78          | 4.000.096,29          | -                     | 3.914.798,80               | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | -                                   | -   | <b>11.334.507,20</b>                                       |
| MT           | -                 | 5.566,70            | -                     | 30.606,08             | -                     | 113.562,77                 | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | 8.392.093,09          | 6.267.672,72                        | -   | <b>14.809.501,35</b>                                       |
| PA           | -                 | 759.415,70          | 10.451.251,86         | 938.506,39            | 18.523,57             | 462.923,07                 | -   | 916.965,01                     | -                   | -                                  | 388.078,98                     | 6.920.939,03          | 3.128.862,75                        | -   | <b>23.985.466,36</b>                                       |
| PB           | -                 | -                   | -                     | 131.858,83            | 261.077,66            | 6.409.435,21               | -   | -                              | -                   | -                                  | 238.644,63                     | -                     | 2.007.044,42                        | -   | <b>9.048.060,75</b>  |
| PE           | -                 | -                   | 368.396,81            | 3.476.934,01          | 2.799.040,49          | 12.259.639,71              | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | 110.880,24            | 3.921.650,31                        | 1.517.079,42  | <b>24.453.620,99</b>                                       |
| PI           | -                 | 1.622.711,37        | -                     | -                     | -                     | 1.010.125,81               | -   | -                              | 22.406,87           | -                                  | -                              | -                     | 1.295.397,75                        | -   | <b>3.950.641,80</b>  |
| PR           | -                 | -                   | -                     | -                     | 2.566.130,80          | 3.628.493,19               | -   | -                              | -                   | -                                  | 14.776.147,93                  | 55.421.661,10         | -                                   | -   | <b>76.392.433,03</b>                                       |
| RJ           | -                 | -                   | 45.868,26             | 41.399,45             | 48.005.042,94         | 38.687.830,51              | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | -                                   | -   | <b>86.780.141,16</b>                                       |
| RN           | -                 | -                   | 1.921.413,99          | -                     | 24.822,07             | 805.984,09                 | -   | -                              | -                   | -                                  | 1.904.559,74                   | 2.316.641,08          | 202.242,53                          | -   | <b>7.175.663,49</b>  |
| RO           | 28.242,88         | 111.131,03          | 2.460.698,51          | 765.759,04            | -                     | 2.582.029,43               | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | -                                   | -   | <b>5.947.860,90</b>  |
| RR           | -                 | 9.088,18            | 480.359,06            | 336.626,28            | -                     | 97.305,06                  | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | 1.802.217,22                        | -   | <b>2.725.595,80</b>  |
| RS           | -                 | -                   | -                     | -                     | 19.804.141,50         | -                          | -   | -                              | -                   | -                                  | 7.467.798,07                   | 26.737.695,10         | 1.664.927,28                        | -   | <b>55.674.561,95</b>                                       |
| SC           | -                 | -                   | 59.155,52             | 1.033.832,19          | -                     | 2.339.017,33               | 1.109.457,41                              | -                              | -                   | -                                  | 2.536.149,13                   | 423.153,56            | 53.501.505,99                       | 8.651.101,25  | <b>69.653.372,38</b>                                       |
| SE           | -                 | 831.472,47          | 4.125.898,84          | 1.473.546,09          | -                     | -                          | -   | 17.530,22                      | -                   | -                                  | 268.778,01                     | 237.314,77            | -                                   | -   | <b>6.954.540,40</b>  |
| SP           | -                 | -                   | 166.012.647,14        | 113.684.049,38        | 82.722.051,47         | -                          | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | -                     | -                                   | -   | <b>362.418.748,00</b>                                      |
| TO           | -                 | -                   | -                     | 23.245,51             | -                     | 390.534,25                 | -   | -                              | -                   | -                                  | -                              | 354.296,79            | 2.262.407,95                        | -   | <b>3.030.484,50</b>  |
| <b>Total</b> | <b>131.881,71</b> | <b>4.289.221,52</b> | <b>200.865.534,41</b> | <b>152.606.646,36</b> | <b>205.351.404,95</b> | <b>130.253.727,60</b>      | <b>6.234.135,13</b>                       | <b>4.258.165,88</b>            | <b>6.478.522,75</b> | <b>882.162,63</b>                  | <b>49.688.331,76</b>           | <b>146.555.718,83</b> | <b>116.539.411,18</b>               | <b>12.149.850,08</b>                                  | <b>1.036.284.714,79</b>                                    |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Observações:**

• Despesa total realizada em gratuidade regulamentar = gasto médio hora-aluno x hora-aluno realizado em gratuidade regulamentar.

**Tabela 12: Demonstrativo da Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Educação Continuada, por Departamento Regional e Modalidade de Curso**

| DRs          | Educação             | Ética, Sustentabilidade e Responsabilidade Socioempresarial | Cultura             | Esporte - Atleta do Futuro | Despesa Total em Gratuidade Regulamentar em Ed. Continuada |
|--------------|----------------------|---|---------------------|----------------------------|--|
| AC           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| AL           | 2.825.720,58         | -   | -                   | -                          | <b>2.825.720,58</b>  |
| AM           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| AP           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| BA           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| CE           | 2.577,47             | -   | -                   | -                          | <b>2.577,47</b>  |
| DF           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| ES           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| GO           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| MA           | 251.701,56           | -   | -                   | -                          | <b>251.701,56</b>  |
| MG           | 10.824.953,86        | -   | -                   | -                          | <b>10.824.953,86</b>                                       |
| MS           | 20.592,52            | -   | -                   | -                          | <b>20.592,52</b>   |
| MT           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| PA           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| PB           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| PE           | 538.962,58           | 607,94  | -                   | -                          | <b>539.570,52</b>  |
| PI           | 536.985,64           | -   | -                   | -                          | <b>536.985,64</b>  |
| PR           | 4.786.459,63         | -   | 87.116,53           | -                          | <b>4.873.576,17</b>  |
| RJ           | 14.932.687,06        | 11.053,57   | 286.675,24          | 4.868.395,72               | <b>20.098.811,60</b>                                       |
| RN           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| RO           | 612.240,91           | -   | -                   | -                          | <b>612.240,91</b>  |
| RR           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| RS           | 21.000,82            | -   | 2.174.952,16        | 976.624,40                 | <b>3.172.577,38</b>  |
| SC           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| SE           | -                    | -   | -                   | -                          | -  |
| SP           | 712.716,50           | -   | 9.725,36            | 2.123.460,19               | <b>2.845.902,04</b>  |
| TO           | 151.455,15           | 652,71  | -                   | 2.301.328,67               | <b>2.453.436,53</b>  |
| <b>Total</b> | <b>36.218.054,28</b> | <b>12.314,22</b>  | <b>2.558.469,29</b> | <b>10.269.808,98</b>       | <b>49.058.646,77</b>                                       |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

Tabela 13: Resumo das Despesas Realizadas em Educação Básica e Continuada e em Gratuidade Regulamentar

| DRs             | Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC) <sup>1</sup> | Despesa Líquida em Educação Básica e Continuada <sup>2</sup> | % da RLCC aplicada em Educação Básica e Continuada | Despesa Total com Gratuidade Regulamentar | % da RLCC aplicada em Gratuidade Regulamentar |
|-----------------|---|--|--|---|---|
|                 |   |  | (meta: 33,33%)                                     |   | (meta: 16,67%)                                |
| AC              | 13.487.722,75   | 9.798.947,47   | 72,65%   | 3.786.932,93                              | 28,08%  |
| AL              | 23.585.506,15   | 23.585.506,15  | 100,00%  | 10.577.139,65                             | 44,85%  |
| AM              | 65.956.230,64   | 17.554.423,03  | 26,62%   | 16.198.740,05                             | 24,56%  |
| AP              | 12.851.679,09   | 12.851.679,09  | 100,00%  | 6.141.486,64                              | 47,79%  |
| BA              | 125.821.351,18  | 105.197.819,07   | 83,61%   | 48.759.430,87                             | 38,75%  |
| CE              | 88.976.936,36   | 68.913.904,31  | 77,45%   | 33.294.310,05                             | 37,42%  |
| DF              | 61.130.735,28   | 33.725.606,41  | 55,17%   | 15.097.664,89                             | 24,70%  |
| ES              | 82.883.474,75   | 80.052.639,75  | 96,58%   | 26.281.141,22                             | 31,71%  |
| GO              | 94.665.518,65   | 85.225.516,70  | 90,03%   | 31.097.900,51                             | 32,85%  |
| MA              | 43.989.244,15   | 34.239.546,75  | 77,84%   | 14.587.306,66                             | 33,16%  |
| MG              | 359.276.329,69  | 192.806.568,13   | 53,67%   | 80.032.414,71                             | 22,28%  |
| MS              | 46.384.090,75   | 46.384.090,75  | 100,00%  | 11.355.099,72                             | 24,48%  |
| MT              | 52.010.691,79   | 36.590.666,27  | 70,35%   | 14.809.501,35                             | 28,47%  |
| PA              | 80.010.013,70   | 41.880.145,33  | 52,34%   | 23.985.466,36                             | 29,98%  |
| PB              | 35.633.987,78   | 17.648.118,90  | 49,53%   | 9.048.060,75                              | 25,39%  |
| PE              | 86.003.290,98   | 51.475.996,32  | 59,85%   | 24.993.191,51                             | 29,06%  |
| PI              | 19.745.526,77   | 19.745.526,77  | 100,00%  | 4.487.627,44                              | 22,73%  |
| PR              | 232.922.897,72  | 116.428.328,48   | 49,99%   | 81.266.009,19                             | 34,89%  |
| RJ              | 380.094.698,09  | 163.066.688,23   | 42,90%   | 106.878.952,76                            | 28,12%  |
| RN              | 30.427.492,43   | 14.090.556,04  | 46,31%   | 7.175.663,49                              | 23,58%  |
| RO              | 22.109.660,47   | 12.605.127,12  | 57,01%   | 6.560.101,81                              | 29,67%  |
| RR              | 12.845.714,27   | 5.928.925,52   | 46,15%   | 2.725.595,80                              | 21,22%  |
| RS              | 256.780.666,85  | 102.416.290,62   | 39,88%   | 58.847.139,33                             | 22,92%  |
| SC              | 238.269.009,79  | 184.872.198,57   | 77,59%   | 69.653.372,38                             | 29,23%  |
| SE              | 27.291.002,84   | 18.949.358,73  | 69,43%   | 6.954.540,40                              | 25,48%  |
| SP              | 1.417.958.574,58  | 1.141.953.815,66   | 80,54%   | 365.264.650,04                            | 25,76%  |
| TO              | 18.947.279,86   | 7.944.575,08   | 41,93%   | 5.483.921,03                              | 28,94%  |
| DN <sup>3</sup> | 1.031.698.989,96  |  |  |   |   |
| <b>Total</b>    | <b>4.961.758.317,32</b>   | <b>2.645.932.565,23</b>                                      | <b>53,33%</b>                                      | <b>1.085.343.361,56</b>                   | <b>21,87%</b>                                 |

Fonte: SESI/DN, 06/02/2023

**Observações:**

1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC): corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.
2. Despesa líquida em educação básica e continuada: corresponde à despesa líquida em educação básica e continuada, conforme Resolução SESI/CN nº 040/2018, Anexo I, Art.2º, §2º "O resultado da aplicação da receita líquida de contribuição compulsória destinado à educação básica e continuada, será apurado a partir das despesas de custeio, investimento e gestão, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas realizadas em educação básica e continuada".
3. No total da Receita Bruta de Contribuição Compulsória do Departamento Nacional, foram deduzidos os valores referentes as subvenções ordinárias, extraordinárias e especial repassados aos Departamentos regionais, por estes já estarem considerados nas receitas de cada DR

# Lista de Siglas

ACESSE – ARTE CONTEMPORÂNEA E EDUCAÇÃO EM SINERGIA NO SESI

BI - Business Intelligence

BNCC - Base Nacional Comum Curricular

CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção

CNI - Confederação Nacional da Indústria

EJA - Educação de Jovens e Adultos

ENEM - Exame Nacional do Ensino Médio

FGV - Fundação Getúlio Vargas

FIRST - For Inspiration and Recognition of Science and Technology

FLL - FIRST LEGO League

FRC - FIRST Robotics Competition

FTC - FIRST Tech Challenge

GDF - Governo do Distrito Federal

GRC - Gestão de Riscos e Compliance

GT - Grupo Técnico

GTSS - Grupo Técnico em Saúde Suplementar

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

LMS - Learning Management System

MES - Mobilização Empresarial pela Saúde

NR - Normas Regulamentadoras

ODS - Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PD&I - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

PED Brasil - Programa de Especialização Docente

PGR - Programa Gerenciamento de Riscos

PS - Promoção da Saúde

RLCC - Receita Líquida de Contribuição Compulsória

SESI - Serviço Social da Indústria

SGE - Sistema de Gestão Escolar

SSE - Sistema SESI de Educação

SST - Segurança e Saúde no Trabalho

UNINDUSTRIA – Universidade Corporativa SESI SENAI

# Índice Remissivo

Base Nacional Comum Curricular 15, 26, 48, 50

Centros de Inovação 15, 18, 20, 21, 22, 27, 59, 60

Compliance 75, 76, 77, 78, 80, 81, 92, 94, 95

Cultura 7, 8, 13, 18, 20, 23, 24, 25, 26, 34, 39, 42, 59, 61, 62, 63, 64, 66, 71, 75, 76, 81, 88

Educação Básica e Continuada 8, 13, 14, 38, 40, 50, 52, 105

ENEM 26, 43

ESG 33

Gestão de Riscos 29, 53, 58, 76, 77, 79

Governança 16, 17, 33, 34, 61, 73, 75, 77, 79

Gratuidade 16, 50, 51, 52, 69, 77, 78, 79

Novo Ensino Médio 7, 15, 25, 34, 48, 49, 63, 71

ODS 7, 33, 63

Plataforma SESI Viva+ 27, 29, 53, 54, 56, 59, 60

Programa Acesse 27, 63

Robótica 14, 15, 19, 22, 27, 30, 31, 46, 47, 64

Saúde e Segurança 8, 13, 18, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 33, 34, 37, 38, 53, 54, 56, 59, 60, 64, 66, 67, 72, 88

SESI Lab 7, 15, 23, 24, 25, 39, 62, 63, 64, 86, 88

STEAM 7, 15, 18, 21, 26, 27, 33, 34, 43, 48, 49, 62, 63, 86

Transparência 8, 15, 17, 34, 35, 37, 64, 67, 69, 70, 75, 77, 78, 79, 80, 81, 89, 91

### **CNI – Confederação Nacional da Indústria**

*Robson Braga de Andrade*  
Presidente

### **DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA – DIRET**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor

### **SESI – Departamento Nacional Robson Braga de Andrade**

Diretor

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*  
Diretor Superintendente

*Paulo Mól Júnior*  
Diretor de Operações

*Cynthia Pinheiro Cumarú Leodido*  
*Juliana Andrade Feo*  
*Natalia Pacheco Fortes Rabelo*  
*Sara Yehia Ibrahim Badr*  
Assessoria

### **Gerência de Patrocínio e Projetos Culturais**

*Cláudia Ramalho* - Gerente Executiva

### **Gerência Executiva de Educação**

*Wisley João Pereira* - Gerente Executivo

### **Superintendência de Gestão e Controle**

*Eliane Fernandes da Silva* - Superintendente

### **Gerência Executiva de Saúde e Segurança na Indústria**

*Katiana Aragão Menescal* - Gerente Executivo

### **Superintendência de Relações Internacionais**

*Frederico Lamego de Teixeira Soares* - Superintendente

### **Gerência Executiva de Estudos e Prospectiva**

*Márcio Guerra Amorim* - Gerente Executivo

### **Gerência Executiva de Relações com o Mercado**

*Paulo Henrique Batista Freitas* - Gerente Executivo

### **Gerência Executiva da Universidade Corporativa**

*Eduardo Vaz da Costa Junior* - Gerente Executivo

### **Superintendência de Compliance e Integridade**

*Oswaldo Borges Rego Filho* - Superintendente

### **Gerência Executiva de Controle e Suporte à Gestão**

*Giuliano Amato Vaz de Melo* - Gerente Executivo

### **DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor de Serviços Corporativos

### **SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS**

*José Mauro Telles Silva* - Superintendente

### **EQUIPE TÉCNICA**

#### **Equipe do Projeto Prestação de Contas 2022**

*Eliane Fernandes da Silva*  
*Cristiana Gonçalves Araújo de Almeida*  
*Antonio Vitor Vicente Galante*  
*Giovanna de Almeida Leal Silva*  
*Isabella Povoá Raupp Bocorny*  
*Julio Sergio Soares de Oliveira*  
*Roberta Valletta Luz*  
*Robson Helio Lins*

### **DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM**

*Ana Maria Curado Matta*  
Diretora de Comunicação

---

*Moema Barbosa*  
Redação, padrão de estilo e estética narrativa

*Alberto Nemoto Yamaguti*  
Normalização

*Editorar Multimídia*  
Projeto Gráfico, Diagramação e Revisão Gramatical

[www.portaldaindustria.com.br/sesi](http://www.portaldaindustria.com.br/sesi)

 SESINacional

 SouSESI

 sesinacional

 sesi

 sesi-nacional

# Relatório de Gestão

## 2022

Departamento  
Nacional

**SESI**

*Serviço Social da Indústria*  
**PELO FUTURO DO TRABALHO**